

Mulheres e meninas vítimas de tráfico de seres humanos: a perspetiva dos técnicos sobre estratégias de intervenção

Cátia Clementina Talhas

Dissertação apresentada à Escola Superior de Educação de Bragança para a obtenção Grau Mestre em Educação Social - Educação e Intervenção ao longo da vida

Orientada por:

Professora Sofia Bergano

Bragança

2025

Agradecimentos

A realização desta dissertação representa a concretização de uma etapa muito importante na minha vida acadêmica e pessoal. Este percurso não teria sido possível sem o apoio incondicional de pessoas que, de forma direta ou indireta, marcaram profundamente esta caminhada.

Em primeiro lugar, quero expressar a minha mais profunda gratidão aos meus padrinhos. Foram eles que, com uma generosidade e amor sem limites, me proporcionaram as melhores condições para crescer, acreditando em mim mesmo nos momentos em que me faltava a força. O vosso apoio constante, dedicação e amor foram fundamentais para que eu chegasse até aqui. Esta conquista é também vossa.

Agradeço igualmente ao meu namorado, que esteve sempre ao meu lado, incentivando-me a embarcar nesta aventura de maior enriquecimento acadêmico e pessoal. A sua motivação e convicção certo de que eu era capaz, foram uma âncora nos momentos mais exigentes deste processo.

Às profissionais que demonstraram interesse e disponibilidade na participação deste estudo, o meu muito obrigado. As partilhas que fizeram contribuíram imenso para o aumento da minha aprendizagem e também, para conseguir concretizar os propósitos deste estudo. Sendo de referir que sem a sua colaboração nada disto seria possível.

Por fim, e não menos importante, não posso deixar de destacar o papel essencial da minha professora e orientadora, que foi, ao longo de todo o percurso, um verdadeiro pilar. A sua orientação rigorosa, disponibilidade constante e confiança no meu trabalho foram determinantes. Sem a sua ajuda, esta dissertação não teria sido possível. Agradeço-lhe sinceramente por todo o conhecimento transmitido e pela inspiração que representa para mim enquanto docente e ser humano.

A todos, o meu mais sentido obrigada.

Resumo

O Tráfico de Seres Humanos diz respeito ao aliciamento através de mentiras e falsas promessas, seguido do recrutamento e transporte para fins de exploração (laboral, sexual, mendicidade, entre outras). Este crime é bastante recorrente a nível mundial e está associado diretamente à pobreza, à ambição, às desigualdades sociais e à precariedade.

A pergunta de investigação que está na base deste estudo é “Quais são as perceções dos técnicos que acompanham mulheres e meninas vítimas de Tráfico de Seres Humanos quanto aos desafios e estratégias no processo de intervenção?” e, os objetivos delineados a partir desta pretendem: (i) conhecer as experiências dos técnicos, (ii) identificar os principais obstáculos no acompanhamento às vítimas e (iii) compreender as estratégias utilizadas na resposta a mulheres e meninas vítimas deste crime.

A metodologia usada para concretizar os propósitos desta investigação foi a abordagem de cariz qualitativo, especificamente o Estudo Descritivo, realizado a partir de 6 entrevistas semiestruturadas dirigidas a técnicos/profissionais que trabalham com mulheres e meninas vítimas de Tráfico de Seres Humanos.

Após a realização das entrevistas os resultados obtidos foram de encontro aos objetivos anteriormente definidos e denotou-se que as principais limitações sentidas pelos técnicos que trabalham com vítimas de Tráfico de Seres Humanos se prendem com obstáculos estruturais e os desafios mais ressaltados foram a precariedade laboral ou insegurança quanto à continuidade dos projetos nos quais trabalham.

Palavras-chave: Tráfico de Seres Humanos, perceções dos técnicos, violência contra as mulheres, intervenção socioeducativa.

Abstract

Trafficking human beings refers to the enticement through lies and false promises, followed by recruitment and transportation for the purposes of exploitation (labor, sexual, begging, among others). This crime is very common worldwide and is directly associated with poverty, ambition, social inequalities and precariousness.

The research question at the basis of this study is “What are the perceptions of the technicians who accompany women and girls who are victims of human trafficking regarding the challenges and strategies in the intervention process?” and the objectives outlined on this basis are: (i) to learn about the experiences of the technicians, (ii) to identify the main obstacles in accompanying the victims and (iii) to understand the strategies used in the response to women and girls who are victims of this crime.

The methodology used to achieve the goals of this research was a qualitative approach, specifically a descriptive study, based on six semi-structured interviews with technicians/professionals who work with women and girls who are victims of human trafficking.

After carrying out the interviews, the results obtained were in line with the objectives previously defined and showed that the main limitations felt by the technicians who work with victims of Human Trafficking are related to structural obstacles and the challenges most highlighted were job insecurity or insecurity as to the continuity of the projects in which they work.

Keywords: Human trafficking, staff perceptions, violence against women, socio-educational intervention.

Índice

Agradecimentos	ii
Resumo.....	iii
Abstract	iv
Índice.....	v
Índice de figuras	vii
Introdução	1
1. A problemática do Tráfico de Seres Humanos (TSH)	3
1.1. O Processo: do aliciamento à exploração	6
1.2. Redes de tráfico e seus <i>modus operandi</i>	8
1.3. Questões de género na análise do TSH.....	9
1.4. Modalidades e Finalidades do Tráfico de Mulheres	12
2. Intervenientes no processo do Tráfico	14
2.1. Perfil das vítimas e dos traficantes.....	15
2.2. Vulnerabilidade de grupos sociais e fatores de risco face ao Tráfico de Seres Humanos	16
2.3. Consequências do Tráfico na Vida das Vítimas	18
2.4. Intervenção com vítimas de Tráfico de Seres Humanos.....	19
3. Situação de Portugal relativa ao Tráfico de Seres Humanos.....	23
4. Decisões metodológicas de investigação.....	26
4.1. Questão de Investigação e Objetivos	26
4.2. Investigação Qualitativa como caminho para o conhecimento	27
4.3. Estudo Descritivo Qualitativo	28
4.4. Critérios de seleção dos participantes	29
4.5. Instrumentos de recolha de dados.....	30
4.6. Procedimento de recolha de dados	31
4.7. Considerações éticas	31
4.8. Técnicas de Tratamento dos dados	32
5. Apresentação e Discussão dos Resultados	33
5.1. Caracterização dos Participantes	33
5.2. Árvore Categorial.....	34
5.3. Resultados da categoria “Obstáculos estruturais”	35
5.4. Resultados da categoria “Desafios referentes aos técnicos”	41
5.5. Resultados da categoria “Responsabilidades”	44
5.6. Resultados da categoria “Competências”	50

5.7. Resultados da categoria “Sucesso da Intervenção”	54
5.8. Resultados da categoria “Impacto Profissional”	57
5.9. Resultados da categoria “Dificuldades da vítima”	60
5.10. Resultados para a categoria “Estratégias de Apoio”	65
5.11. Resultados para a categoria “Colaboração das vítimas”	66
5.12. Resultados para a categoria “Ações face à não colaboração”	70
5.13. Resultados para a categoria “Prevenção”	71
5.14. Resultados para a categoria “Segurança”	75
5.15. Resultados da categoria “Mudanças necessárias”	79
5.16. Resultados para a categoria “Reflexão e Avaliação”	83
Considerações Finais	86
Referências Bibliográficas.....	89
Apêndices	94
Apêndice 1- Guião da entrevista	95
Apêndice 2 – Consentimento informado	99
Apêndice 3 – Tabela de análise de conteúdo	100
Apêndice 4 – Árvore Categorial.....	116
Anexo 1 – Parecer da Comissão de Ética	117

Índice de figuras

Figura 1 Distribuição das pessoas traficadas em função do género e idade (2008-2018).....	10
Figura 2 Acolhimento em CAP, 2022 e 2023.....	21
Figura 3 Possíveis vítimas de Tráfico de Seres Humanos entre 2019 e 2023, em Portugal.....	24
Figura 4 Diferenças de género na exploração laboral e sexual (2008-2018).	25
Figura 5 Categoria “Obstáculos Estruturais” e suas subcategorias.....	36
Figura 6 Categoria “Desafios referentes aos técnicos” e suas subcategorias.....	41
Figura 7 Categoria “Responsabilidades” e suas subcategorias.	45
Figura 8 Categoria “Competências” e suas subcategorias.	51
Figura 9 Categoria “Sucesso da Intervenção” e suas subcategorias.....	55
Figura 10 Categoria “Impacto Profissional” e suas subcategorias.....	58
Figura 11 Categoria “Dificuldades da vítima” e suas subcategorias.....	61
Figura 12 Categoria “Estratégias de Apoio” e suas subcategorias.....	65
Figura 13 Categoria “Colaboração das vítimas e suas subcategorias.....	67
Figura 14 Categoria “Ações face à não colaboração” e suas subcategorias.....	70
Figura 15 Categoria “Prevenção” e suas subcategorias.	72
Figura 16 Categoria “Segurança” e suas subcategorias.	76
Figura 17 Categoria “Mudanças necessárias” e suas subcategorias.....	80
Figura 18 Categoria “Reflexão e Avaliação” e suas subcategorias.	83

Introdução

O Tráfico de Seres Humanos (TSH) é uma violação grave dos direitos humanos que envolve o recrutamento, transporte, e acolhimento de pessoas, através do uso de força, coerção, engano ou abuso de vulnerabilidade, com o objetivo de exploração. Esta exploração pode assumir diversas formas, incluindo a exploração sexual, o trabalho forçado, a mendicidade, a servidão ou a extração de órgãos. O Tráfico de Seres Humanos ocorre em todos os continentes e afeta desproporcionalmente mulheres e meninas, sobretudo provenientes de contextos marcados por desigualdades sociais e de género.

Denotou-se a importância de fazer um estudo sob a perspetiva dos técnicos que trabalham na linha da frente no apoio e acompanhamento destas vítimas do sexo feminino, dado o papel central que estes profissionais desempenham na identificação, proteção e acompanhamento das vítimas. deste modo, considera-se que o seu conhecimento e contacto direto com esta realidade permite aceder a perceções e desafios que não são visíveis na literatura nem através da análise de estatísticas sobre o fenómeno. Sendo que, compreender as suas experiências e dificuldades contribui para melhorar as práticas institucionais e reforçar as respostas sociais e jurídicas de combate e intervenção face a este fenómeno.

A presente investigação tem como questão central: Quais são as perceções dos técnicos que acompanham mulheres e meninas vítimas de Tráfico de Seres Humanos quanto aos desafios e estratégias no processo de intervenção?, e a partir desta, definiram-se como objetivos principais: (i) conhecer as experiências dos técnicos, (ii) identificar os principais obstáculos no acompanhamento às vítimas e (iii) compreender as estratégias utilizadas na resposta a mulheres e meninas vítimas deste crime.

Recentemente, alguns estudos e relatórios têm contribuído para uma compreensão mais aprofundada do fenómeno do Tráfico de Seres Humanos, das suas causas estruturais, das formas de exploração e das respostas institucionais. Segundo autores nacionais e internacionais, é de destacar não só a complexidade do crime, mas também a necessidade de abordagens diferenciadas e sensíveis ao género. Alguns destes, tais como, Bales (2007), Shelley (2010) e Kara (2009), bem como documentos oficiais da UNODC, da OIM e da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), sublinham a importância de perceber que o Tráfico de Seres Humanos está diretamente associado a desigualdades sociais, pobreza, migração, tendo sido acentuado com o fenómeno da

globalização. Esta revisão da literatura serve de base para o presente estudo, permitindo enquadrar as vivências e desafios relatados pelas profissionais entrevistadas.

A metodologia adotada para responder à questão de investigação e alcançar os objetivos propostos enquadra-se no paradigma qualitativo, recorrendo a entrevistas semiestruturadas realizadas a seis técnicas com experiência direta no apoio e acompanhamento de vítimas de TSH. A escolha desta abordagem metodológica permitiu uma compreensão mais aprofundada das perceções das profissionais e das realidades com que lidam.

Posteriormente, os dados recolhidos através das entrevistas foram organizados e através do recurso à técnica de análise de conteúdo, e, conseqüentemente, organizados em categorias temáticas, que refletem as principais dimensões emergentes do discurso das técnicas entrevistadas, a saber: “Obstáculos Estruturais”, “Desafios referentes aos técnicos”, “Responsabilidades”, “Competências”, “Sucesso da Intervenção”, “Impacto Profissional”, “Dificuldades da Vítima”, “Estratégias de Apoio”, “Colaboração das Vítimas”, “Ações face à não colaboração”, “Prevenção”, “Segurança”, “Mudanças necessárias” e, por último “Reflexão e Avaliação”. Cada uma destas categorias integra subcategorias específicas, ilustradas com excertos das entrevistas e posteriormente relacionadas com os contributos dos autores explícito no enquadramento teórico.

Os resultados obtidos nesta investigação apontam para os principais obstáculos e desafios decorrentes do trabalho dos profissionais da área do acompanhamento com vítimas de Tráfico de Seres Humanos e apontam para a necessidade de formação quer inicial quer contínua neste domínio, para dar respostas mais eficazes adequadas às mudanças dinâmicas do modus operandi das redes criminosas e conseqüentes necessidades das vítimas.

Assim, este trabalho encontra-se estruturado em cinco capítulos, sendo que, o primeiro diz respeito à introdução, onde se apresenta a temática e os objetivos da investigação; no segundo está explícito o enquadramento teórico, que contextualiza o fenómeno do TSH; de seguida, no terceiro aborda-se a metodologia, onde se explicita o processo de recolha e análise dos dados; no quarto denota-se apresentação e discussão dos resultados; e, por fim, no último capítulo estão as considerações finais.

1. A problemática do Tráfico de Seres Humanos (TSH)

O Tráfico de Seres Humanos é definido como uma prática ilegal que envolve o recrutamento, transporte, transferência ou recepção de pessoas, recorrendo à força, coerção, fraude ou engano, com o objetivo de exploração, que pode incluir exploração sexual, trabalho forçado ou outras formas de exploração (UNODC, 2000). Essa atividade é amplamente reconhecida como uma violação dos direitos humanos, e embora seja praticada globalmente, afeta de forma particular mulheres e crianças, que muitas vezes são traficadas para exploração sexual, mendicidade e trabalhos degradantes (Aronowitz, 2009).

De acordo com Shelley (2010), o tráfico de pessoas abrange tanto a movimentação geográfica das vítimas quanto a sua exploração, que se pode manifestar em diversas formas, como a exploração sexual, o trabalho forçado, a servidão ou a extração de órgãos (Shelley, 2010). Além disso, outros autores destacam que o tráfico de mulheres, em particular, muitas vezes se caracteriza pela utilização de desigualdades de género e vulnerabilidades sociais para facilitar a exploração e a abusividade das vítimas (Van der Geest, Green & Lofström, 2014).

Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), o tráfico de seres humanos é regulamentado pelo Protocolo de Palermo, um documento que estabelece normas para prevenir, suprimir e punir o tráfico de pessoas, especialmente mulheres e crianças (UNODC, 2000). Esse protocolo define o tráfico de pessoas como uma série de ações criminosas conduzidas por redes organizadas com fins lucrativos, frequentemente explorando vulnerabilidades sociais, como pobreza, falta de oportunidades de emprego e desigualdades de género (Bales, 2005).

Em linha com a conceção de Tráfico de Seres Humanos apresentada, o Tráfico de Seres Humanos, também apelidado de “Tráfico de Pessoas”, é definido pelo Código Penal português como “o ato de oferecer, entregar, recrutar, aliciar, transportar, alojar ou acolher pessoas através do recurso a violência, rapto, ameaça grave ou a outras formas de coação, por outros meios como o abuso de autoridade, ou ainda usando a incapacidade ou a situação de especial vulnerabilidade da vítima, para fins de exploração” (Artigo 160º).

O enquadramento legal referido tem em conta a abordagem da temática considerando o ponto de vista social, uma vez que, “o TSH constitui uma forma moderna da escravatura pondo em causa valores fundamentais de uma sociedade democrática: há

uma certa instabilidade devido à implementação de políticas de imigração que contribuem para o reacender de sentimentos nacionalistas e tensões étnicas” (Filipe, 2009).

De acordo com Bales (2007), o Tráfico de Seres Humanos diferencia-se dos outros tipos de exploração pelo carácter sistemático e premeditado das redes criminosas que, utilizando métodos violentos e coercivos, transformam as vítimas em “mercadorias” passíveis de exploração repetida. A desumanização e a violação de direitos básicos são, portanto, traços centrais deste crime, que requer uma resposta igualmente sistemática por parte das autoridades (Bales, 2007).

Outra distinção necessária é entre “Tráfico de Seres Humanos” e “Tráfico Ilícito de Migrantes”, sendo que a expressão de Tráfico Ilícito de Migrantes diz respeito ao auxílio à imigração ilegal, facilitando a entrada ilegal num determinado país, com interesses de natureza financeira ou material (Almeida, 2017). Assinam-se duas diferenças essenciais na comparação destes dois conceitos: o consentimento e concordância da vítima, e o facto de envolver (ou não) a transposição de fronteiras entre países. O TSH é um crime contra os seres humanos, a vítima não confere o seu consentimento para estar em tal situação e, neste crime, pode não haver mudança de país, podendo as vítimas ser levadas para outro local que não o da sua origem ou residência, mas dentro do próprio país. Por outro lado, o Tráfico Ilícito de Migrantes é um crime contra o Estado, o imigrante dá o seu consentimento e este crime envolve sempre a passagem de um país para outro (ou outros), por este motivo, é entendido como um crime de natureza transaccional, sendo que, os indivíduos lesados são levados para países diferentes do seu de origem (Almeida, 2017).

O foco deste trabalho é o Tráfico de Seres Humanos e importa, ainda esclarecer sobre os diferentes tipos de exploração a que podem estar sujeitas as pessoas traficadas (este assunto será aprofundado no ponto 1.4). Assim, a vítima do crime de Tráfico de Seres Humanos pode ser alvo de exploração sexual, laboral, mendicidade forçada, extração de órgãos ou outras atividades ilícitas. Uma forma de exploração não exclui necessariamente outra, pois uma vítima pode ser alvo de tráfico para fins de exploração laboral e, simultaneamente, sexual (Gabinete das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes, 2014, p.12 citado em Almeida, 2017), entre outras associações possíveis.

Como já foi mencionado, o Tráfico de Seres Humanos é um fenómeno que, afeta e envolve todas as regiões e muitos países do mundo. Embora as rotas estejam em constante mudança (apesar de existirem grandes fluxos de traficados a nível mundial), há um fator constante: a assimetria no desenvolvimento económico entre os países de origem e os países de destino. Os países de destino são geralmente nações ocidentais influentes,

especialmente na Europa, América do Norte, alguns países asiáticos mais desenvolvidos e países do Médio Oriente. Por outro lado, os países de origem são, na sua maioria, países pobres, em desenvolvimento ou que recentemente enfrentaram conflitos (como a região dos Balcãs).

Além disso, é importante mencionar os países bidirecionais, cuja situação é mais complexa: devido à sua localização geográfica e às circunstâncias socioeconómicas que enfrentaram ao longo da História, estes países propiciam o êxodo de pessoas de classes sociais mais baixas em busca de uma vida melhor, mesmo que seja para um país vizinho, ao mesmo tempo que aumenta a procura por traficados por parte das classes sociais mais altas, as elites, que enriqueceram rapidamente devido ao crescimento de setores específicos da economia. Em muitos destes países com melhores condições económicas, por desconhecimento, muitas pessoas, contribuem para o Tráfico de Seres Humanos através da procura de serviços ou produtos associados a vítimas traficadas.

Assim como no caso da imigração ilegal, o Tráfico de Seres Humanos transnacional envolve, invariavelmente, um movimento de um país menos desenvolvido para um país mais desenvolvido: do sudoeste asiático mais pobre para o mais desenvolvido ou para a América do Norte, de África para a Europa Ocidental e da Europa de Leste e Central para a Europa Ocidental (Filipe, 2009). Neste sentido, é importante refletir como as assimetrias de desenvolvimento entre os diferentes países se refletem nas rotas utilizadas nestes movimentos migratórios.

Os pressupostos subjacentes às definições de Tráfico de Seres Humanos são também questionáveis, deixando em aberto uma área delicada na qualificação de certas situações. Em geral, as definições de Tráfico de Seres Humanos partem do princípio de que o traficante é um indivíduo e não um Estado, uma vez que as deslocções em massa causadas por ações governamentais não são classificadas como Tráfico de Seres Humanos. Além disso, a questão da deslocação de imigrantes/traficados desde o seu país de origem para outros países (de trânsito e destino) é influenciada pelo direito que os Estados reivindicam de controlar as suas fronteiras, associando a repressão do Tráfico de Seres Humanos à violação de leis nacionais ligadas à imigração e, em muitos casos, ao sexo (Filipe, 2009).

Discutir Tráfico de Seres Humanos implica também compreender o fenómeno complexo da globalização: definir o conceito, entendê-lo e avaliá-lo criticamente. Boaventura Sousa Santos afirma que não existe uma única globalização, mas sim várias "globalizações", no plural. Segundo ele, estas globalizações consistem em redes de

relações que frequentemente geram conflitos, resultando em vencedores e vencidos. A maioria das definições de globalização foca-se na economia, pelo que é essencial considerar também outras abordagens que atendam às dimensões sociais, políticas e culturais (Sousa Santos, 1995 citado em Filipe, 2009).

Pesquisas recentes destacam que o Tráfico de Seres Humanos é favorecido por um contexto de fragilidade social e económica, no qual as vítimas são frequentemente aliciadas por promessas de emprego e melhores condições de vida (Shelley, 2010). Bales (2007) aponta que essa forma de exploração é impulsionada pela ilusão de trabalho e por um contexto de fragilidade nos sistemas de justiça criminal em diversos países, que muitas vezes falham em condenar as redes de tráfico (Bales, 2007). Além disso, autores como Kara (2009) enfatizam o papel da globalização no aumento do tráfico de pessoas, ao permitir o crescimento de fluxos migratórios e ao criar uma crescente procura de mão de obra vulnerável (Kara, 2009).

Compreende-se que o Tráfico de Seres Humanos é uma grave violação dos direitos humanos que envolve a exploração de pessoas em contextos de vulnerabilidade, fator de risco para a ocorrência deste crime, sendo um problema que ultrapassa as fronteiras nacionais de todos os países envolvidos. Assim, a sua erradicação requer uma estratégia internacional que coordene os diversos governos nesta área, especialmente no que diz respeito às políticas de justiça e assuntos internos, além de um trabalho diplomático intenso para harmonizar e compatibilizar as diferentes legislações nacionais. Compreender profundamente as rotas globais, identificar os seus protagonistas em diversos contextos, definir características comuns e antecipar as diferenças é, talvez, o caminho mais eficaz para entender e combater o Tráfico de Seres Humanos (Filipe, 2009).

Após a definição e compreensão do conceito de Tráfico de Seres Humanos é importante esclarecer as fases deste crime e os métodos utilizados, sendo caracterizado como um processo. Posteriormente, ajudando a um melhor entendimento da temática em questão, serão descritos o processo que vai do aliciamento à exploração final, as redes de tráfico e o seu modus operandi, as questões de género na análise do Tráfico de Seres Humanos e as modalidades e finalidades do Tráfico de Mulheres.

1.1. O Processo: do aliciamento à exploração

O crime de Tráfico de Seres Humanos envolve um procedimento e não uma ofensa única, sendo que, cada situação tem destinos e vítimas distintas, o que causa entraves às

investigações das entidades competentes. No entanto, há fases e traços gerais comuns a todos os casos, sendo eles: o recrutamento, o transporte de pessoas e a exploração interligada ao controlo das vítimas (Santos et al., 2008, p.35 citados em Almeida, 2017).

Na primeira fase, a fase de recrutamento, o traficante utiliza várias técnicas para forçar ou enganar a vítima, que pode ser raptada e agredida, ou simplesmente iludida pela oferta de uma oportunidade de trabalho atrativa. Segundo a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, há muitos métodos utilizados para o recrutamento, para além da forma mais comum que é a promessa de trabalho, sendo a simulação de uma relação amorosa, a promessa de casamento, a promessa de pagamento de estudos e de estabilidade na vida as outras formas postas em prática pelo criminoso (Almeida, 2017).

A segunda fase diz respeito ao transporte e esta consiste, tal como o nome indica, ao transporte da vítima, que poderá ser por via terrestre, aérea e/ou marítima, em grupo ou sozinha e através de meios de transporte públicos ou particulares. As vítimas ao não serem transportadas para lá da fronteira, são consideradas vítimas de tráfico no interior do país (Almeida, 2017).

A terceira fase refere-se ao principal objetivo da primeira e da segunda fases,¹ é a exploração, também designada de fase de acolhimento e atribuição de funções à vítima. Nesta, as vítimas podem ser tornadas reféns em lugares isolados, impedidas de escapar e sem contacto com o exterior. De acordo com o Projeto Euro TrafGuID (2014, p. 21) durante este período, a vítima poderá ser impedida de satisfazer as suas necessidades básicas, como higiene e alimentação, sofrer maus-tratos físicos e psicológicos, além de ser privada de liberdade de movimentos (Almeida, 2017).

Os métodos utilizados para controlar a vítima são, principalmente, a retenção de documentos, a violência física e psicológica, a restrição de movimentos, nomeadamente pela administração de drogas e várias ameaças feitas à vítima e respetivos familiares.

A escravidão por dívida também pode ocorrer, na medida em que, há uma necessidade imposta de pagar custos relativos à viagem, estadia e alimentação, sendo a vítima submetida a vários tipos de exploração para fazer tal pagamento (Gabinete das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes, 2014, p.12 citado em Almeida, 2017).

Assim, denota-se que o TSH ocorre na forma de um processo com várias fases, interligadas entre si e com um objetivo em comum, o de explorar ao máximo a vítima. Deste modo, sendo caracterizado como um processo, o Tráfico de Seres Humanos ocorre

¹ Apesar de alguns autores referirem o conceito de acolhimento para designar o momento da chegada da vítima ao local de exploração, considera-se ser mais adequado o conceito de receção.

com base numa rede de tráfico e tem um *modus operandi* específico que será definido de seguida.

1.2. Redes de tráfico e seus *modus operandi*

O tráfico humano é uma das mais graves violações dos Direitos Humanos e, embora ocorra de diversas formas, este crime é praticado em todos os países, sendo executado por redes de tráfico bem organizadas que exploram pessoas em situações de vulnerabilidade (económica, social, política). De acordo com Aronowitz (2009), estas redes são caracterizadas pela sua hierarquia bem definida e pela divisão de funções entre os membros, sendo estas o recrutamento, o transporte e a exploração final (Aronowitz, 2009). A sustentabilidade e a eficácia das atividades das redes de tráfico são asseguradas pela vasta gama de estratégias utilizadas para enganar e coagir as vítimas, como falsas promessas de emprego, de condições de vida utópicas e de casamentos arranjados (Europol, 2021).

O modus operandi destas redes de tráfico varia conforme o objetivo da exploração, o contexto geográfico e o perfil das vítimas. Em termos gerais e como anteriormente foi referido, existem três fases principais do tráfico (Bales, 2005). A primeira é o recrutamento, em que os traficantes se aproveitam das vulnerabilidades da(s) vítima(s) e com promessas enganosas de melhores condições de vida a(s) coagem (Aronowitz, 2009; UNODC, 2020); a segunda consiste no transporte das vítimas para o local onde irá ocorrer a exploração e, na maioria das vezes, são submetidas a condições precárias e ilegais de deslocamento, incluindo falsificação de documentos e subornos para a passagem da fronteira (Europol, 2021); e, por fim, a terceira fase é a exploração, que tanto pode ocorrer em países de destino como no transporte e esta é a etapa mais lucrativa para as redes de tráfico, sendo que, a exploração é normalmente laboral, sexual ou até a retirada de órgãos (Shelley, 2010).

No caso da exploração sexual, o ambiente de prostituição é controlado pelas redes de tráfico que exercem vigilância rígida sobre as vítimas incluindo violência e ameaças para as manter no contexto da exploração (UNODC, 2020). A exploração laboral ocorre em setores como a agricultura, a construção e o trabalho doméstico, sendo normalmente caracterizada como um trabalho forçado, com condições abusivas e salários baixos ou inexistentes (Bales, 2005).

Segundo estudos recentes, as redes de tráfico humano estão a adaptar-se e a aderir às novas tecnologias para expandir o seu alcance e conseqüentemente o seu lucro, sendo que, a Europol (2021) relata como essas redes utilizam as redes sociais para chegar às vítimas, aliciá-las e planejar as seguintes etapas do tráfico. Esta adaptação mais recente torna as ações de combate ao tráfico mais desafiantes, na medida em que, com o anonimato e a rapidez da Internet, os traficantes conseguem recrutar um número crescente de vítimas, independentemente da sua localização geográfica (Europol, 2021).

Deste modo, denota-se a complexidade das operações das redes de tráfico humano, que se refletem na necessidade de respostas igualmente adequadas e multidimensionais por parte de entidades competentes para o combate a este crime (UNODC, 2020).

Como anteriormente foi referido, as redes de tráfico humano organizam-se de modo complexo no seu *modus operandi*, tendo hierarquias bem formadas e funções divididas pelos seus membros visando a eficácia/sucesso das atividades das redes. As suas adaptações às novas tecnologias advindas da difusão da globalização tornam o combate a este crime mais difícil, assim como a captura/punição dos membros das redes.

Após este esclarecimento sobre o *modus operandi* das redes de tráfico, é relevante falar acerca das questões de género na análise do Tráfico de Seres Humanos.

1.3. Questões de género na análise do TSH

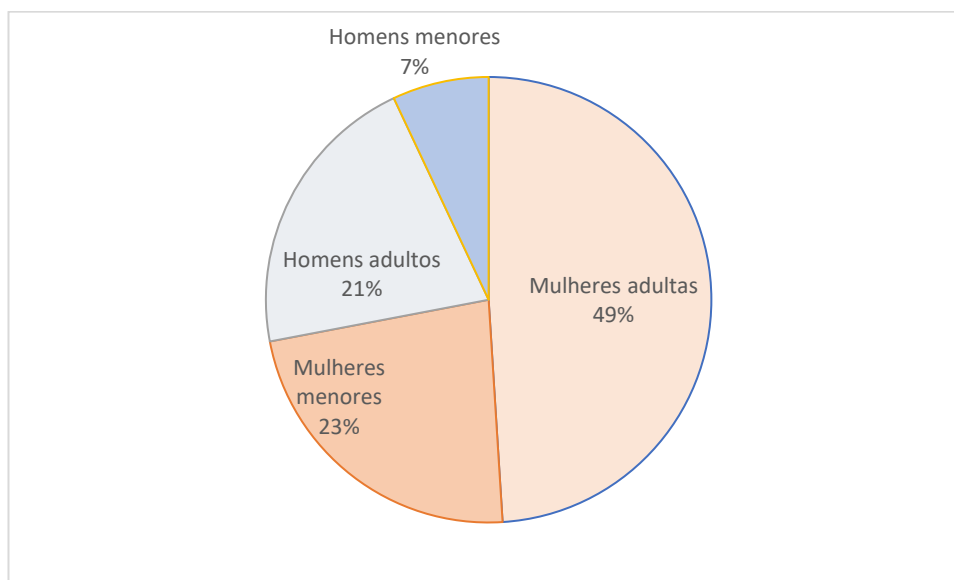
O Tráfico de Seres Humanos é um fenómeno complexo que envolve questões de género de maneira significativa, na medida em que, as dinâmicas de género influenciam o tráfico tanto no recrutamento como na exploração das vítimas e também, nas respostas políticas e sociais ao problema. Este crime de tráfico deve ser abordado sob diversas perspetivas, incluindo as experiências diferenciadas entre homens, mulheres e crianças, as motivações para o tráfico, e as limitações nas abordagens institucionais e legais mobilizadas para a intervenção neste domínio. Esta perspetiva é claramente apresentada no Boletim Estatística Temático: a Dimensão de Género no Tráfico de Seres Humanos publicado pelo Observatório de Tráfico de Seres Humanos em 2020 (OTSH, 2020), onde se afirma que “género e tráfico estão interligados a diversos níveis” acrescentando que os dados apresentados no referido relatório “demonstram claramente a dimensão de género no Tráfico de Seres Humanos” (OTSH, 2020, p. 7).

A nível global pode observar-se que o Tráfico de Seres Humanos é fortemente marcado pela dimensão de género, designadamente, no que se refere à distribuição das

peçoas traficadas em função do género, como se observa na figura 1, elaborada com dados do Global Report on Trafficking in Persons 2018 (UNODC, 2018).

Figura 1

Distribuição das peçoas traficadas em função do género e idade (2008-2018).



Fonte: adaptado de Global Report on Trafficking in Persons 2018 (UNODC, 2018).

Os dados apresentados referem-se a dados globais e ilustram claramente a diferença entre homens e mulheres no Tráfico de Seres Humanos, não obstante, os dados referentes a Portugal são divergentes dos apresentados, havendo mais homens identificados como vítimas de Tráfico de Seres Humanos do que mulheres, como veremos posteriormente.

Segundo Doezema (2000), a forma como o tráfico de mulheres para exploração sexual é abordado muitas vezes reforça estereótipos de género. A autora argumenta que há uma tendência de retratar as mulheres traficadas como "vítimas puras e inocentes", o que acaba por simplificar as suas realidades (Doezema, 2000). Este ponto de vista sugere que muitos autores frequentemente desconsideram fatores estruturais, como a pobreza e a desigualdade de género, que tornam as mulheres mais vulneráveis ao tráfico.

No mesmo sentido, Agustín (2007) critica a vitimização passiva das mulheres no contexto do tráfico, na medida em que, esta autora analisa o facto de muitas mulheres migrantes em situação de vulnerabilidade acabam rotuladas como vítimas do tráfico. Segundo Agustín (2007), as políticas de combate ao tráfico precisam considerar as mulheres e entender o tráfico como um fenómeno ligado ao trabalho e à migração, não

apenas como uma questão criminal (Agustín, 2007), uma vez que as condições de desigualdade estruturais anteriores ao crime de Tráfico de Seres Humanos constituem as condições propícias a estas situações.

Shelley (2010), destaca que o tráfico de homens para trabalhos forçados é uma questão frequentemente negligenciada, o que pode ser atribuído a questões de género que priorizam e visibilizam o tráfico sexual e ignoram as diferentes formas de exploração a que homens estão sujeitos. Embora o tráfico sexual afete principalmente mulheres e meninas, o tráfico para trabalhos forçados em setores como construção e agricultura vítima principalmente homens e meninos. Esta realidade sugere a necessidade de uma análise interseccional que considere género, classe e migração como fatores intervenientes no fenómeno do tráfico (Shelley, 2010).

Outro ponto a destacar é a gravidade das consequências do tráfico na saúde das vítimas, com principal enfoque em mulheres e adolescentes exploradas sexualmente, sendo que, estas não sofrem apenas com abusos físicos e psicológicos, mas também com graves riscos para a sua saúde reprodutiva. Este facto é crucial para se compreender que, embora o tráfico seja abordado como uma questão de segurança pública, ele deve ser também visto como um problema de saúde pública (Zimmerman & Watts, 2003).

Também Farley et al. (2004) referem a violência e os impactos de transtornos psicológicos em mulheres traficadas para a prostituição, para esses autores, o tráfico é sustentado por um sistema patriarcal que promove a exploração sexual das mulheres e os danos causados por este crime podem ter implicações duradouras na vida das vítimas, sendo necessário um enfoque em políticas de assistência que levem em consideração a recuperação e a reintegração das vítimas no contexto social e familiar (Farley et al., 2004).

Deste modo, é de ressaltar que os estudos sobre o Tráfico de Seres Humanos indicam que a questão de género é central para entender as formas de exploração, as vulnerabilidades e as respostas institucionais ao problema. Homens e mulheres enfrentam formas distintas de exploração, sendo a experiência das mulheres no tráfico é frequentemente caracterizada por abusos sexuais e estigmatização, enquanto a dos homens é ligada ao trabalho forçado. Assim, assinala-se a necessidade de políticas de combate ao tráfico que considerem a diversidade de experiências e abordem o problema de forma interseccional e contextualizada, sendo necessário compreender especificamente as várias modalidades ou finalidades para o TSH de Mulheres.

1.4. Modalidades e Finalidades do Tráfico de Mulheres

O tráfico de mulheres é um fenómeno complexo e alarmante que assume diversas modalidades e finalidades, sendo maioritariamente associado à exploração sexual, mas incluindo também outras formas de abuso, como o trabalho forçado, a servidão doméstica, os casamentos forçados e a extração de órgãos. Esta prática criminosa representa, como foi anteriormente referido, uma grave violação dos direitos humanos e afeta milhares de mulheres em todo o mundo, incluindo em Portugal. Assim, posteriormente será feita uma análise das principais formas de exploração associadas ao tráfico de mulheres, abordando também dados relativos ao território português.

As modalidades ou finalidades para o tráfico de mulheres são diversas e refletem uma complexa rede de exploração, que se adapta às vulnerabilidades e condições socioeconómicas de cada região. As principais finalidades incluem a exploração sexual, o trabalho forçado e, em menor escala, o tráfico para casamentos forçados e retirada de órgãos.

A exploração sexual é amplamente reconhecida como a principal finalidade do tráfico de mulheres. Segundo Laczko e Gramegna (2003), o tráfico de mulheres para exploração sexual continua a ser das práticas mais frequentes, movida pela procura global de prostituição e pela vulnerabilidade das vítimas, muitas vezes resultante de condições de pobreza, falta de oportunidades e discriminação de género (Laczko & Gramegna, 2003).

O Relatório Global sobre Tráfico de Pessoas da ONU (UNODC, 2020) revela que a maioria das mulheres traficadas a nível global é forçada a entrar em redes de exploração sexual, sendo frequentemente enganadas com promessas de trabalho legítimo em outros países (UNODC, 2020).

Em Portugal, a exploração sexual também é um dos principais fins do tráfico de mulheres, principalmente de mulheres provenientes de países da Europa de Leste e da África subsaariana. Costa (2019) afirma que as vítimas são muitas vezes controladas por redes organizadas que utilizam violência física e psicológica para as manter em cativeiro, explorando-as em bordéis, bares e outros espaços informais. Muitas dessas mulheres ficam presas em situações de abuso e têm medo de procurar ajuda, devido à invisibilidade e estigmatização da prostituição (Costa, 2019).

Outra modalidade significativa do tráfico de mulheres é o trabalho forçado. Kara (2009) descreve como as mulheres traficadas para trabalho forçado são frequentemente

exploradas em setores como a agricultura, o trabalho doméstico e a indústria têxtil. Este tipo de tráfico é caracterizado por muitas horas de trabalho, baixos salários ou ausência total de pagamento, e condições de trabalho degradantes (Kara, 2009).

No contexto europeu, a Organização Internacional do Trabalho (2017) relata que muitas mulheres de países em desenvolvimento são traficadas para o trabalho doméstico, onde ficam sujeitas a confinamento, abuso físico e psicológico, e exploração sem proteção legal (OIT, 2017). Em Portugal, os casos de tráfico de mulheres para trabalho forçado têm sido reportados especialmente na agricultura e no trabalho doméstico. Segundo Amaral (2021), as mulheres são frequentemente levadas para áreas rurais e mantidas em condições de trabalho precárias, onde a supervisão do trabalho é limitada e as condições de habitação são inadequadas. Estas mulheres, devido ao seu estatuto de imigrantes irregulares, estão em maior risco de exploração e têm menos possibilidades de denunciar abusos às autoridades (Amaral, 2021).

Embora menos comum, o casamento forçado é outra modalidade de exploração que afeta mulheres traficadas. Segundo estudos da ONU Mulheres (2016), o tráfico para casamento forçado ocorre principalmente em regiões onde o casamento infantil e arranjado faz parte das práticas culturais. No entanto, em países da Europa, incluindo Portugal, houve registos de tráfico de mulheres para casamentos forçados com o intuito de garantir residência legal ou cidadania aos cônjuges (ONU Mulheres, 2016). Lopes (2020) menciona que mulheres de países vulneráveis são alvos de recrutamento para casamentos arranjados, muitas vezes, forçadas a casar com homens que pretendem regularizar o seu estatuto imigratório, expondo-as a situações de servidão doméstica e abuso contínuo (Lopes, 2020).

A extração de órgãos representa uma pequena parcela das finalidades de tráfico de mulheres, mas constitui uma grave violação dos direitos humanos. Segundo dados da Organização Mundial da Saúde (2019), o tráfico para subtração de órgãos ocorre de forma clandestina e envolve principalmente mulheres de comunidades marginalizadas, devido à sua situação de vulnerabilidade (ONU, 2019). Em Portugal, ainda que não existam muitos registos dessa prática, a questão é monitorizada pelas autoridades de saúde e segurança pública, dada a crescente preocupação com o tráfico de órgãos a nível global (ONU, 2019).

As várias formas de exploração posteriores ao tráfico de mulheres revelam um quadro de abuso e exploração complexos e, conforme Costa (2019) e Amaral (2021), a resposta ao tráfico de mulheres deve ser abrangente e sensível às especificidades de cada

modalidade, com políticas focadas na proteção das vítimas e na erradicação das causas subjacentes que tornam estas mulheres vulneráveis ao tráfico.

O combate ao tráfico de mulheres exige, assim, um esforço conjunto das entidades governamentais, das organizações da sociedade civil e da cooperação internacional para mitigar os impactos dessas práticas e proporcionar oportunidades seguras e dignas para as mulheres afetadas (Costa, 2019; Amaral, 2021).

Deste modo, e face ao exposto, salienta-se que o Tráfico de Mulheres ocorre principalmente para exploração sexual, trabalho forçado, casamentos arranjados e retirada de órgãos. A execução destes atos são uma violação dos Direitos Humanos, desrespeito à dignidade e abuso da vulnerabilidade das vítimas.

Após a compreensão dos objetivos da exploração de mulheres e dos temas anteriores, torna-se relevante abordar questões que remetem especificamente para a pessoa traficada.

2. Intervenientes no processo do Tráfico

Para compreender plenamente a complexidade do Tráfico de Seres Humanos, torna-se essencial centrar a análise na figura da pessoa traficada, ou seja, na vítima. Através do perfil das vítimas e dos traficantes, é possível identificar padrões e dinâmicas que sustentam este crime profundamente destrutivo. As vítimas, são frequentemente recrutadas por meio de engano, coação ou abuso de vulnerabilidade, sendo depois sujeitas a múltiplas formas de exploração. A caracterização dos traficantes e das redes envolvidas permite ainda entender os mecanismos de aliciamento, controlo e exploração utilizados, bem como as relações de poder e impunidade que os sustentam.

Neste sentido, após a caracterização do perfil das vítimas e dos traficantes, serão abordados os fatores que contribuem para a vulnerabilidade de determinados grupos sociais face ao Tráfico de Seres Humanos, considerando elementos como a pobreza, a desigualdade de género, a migração forçada, a violência doméstica e a exclusão social. Serão exploradas as consequências físicas, psicológicas, sociais e económicas que o tráfico acarreta para as vítimas, comprometendo profundamente os seus direitos, a sua dignidade e a sua autonomia. Por fim, será analisada a importância da intervenção especializada junto das vítimas de tráfico, incluindo os desafios e boas práticas na sua

identificação, proteção e reintegração, com base em políticas públicas, mecanismos legais e estratégias de apoio social.

2.1. Perfil das vítimas e dos traficantes

O tráfico de pessoas é um fenómeno global que afeta milhões de pessoas e o perfil das vítimas e dos traficantes é complexo e diversificado. As características destes varia conforme o contexto, mas ainda assim, apresenta semelhanças.

O sexo feminino é predominantemente mais traficado para fins de exploração sexual, enquanto que homens e rapazes estão mais sujeitos à exploração laboral, ou por outras palavras, ao trabalho forçado em setores agrícolas, de construção civil e pesca (Polaris Project, 2021). Estas vítimas frequentemente são oriundas de contextos socioeconómicos desfavorecidos, com muita pobreza, falta de acesso à educação e oportunidades de emprego limitadas, fatores que as tornam mais expostas à exploração (Gallagher, 2017).

Para além disso, grupos minoritários e comunidades marginalizadas (por exemplo, migrantes e refugiados) estão em maior risco de serem traficados, devido às suas vulnerabilidades sociais, económicas e legais (Zhang, 2019). A procura de melhores condições de vida leva a que muitas dessas pessoas confiem em agentes de recrutamento que operam em redes de tráfico humano (ILO, 2017).

Segundo a Organização Internacional para as Migrações (IOM, 2020), o trauma psicológico, a manipulação emocional e as ameaças físicas são métodos utilizados pelos traficantes para manterem o controlo sobre as vítimas, que muitas vezes são isoladas das suas redes de apoio e de qualquer meio de contato com as autoridades (IOM, 2020).

Por outro lado, os traficantes possuem um perfil variado, podendo atuar isoladamente ou em redes organizadas de tráfico locais, nacionais ou internacionais. Segundo alguns estudos, os traficantes são frequentemente membros de redes criminosas com hierarquias bem definidas, que operam com graus de especialização e divisão de tarefas entre os membros do grupo (UNODC, 2020).

De acordo com Gallagher (2017), em alguns casos, os traficantes são ex-vítimas de tráfico que se envolvem com a rede criminosa para evitar represálias ou melhorar a sua própria situação (Gallagher, 2017).

Também é de referir que as motivações para o tráfico incluem o lucro fácil e as diminutas probabilidades de serem denunciados, visto que, as vítimas, na maioria dos casos, têm medo de denunciar (Polaris Project, 2021).

Os traficantes recrutam vítimas com estratégias particularmente eficazes para atrair jovens e mulheres de áreas rurais (ILO, 2017). Segundo a UNODC (2020), essas promessas ilusórias de prosperidade e segurança são complementadas pela manipulação emocional, pela coação e pela violência física, transformando o tráfico humano num crime que se adapta às circunstâncias e vulnerabilidades de cada vítima (UNODC, 2020).

O perfil das vítimas de tráfico humano é marcado por fatores de vulnerabilidade social e económica, especialmente entre mulheres, crianças e grupos marginalizados.

Já os traficantes caracterizam-se por serem indivíduos e organizações que identificam e exploram as vulnerabilidades das vítimas afim de as manipularem e explorarem com vista ao lucro que a exploração de seres humanos pode garantir. Frequentemente agem com a cooperação de redes criminosas e, em alguns casos, com estratégias que envolvem a corrupção de agentes públicos (UNODC, 2020). A atividade de Tráfico de Seres Humanos é altamente rentável e é, igualmente de sublinhar que o tráfico humano é um fenómeno complexo que exige respostas coordenadas e que considerem as dinâmicas sociais e económicas envolvidas, a fim de proteger as vítimas e responsabilizar os criminosos envolvidos.

Ao se falar da pessoa traficada importa também salientar ambos os perfis, o das vítimas e o dos traficantes. Pela anterior análise feita a estes dois perfis salientamos que as vítimas, normalmente, se encontram em situação de vulnerabilidade e esse estado torna-as vulneráveis ao tráfico, sendo que, os traficantes sabem aliciar pessoas mais vulneráveis e conseguem chegar à exploração destas. Deste modo, depois dos perfis traçados, é relevante entender a questão da vulnerabilidade dos grupos sociais e quais os fatores de risco que estão na origem deste crime.

2.2. Vulnerabilidade de grupos sociais e fatores de risco face ao Tráfico de Seres Humanos

Como já foi referido, o tráfico humano afeta milhões de pessoas em todo o mundo, sobretudo de grupos sociais vulneráveis, como mulheres, crianças, minorias étnicas e pessoas em situação de pobreza, são frequentemente alvos de traficantes devido às suas circunstâncias precárias, o que agrava o risco de exploração. Deste modo, é de denotar

que em países com conflitos frequentes, após estes cessarem emergem habitantes com inúmeras fragilidades e vulnerabilidades, sendo um aspeto a considerar relevante pelas redes de tráfico, pois estas determinam as suas rotas entre populações mais fragilizadas (Filipe, 2009).

As mulheres, particularmente em países em desenvolvimento, são suscetíveis ao tráfico humano devido à desigualdade de género e à discriminação sistémica de que são alvo. Esses fatores aumentam a probabilidade de elas se envolverem em trabalhos informais e mal remunerados, onde o risco de exploração é mais alto. Segundo Feingold (2005), as mulheres representam uma parcela significativa das vítimas de tráfico humano, especialmente para exploração sexual, devido à precariedade socioeconómica e à discriminação estrutural que limitam as suas oportunidades de trabalho seguro e digno. Zimmerman e Watts (2003), indicam que muitas mulheres são enganadas com promessas de trabalho, mas acabam sendo submetidas à exploração em condições de trabalho forçado (Zimmerman & Watts, 2003).

As crianças são outro grupo altamente vulnerável, especialmente aquelas em contextos de instabilidade familiar, pobreza extrema ou sem acesso à educação. Jones e McDonough (2015) relatam que a falta de supervisão e o desamparo tornam as crianças alvos fáceis para os traficantes, que se aproveitam da sua falta de conhecimento e da ausência de redes de apoio para explorá-las em atividades como o trabalho infantil e a exploração sexual (Jones & McDonough, 2015). A literatura também aponta que crianças em países com conflitos armados ou em regiões afetadas por desastres naturais estão em maior risco de serem traficadas (UNICEF, 2019).

As minorias étnicas e pessoas migrantes também enfrentam vulnerabilidades únicas, muitas vezes, resultantes de discriminação, falta de documentação e dificuldades económicas. Segundo Shelley (2010), a vulnerabilidade de migrantes, especialmente em rotas de migração irregular, torna-os alvos frequentes de traficantes, a falta de conhecimento sobre os direitos legais no país de destino, aliada ao medo de deportação, frequentemente, impede que essas vítimas procurem ajuda, permitindo que os traficantes se beneficiem de sua situação de insegurança e marginalização (Shelley, 2010).

O fator económico é, de modo geral, um dos principais catalisadores da vulnerabilidade ao tráfico humano. Bales (2007) na sua opinião, documenta que este fator é um elemento crítico que não só reduz as oportunidades de trabalho legítimo, como também empurra indivíduos para situações de risco, procurando qualquer oportunidade de melhoria de vida, levando-os a aceitar condições de trabalho exploratórias (Bales,

2007). De igual modo, Kelly (2002) observa que em contextos de crise económica, a incidência de tráfico humano aumenta, visto que indivíduos empobrecidos estão mais dispostos a correr riscos em busca de estabilidade financeira (Kelly, 2002).

Pode referir-se que o tráfico humano é impulsionado pela combinação de fatores estruturais que criam contextos de vulnerabilidade para grupos específicos, sendo a pobreza, desigualdade de género, instabilidade política e discriminação étnica elementos centrais que perpetuam essa violação dos Direitos Humanos, tornando-se imperativo entender essas dinâmicas e mitigar os fatores de risco para desenvolver políticas públicas eficazes de prevenção e proteção das vítimas. (UNODC, 2021; Feingold, 2005; Zimmerman & Watts, 2003; Jones & McDonough, 2015; Shelley, 2010; Kelly, 2002).

Em síntese, destaca-se que a vulnerabilidade dos grupos sociais está relacionada com fatores de risco como a pobreza, falta de acesso à educação, desigualdade de género, discriminação e instabilidade financeira. Esses fatores criam um cenário perigoso em que indivíduos, especialmente mulheres, crianças e minorias se tornam vulneráveis às promessas enganosas de oportunidade de trabalho ou melhores condições de vida oferecidas pelos traficantes, sendo que, a combinação de carências e fatores de risco expõe essas pessoas à maior probabilidade de exploração.

De seguida, encontra-se a explicação das consequências do tráfico na vida das vítimas, sendo devastadoras e abrangendo impactos físicos, psicológicos e até mesmo danos sociais e económicos.

2.3. Consequências do Tráfico na Vida das Vítimas

O tráfico de pessoas é um problema grave e global que causa uma série de consequências devastadoras para a vida das vítimas, afetando a sua saúde física e mental, as suas relações sociais e a sua autonomia, além de restringir os seus direitos básicos. De acordo com Zimmerman et al. (2008), as vítimas de tráfico frequentemente enfrentam condições de trabalho extenuantes, abusos físicos e emocionais, exploração sexual e limitações severas à sua liberdade de movimento. Esses fatores resultam em traumas psicológicos profundos, como stresse pós-traumático, ansiedade, depressão e baixa autoestima, que podem persistir mesmo após o resgate (Zimmerman et al., 2008). Zimmerman e Borland (2009) também destacam que essas experiências traumáticas têm impactos duradouros na saúde mental das vítimas, dificultando o retorno à normalidade após a exploração (Zimmerman & Borland, 2009).

Da mesma forma e segundo Oram et al. (2012), as condições degradantes a que são submetidas as vítimas de tráfico aumentam o risco de desenvolverem doenças infecciosas, como o HIV, além de outras doenças sexualmente transmissíveis, principalmente no contexto do tráfico para exploração sexual (Oram et al., 2012). Esses problemas de saúde física, aliados aos impactos psicológicos, tornam difícil a reintegração social e profissional das vítimas, que frequentemente enfrentam estigmatização e exclusão ao voltar às suas comunidades de origem (Oram, Stöckl, Busza, Howard & Zimmerman, 2012).

Para além dos efeitos diretos, as vítimas de tráfico enfrentam barreiras na reabilitação e no acesso a serviços de apoio e de saúde, devido à escassez de recursos e políticas de apoio adequadas. Conforme Hossain et al. (2010), os sistemas de saúde nem sempre estão preparados para atender adequadamente as necessidades das vítimas que, muitas vezes, sentem vergonha e medo de estigmatização, o que as impede de procurar assistência. Ademais, os autores enfatizam que as vítimas de tráfico enfrentam discriminação e desconfiança em instituições que deveriam oferecer ajuda, o que pode perpetuar o ciclo de exclusão e sofrimento (Hossain et al., 2010).

O tráfico de pessoas compromete profundamente o bem-estar físico, psicológico e social das vítimas, limitando as suas oportunidades de reconstruir uma vida digna e segura. Esse impacto cumulativo é agravado pela ausência de apoio eficaz e pela discriminação que persiste em várias esferas sociais, prejudicando a recuperação das vítimas e dificultando a sua reintegração na sociedade (Zimmerman et al., 2008; Oram et al., 2012; Hossain et al., 2010).

Assim, verifica-se que o Tráfico de Seres Humanos causa consequências para as vítimas afetando de modo negativo as suas vidas. Para além dos traumas físicos, psicológicos, perda de liberdade, exploração e isolamento social, também sofrem com a dificuldade na reintegração social, com o estigma e o medo contínuo. Realça-se a importância de se abordar a intervenção destes casos, sendo esta análise realizada no ponto seguinte.

2.4. Intervenção com vítimas de Tráfico de Seres Humanos

A intervenção em casos de Tráfico de Seres Humanos exige uma abordagem multidisciplinar e coordenada, que envolve o trabalho conjunto entre autoridades, organizações não governamentais (ONGs), serviços de saúde e redes de apoio. Segundo

a Organização Internacional para as Migrações (2021), uma resposta eficaz ao Tráfico de Seres Humanos deve passar por três grandes áreas: a identificação e proteção das vítimas, a sensibilização e prevenção, e a repressão dos responsáveis pelo tráfico (OIM, 2021).

A intervenção em casos de Tráfico de Seres Humanos exige uma abordagem multidisciplinar e coordenada, que envolve o trabalho conjunto entre autoridades, organizações não governamentais (ONGs), serviços de saúde e redes de apoio. Segundo a Organização Internacional para as Migrações (OIM, 2021), uma resposta eficaz ao TSH deve passar por três grandes áreas: a identificação e proteção das vítimas, a sensibilização e prevenção, e a repressão dos responsáveis pelo tráfico.

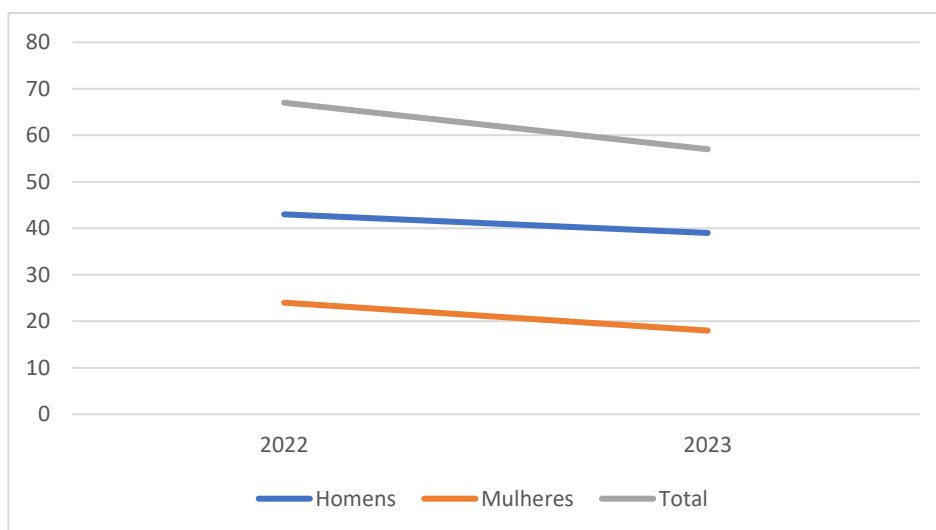
A identificação de vítimas de tráfico é um dos primeiros e mais importantes passos na intervenção. De acordo com Carvalho (2020), a identificação eficaz depende da formação contínua dos profissionais de segurança, de saúde e de assistência social, que devem ser capazes de reconhecer os sinais de tráfico. Carvalho (2020) defende que a criação de pontos focais nas forças de segurança, como a Polícia Judiciária, pode melhorar a rapidez e a precisão na identificação de casos, facilitando o encaminhamento imediato das vítimas para proteção e apoio (Carvalho, 2020).

Após a identificação, as vítimas de tráfico precisam de um plano de proteção e apoio que atenda às suas necessidades específicas. Costa (2019) sublinha que os serviços de proteção às vítimas devem incluir apoio psicológico, assistência jurídica e alojamento seguro, além de medidas para garantir a sua reintegração social (Costa, 2019). No contexto português, a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) é uma das entidades que oferece suporte psicológico e jurídico às vítimas, ajudando-as a reconstruir as suas vidas após o resgate. Costa (2019) enfatiza que uma abordagem sensível e respeitosa é essencial para restabelecer a confiança e minimizar os danos psicológicos (Costa, 2019).

Neste sentido, é de referir que o apoio a possíveis vítimas de Tráfico de Seres Humanos tem sido garantido pelos Centros de Apoio e Proteção (CAP), que acolheu 67 pessoas em 2022 e 57 pessoas em 2023, conforme demonstra a figura abaixo representada.

Figura 2

Acolhimento em CAP, 2022 e 2023.



Fonte: OTSH (2024)

A sensibilização do público é uma estratégia-chave para prevenir o Tráfico de Seres Humanos e estimular a denúncia de situações suspeitas. De acordo com Ribeiro (2021), as campanhas de sensibilização são essenciais para educar a população sobre os sinais de tráfico e os direitos das vítimas, incentivando a sociedade a participar na identificação de potenciais casos (Ribeiro, 2021). Em Portugal, têm sido promovidas campanhas em parceria com ONGs e órgãos de comunicação social, focando-se especialmente nas comunidades mais vulneráveis e na sensibilização de profissionais que atuam em setores de risco, como a agricultura e a construção civil (Ribeiro, 2021).

A educação é igualmente uma ferramenta preventiva importante e em concordância com isso, a Organização das Nações Unidas (ONU, 2020) defende que a integração de programas educativos sobre Tráfico Humano nas escolas e nos locais de trabalho ajuda a criar consciência desde tenra idade, especialmente em relação aos perigos da exploração laboral e sexual (ONU, 2020). Silva (2019) sugere que as escolas e comunidades locais promovam atividades de educação cívica e sessões informativas, de forma a sensibilizar os jovens sobre como identificar e evitar situações de risco (Silva, 2019).

Para combater eficazmente o Tráfico de Seres Humanos, é necessária uma atuação judicial e policial rigorosa. O Relatório Anual de Segurança Interna (2021) destaca que, em Portugal, a Polícia Judiciária e a Guarda Nacional Republicana têm realizado operações conjuntas para desmantelar redes de tráfico, muitas vezes com a cooperação de agências europeias como a Europol (RASI, 2021).

Mendes (2020), especialista em criminologia, explica que o Tráfico de Seres Humanos é um crime transnacional que requer um elevado nível de cooperação entre países, especialmente dentro da União Europeia. Este defende que a partilha de informações entre polícias e o alinhamento das leis internacionais sobre tráfico facilitam a investigação e a captura dos traficantes (Mendes, 2020).

Além da repressão direta aos traficantes, a ONU (2019) sublinha a importância de políticas que tratem das causas estruturais do tráfico, como a pobreza e as desigualdades. Ao combater essas causas, é possível reduzir as vulnerabilidades que facilitam a exploração de pessoas em situação de risco. Neste sentido, a criação de programas de apoio à imigração segura e o fortalecimento dos direitos dos trabalhadores são medidas essenciais para reduzir a oferta de mão de obra vulnerável ao tráfico (ONU, 2019).

Uma parte no processo de intervenção em casos de Tráfico de Seres Humanos que se reveste de grande relevância é a reintegração das vítimas na sociedade. Segundo Duarte e Almeida (2020), a reintegração deve ser acompanhada por um programa de apoio contínuo, incluindo a ajuda no acesso ao emprego, à educação e à habitação. Estes autores argumentam que a recuperação plena das vítimas só é possível quando elas têm condições de vida estáveis e apoio para superar os traumas, sendo estes programas de reinserção social cruciais para evitar o retorno a situações de vulnerabilidade (Duarte & Almeida, 2020).

Ribeiro (2022) enfatiza a importância de um trabalho colaborativo entre instituições governamentais e organizações não governamentais para a identificação e proteção das vítimas. A autora também sublinha que as campanhas de sensibilização são essenciais para informar o público sobre o Tráfico de Seres Humanos e encorajar a denúncia de situações suspeitas (Ribeiro, 2022).

Em termos de políticas públicas, o Estado português tem desenvolvido estratégias para prevenir e combater o Tráfico de Seres Humanos. Um exemplo é o "Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos", que estabelece diretrizes para a proteção das vítimas e a coordenação entre diferentes organismos (Governo de Portugal, 2020). Segundo Duarte e Almeida (2020), a formação contínua dos profissionais que trabalham com vítimas de tráfico é essencial para garantir uma resposta adequada, permitindo a identificação precoce dos sinais de exploração e a prestação de um apoio eficaz e humanizado (Duarte & Almeida, 2020).

A intervenção em casos de Tráfico de Seres Humanos em Portugal envolve uma rede complexa de ações e políticas que vão desde a identificação e proteção imediata das

vítimas até à sua reinserção social e apoio a longo prazo. A colaboração entre o Estado, as ONGs e a sociedade civil é fundamental para garantir que as vítimas recebam o apoio necessário e que o ciclo de tráfico seja interrompido. As práticas de sensibilização e educação da sociedade também desempenham um papel central na prevenção, enquanto as operações policiais e a cooperação internacional fortalecem a resposta repressiva contra os traficantes. Como referem Carvalho e Costa (2021), apenas uma abordagem coordenada e abrangente pode enfrentar eficazmente o Tráfico de Seres Humanos e proporcionar uma verdadeira oportunidade de recuperação para as vítimas (Carvalho & Costa, 2021).

Deste modo, é de realçar que a intervenção em casos de Tráfico de Seres Humanos exige uma abordagem multidisciplinar, que envolve a identificação e proteção das vítimas, além de ações de repressão aos traficantes. A seguir, importa entender a situação de Portugal relativamente a este crime, visto que, também se faz presente na população portuguesa.

3. Situação de Portugal relativa ao Tráfico de Seres Humanos

O Tráfico de Seres Humanos em Portugal tem vindo a ser um tema de crescente preocupação e análise nos últimos anos, destacando-se como uma questão complexa que envolve várias dimensões, incluindo a exploração sexual e o trabalho forçado. Segundo a Comissão Europeia (2020), Portugal é um país de destino e de trânsito para vítimas de Tráfico de Seres Humanos, muitas das quais são oriundas de países como a Nigéria, a Roménia e o Brasil, que são exploradas em várias áreas, incluindo a prostituição, o trabalho doméstico e a agricultura. (Comissão Europeia, 2020).

De acordo com o Relatório Anual de Segurança Interna (RASI, 2021), as forças de segurança em Portugal têm identificado um aumento nas operações de combate ao Tráfico de Seres Humanos. Ainda que reconheçam ser necessária uma maior sensibilização sobre este crime.

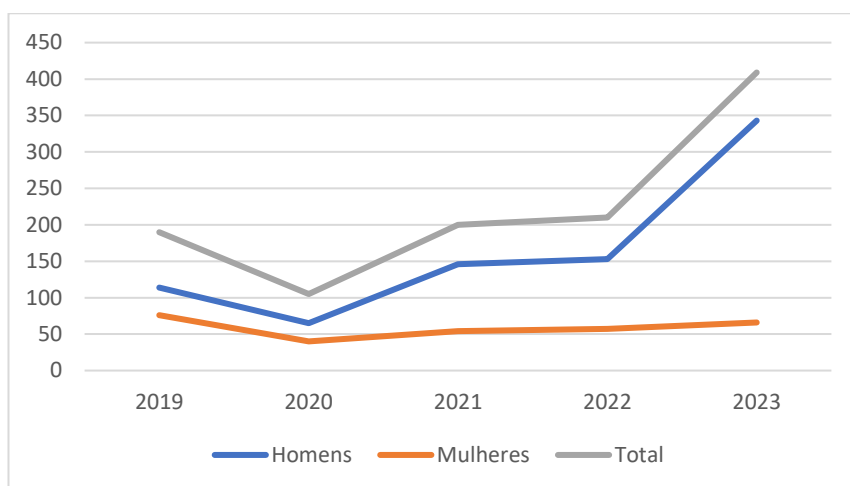
Esse documento destaca que, embora o número de vítimas reconhecidas seja relativamente baixo, isso não significa que o problema seja menos grave, pode apenas querer dizer que a identificação das vítimas e a denúncia de tais crimes continuam a ser um desafio significativo, pois as vítimas, muitas vezes, não se identificam como tal,

devido a medo, estigmas sociais ou falta de informação sobre os seus direitos (Administração Interna, 2021).

Ainda no que se refere ao número de possíveis vítimas sinalizadas entre 2019 e 2023, apresentam-se, na figura 3, os dados constantes no Relatório Anual de Tráfico de Seres Humanos 2023 (OTSH, 2024).

Figura 3

Possíveis vítimas de Tráfico de Seres Humanos entre 2019 e 2023, em Portugal.



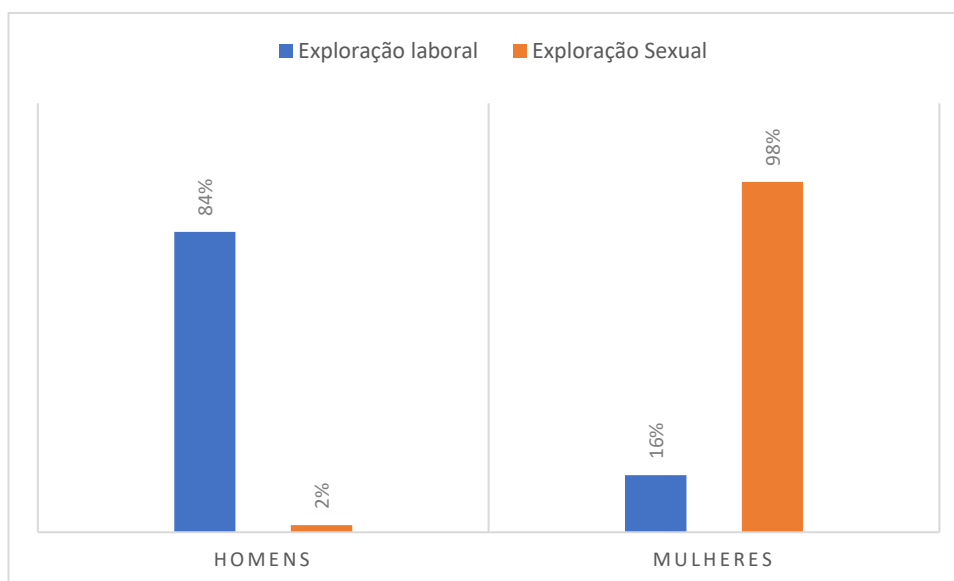
Fonte: OTSH (2024)

Essa realidade é corroborada por Ferreira et al. (2019), que salientam a importância de sensibilizar a sociedade e as próprias vítimas sobre a questão do tráfico e a disponibilidade de recursos para apoio nestas situações (Ferreira et al., 2019).

De acordo com o OTSH (2018), a exploração laboral totaliza no nosso país 71% das vítimas confirmadas, seguindo-se do tráfico para fins de exploração sexual, com 18%. Na figura seguinte podemos observar as diferenças de género nestas duas formas de exploração.

Figura 4

Diferenças de género na exploração laboral e sexual (2008-2018).



Fonte: OTSH (2018)

D'Ávila (2020) revela que as vítimas de tráfico em Portugal frequentemente enfrentam dificuldades em termos de apoio psicológico e integração social, também aponta que a falta de recursos adequados para a reintegração das vítimas contribui para a perpetuação do ciclo de exploração, dificultando a recuperação e a autonomia das vítimas (D'Ávila, 2020). Esta situação é apoiada por um relatório da Organização Internacional para as Migrações (OIM, 2019), que destaca a importância de políticas públicas que abordem as necessidades específicas das vítimas de Tráfico de Seres Humanos (OIM, 2019).

Outro aspeto importante a considerar é o papel das organizações não governamentais e Nunes (2022) mostra que as ONGs desempenham um papel fundamental na assistência às vítimas, oferecendo abrigo, apoio psicológico e assistência jurídica. Contudo, Nunes (2022) observa que essas organizações frequentemente enfrentam desafios financeiros e logísticos que limitam a sua capacidade de ação, o que requer um maior apoio do Estado e da sociedade civil (Nunes, 2022).

Além disso, o impacto da pandemia de COVID-19 também não pode ser ignorado e, conforme salienta o relatório da Agência da União Europeia para os Direitos Fundamentais (FRA, 2021), a crise sanitária exacerbou as vulnerabilidades das populações em risco, aumentando a exposição ao tráfico, especialmente entre trabalhadores migrantes e mulheres em situação de exploração sexual. A FRA recomenda

que os Estados-membros, incluindo Portugal, adotem medidas eficazes para proteger as vítimas e prevenir o Tráfico de Seres Humanos (FRA, 2021).

No mesmo sentido, um relatório da Organização Internacional para as Migrações (OIM, 2021) documenta que a crise sanitária exacerbou as vulnerabilidades das populações em risco, especialmente trabalhadores migrantes e mulheres em situação de exploração sexual. A OIM salienta que a falta de acesso a serviços de saúde e proteção social aumentou a exposição das vítimas ao tráfico, evidenciando a necessidade de uma resposta coordenada que priorize os direitos humanos em tempos de crise (OIM, 2021).

Segundo a análise de Santos (2020), o Tráfico de Seres Humanos não pode ser visto isoladamente, pois está interligado com questões como a imigração, a pobreza e a desigualdade social, sendo necessária uma abordagem multidisciplinar no combate a este fenómeno. A autora defende ainda que é essencial que as políticas de combate ao Tráfico de Seres Humanos sejam integradas em estratégias mais amplas de desenvolvimento social e económico, com foco na redução das desigualdades (Santos, 2020).

Em suma, a situação do Tráfico de Seres Humanos em Portugal é um fenómeno complexo que requer uma abordagem multifacetada e um compromisso contínuo de todos os setores da sociedade. Através de uma maior colaboração entre diferentes entidades e uma sensibilização adequada, é possível não só identificar e proteger as vítimas, mas também prevenir o tráfico e romper o ciclo de exploração.

4. Decisões metodológicas de investigação

No presente ponto será apresentada a metodologia utilizada, sendo de cariz qualitativo por se denotar que esta abordagem é relevante para concretizar os propósitos deste estudo. De seguida, serão enumerados os pontos relativos a esta seção: (i) Questão de investigação e objetivos; (ii) Investigação Qualitativa como caminho para o conhecimento; (iii) Decisões metodológicas de investigação; (iv) Critérios de seleção dos participantes; (v) Instrumentos de recolha de dados; (vi) Procedimentos de recolha de dados; (vii) Considerações éticas e (viii) Tratamento de Recolha de dados.

4.1. Questão de Investigação e Objetivos

Na investigação em questão foi delineada uma questão de investigação e alguns objetivos que servem de base para direcionar e mais facilmente se conseguir concretizar

o propósito do estudo. Deste modo, a questão de investigação é “Quais os principais desafios profissionais enfrentados pelos técnicos que trabalham no âmbito do apoio e acompanhamento de mulheres e meninas vítimas de Tráfico de Seres Humanos?”.

De igual forma, os objetivos estabelecidos anteriormente são:

- Analisar a situação das mulheres vítimas de Tráfico de Seres Humanos em Portugal, na perspetiva dos técnicos;
- Conhecer os obstáculos e desafios profissionais enfrentados pelos técnicos;
- Perceber as condições de trabalho e o âmbito da intervenção dos técnicos que trabalham com vítimas de Tráfico de Seres Humanos;
- Avaliar as estratégias facilitadoras de inclusão social, a partir da visão dos profissionais;
- Refletir sobre o perfil profissional dos técnicos que trabalham com vítimas de Tráfico de Seres Humanos.

4.2. Investigação Qualitativa como caminho para o conhecimento

A investigação qualitativa é uma abordagem à investigação que visa compreender os fenómenos sociais em profundidade, dando ênfase às percepções, experiências e significados atribuídos pelos indivíduos a determinados contextos. Ao contrário da investigação quantitativa, que se foca em dados numéricos, a qualitativa privilegia a análise de dados não estruturados, como entrevistas, observações e análise documental, permitindo uma compreensão mais rica e subjetiva do objeto de estudo (Amado, 2017).

Segundo Amado (2017), a investigação qualitativa é caracterizada por uma “abordagem indutiva, em que se procura interpretar e compreender a realidade a partir das perspetivas dos próprios participantes” (Amado, 2017, p.45), que no caso da presente investigação serão os profissionais que trabalham no âmbito do apoio às mulheres e meninas vítimas de Tráfico de Seres Humanos.

Recolher dados junto de profissionais que acompanham mulheres vítimas de tráfico humano permite conhecer os desafios diários que enfrentam, compreender as experiências, as emoções e os desafios enfrentados tanto pelas vítimas como pelos profissionais que as acompanham.

Deste modo, considera-se que a metodologia de cariz qualitativo torna-se relevante para conseguir concretizar os objetivos definidos, na medida em que, ao dar voz às

peças, contribui para refletir sobre a aplicação das medidas públicas neste domínio a partir da visão de quem as implementa e por isso conhece as suas virtualidades e limitações. Permite ainda o foco no “como” e no “porquê” subjacentes aos fenómenos analisados, detetando particularidades que metodologias quantitativas muitas vezes não conseguem alcançar, por exemplo, permite explorar como as vítimas lidam com o trauma e, conseqüentemente como os serviços de apoio atuam nestas situações, percebendo de igual forma como as equipas multidisciplinares trabalham para criar um ambiente de acolhimento e proteção mais seguro.

4.3. Estudo Descritivo Qualitativo

No presente trabalho a metodologia escolhida para obter dados que vão ao encontro dos objetivos delineados é a Investigação Qualitativa, especificamente o Estudo Descritivo, realizado a partir de entrevistas semiestruturadas dirigidas a técnicos/profissionais que trabalham com mulheres e meninas vítimas de Tráfico de Seres Humanos.

Um estudo descritivo qualitativo é um método incluído na metodologia qualitativa e tem como principal objetivo compreender, descrever e interpretar fenómenos sociais a partir da perspetiva dos participantes. Este tipo de investigação valoriza os significados, experiências e interpretações subjetivas, em vez de procurar generalizações estatísticas, pretende aprofundar o conhecimento sobre determinado fenómeno, recorrendo frequentemente a entrevistas semiestruturadas, grupos focais ou observação dos participantes. Segundo Moreira (2002), "a investigação qualitativa visa compreender o mundo social a partir da perspetiva dos seus atores, explorando os significados que estes atribuem às suas experiências" (Moreira, 2002). Deste modo, denota-se que o estudo descritivo qualitativo é particularmente útil quando se pretende explorar temas pouco estudados ou compreender a complexidade de fenómenos em profundidade.

A investigação qualitativa torna-se importante quando se trata de recolher dados de profissionais que acompanham mulheres vítimas de tráfico humano, porque permite captar a complexidade e a sensibilidade dessa realidade. Este tipo de investigação não se limita a analisar números ou estatísticas; vai além, procurando compreender as experiências, as emoções e os desafios enfrentados tanto pelas vítimas como pelos profissionais que as apoiam. Como referem Amado e Ferreira (2008), a investigação qualitativa “valoriza o significado atribuído pelas pessoas aos acontecimentos e às suas

experiências” (p. 43), sendo especialmente útil em contextos humanos e sociais complexos (Amado e Ferreira, 2008).

Ao dar espaço para que os profissionais compartilhem as suas percepções, histórias e experiências, a investigação qualitativa ajuda a identificar aspetos subjetivos que podem passar despercebidos em métodos quantitativos. Por exemplo, permite explorar como as vítimas lidam com o trauma e, conseqüentemente como os serviços de apoio atuam nestas situações, percebendo como as equipas multidisciplinares trabalham para criar um ambiente de acolhimento e proteção. Segundo Bogdan e Biklen (1994), a análise qualitativa permite captar “a perspectiva dos participantes no seu contexto natural” (p. 49), sendo ideal para investigar fenómenos que envolvem sofrimento, intervenção e relações humanas (Bogdan e Biklen, 1994).

Além disso, este método é relevante para entender as limitações e as necessidades dos profissionais desta área, como a falta de recursos, a pressão emocional do trabalho, as barreiras estruturais, entre outros desafios existentes. Sendo que, Carmo e Ferreira (2008) destacam que a investigação qualitativa “procura compreender as práticas sociais nos seus significados mais profundos” (p. 127), o que é essencial para identificar fragilidades nos sistemas de apoio e intervenção. Através de entrevistas ou narrativas, é possível obter informações ricas e contextualizadas, essenciais para melhorar políticas públicas e práticas institucionais acerca desta temática.

Acima de tudo, a investigação qualitativa ajuda a humanizar um problema tão complexo como o Tráfico de Seres Humanos, valorizando as vozes das mulheres afetadas indiretamente através daqueles que as acompanham. Como referem Quivy e Campenhoudt (2005), esta abordagem é indispensável para investigar problemas sociais complexos, na medida em que permite construir conhecimento a partir dos discursos e das experiências dos atores sociais e esta forma, contribui para uma compreensão mais profunda da realidade e para a construção de respostas mais adequadas e eficazes.

4.4. Critérios de seleção dos participantes

A seleção dos participantes tinha como objetivo incluir profissionais com experiência na intervenção junto de mulheres e meninas vítimas de Tráfico de Seres Humanos. Foram considerados aptos para participarem no estudo técnicos/as que trabalham em instituições especializadas de apoio a vítimas, nomeadamente organizações

não governamentais, centros de acolhimento e serviços públicos com resposta nesta área específica.

Os critérios de inclusão definidos foram: (i) exercer funções em instituições de apoio a vítimas de Tráfico de Seres Humanos; (ii) ter contacto direto com mulheres e meninas vítimas, no âmbito da sua atividade profissional; e (iii) manifestar consentimento informado para participar na investigação. Esta abordagem visou garantir a relevância e a profundidade dos dados recolhidos, uma vez que os participantes possuem conhecimento prático e vivenciado da realidade em análise.

A composição do grupo de participantes deve assegurar a diversidade de funções e contextos institucionais, permitindo uma visão mais ampla, rica e representativa das várias estratégias de intervenção aplicadas no terreno por diferentes profissionais.

4.5. Instrumentos de recolha de dados

O instrumento escolhido para a recolha de dados foi a entrevista semiestruturada, por melhor se adequar ao objetivo da investigação qualitativa, permitindo explorar em profundidade as perspetivas dos profissionais sobre as estratégias de intervenção dirigidas a mulheres e meninas vítimas de Tráfico de Seres Humanos. Este tipo de entrevista combina perguntas previamente definidas com a possibilidade de aprofundar respostas através de questões adicionais, consoante o desenvolvimento da conversa (Bogdan & Biklen, 1994).

O guião de entrevista (Apêndice 1) foi elaborado com base na revisão da literatura e estruturado em torno de quatro eixos principais: (i) faixa etária e principais responsabilidades do/a profissional; (ii) perceção sobre a quantidade de casos de Tráfico de Seres Humanos; (iii) desafios e obstáculos enfrentados frequentemente; (iv) estratégias de intervenção aplicadas e respetivos desafios; e (v) necessidades identificadas no trabalho com as vítimas.

Deste modo, as entrevistas serão realizadas via Zoom (online) e serão gravadas em áudio, sendo previamente recolhidas as autorizações dos participantes, para posterior transcrição e análise.

4.6. Procedimento de recolha de dados

A recolha de dados decorreu após a obtenção de autorização das instituições envolvidas e o consentimento informado dos participantes. O primeiro contacto com os profissionais foi feito através do e-mail institucional, explicando o tema do estudo, os objetivos da investigação e os critérios de participação.

Após a confirmação da disponibilidade e da vontade de participação, foram agendadas entrevistas individuais, e posteriormente, realizadas de forma online (através da plataforma Zoom), conforme a preferência e disponibilidade dos participantes. Antes de cada entrevista, foi enviado o termo de consentimento informado (Apêndice 2), assegurando os direitos dos participantes, assim como as questões éticas envolvidas no estudo.

Como anteriormente foi referido, as entrevistas foram conduzidas com base num guião semiestruturado composto por 8 blocos e cada uma delas teve uma duração aproximada de 1 hora, sendo gravada em áudio, para uma melhor transcrição e análise dos dados obtidos.

4.7. Considerações éticas

O foco deste estudo incide na perspetiva dos profissionais que trabalham no contexto de Tráfico de Seres Humanos, mais especificamente com vítimas do sexo feminino, na medida em que, as vítimas, dada a sua eventual fragilidade social e emocional, não devem ser expostas a situações de investigação sem uma garantia de segurança total. Esta decisão esteve relacionada com a reflexão ética acerca do equilíbrio necessário entre os objetivos da investigação e os direitos das pessoas investigadas, e conduziu à seleção do foco da investigação.

A investigação com seres humanos exige sempre que sejam consideradas questões éticas relativas à garantia do respeito pela dignidade humana, assim como a garantia do princípio da justiça e da beneficência. Acresce ainda que, quando a investigação é enquadrável no paradigma interpretativo, que tem como intuito dar voz às pessoas, deve desenvolver-se um modelo de investigação centrado na escuta o que impõe uma relação mais simétrica entre o investigador e os participantes (Berger, 2009).

Este projeto foi submetido e aprovado pela Comissão de Ética (Anexo 1) Neste sentido, no planeamento da investigação, sendo uma dimensão crucial na abordagem

qualitativa, foram delineados os seguintes procedimentos para garantir que todas as questões éticas estariam asseguradas:

No contacto com os participantes:

- Será descrito o tema da investigação e enumerados os objetivos da mesma;
- Os/as participantes serão informados/as sobre o procedimento de recolha de dados e as condições em que serão realizadas as entrevistas, nomeadamente a gravação de áudio destes momentos, sendo abrangido pelo compromisso ético de preservação do anonimato e respeito pela opinião dos participantes.

Na redação dos documentos resultantes da investigação, designadamente na dissertação:

- Em nenhum momento se identifica o profissional ou a instituição na qual trabalha;
- Para a identificação de cada participante será utilizado um nome fictício escolhido por cada um;
- Os participantes podem não responder a alguma questão e abandonar a entrevista se o desejarem.

4.8. Técnicas de Tratamento dos dados

Os dados obtidos através das entrevistas semiestruturadas foram tratados com recurso à análise de conteúdo temática, uma técnica comum em investigação qualitativa, que permite identificar padrões e categorias emergentes nos discursos dos participantes (Bardin, 2011). Após a transcrição das entrevistas, foi realizada uma leitura flutuante para melhor compreensão do conteúdo, seguindo-se a elaboração de uma árvore categórica, com base nessa, optou-se por apresentar os dados numa tabela (Apêndice 3) por ordem das categorias anteriormente selecionadas.

A análise foi feita com base em unidades de significado que emergiram das falas dos profissionais. Estas unidades foram agrupadas em categorias e consequentes subcategorias que refletem as perceções dos técnicos sobre o trabalho de apoio e intervenção dirigido a mulheres e meninas vítimas de Tráfico de Seres Humanos.

O tratamento dos dados procurou respeitar os princípios da validade e da credibilidade na investigação qualitativa, garantindo a fidelidade ao diálogo dos participantes, sendo demonstrada em cada subcategoria uma citação de uma fala correspondente ao assunto da mesma, e a coerência entre os dados e a interpretação realizada.

5. Apresentação e Discussão dos Resultados

Nesta última seção serão apresentados os resultados recolhidos e sua conseqüente análise. Assim, serão apresentados os seguintes aspetos: (i) Caracterização dos Participantes; (ii) Árvore Categorial; (iii) Resultados da categoria “Obstáculos Estruturais; (iv) Resultados da categoria “Desafios referentes aos técnicos; (v) Resultados da categoria “Responsabilidades”; (vi) Resultados da categoria “Competências”; (vii) Resultados da categoria “Sucesso da Intervenção”; (viii) Resultados da categoria “Impacto Profissional”; (ix) Resultados da categoria “Dificuldades da vítima”; (x) Resultados da categoria “Estratégias de Apoio”; (xi) Resultados da categoria “Colaboração das vítimas”; (xii) Resultados da categoria “Ações face à não colaboração”; (xiii) Resultados da categoria “Prevenção”; (xiv) Resultados da categoria “Segurança”; (xv) Resultados da categoria “Mudanças necessárias” e, por último, (xvi) Resultados para a categoria “Reflexão e Avaliação”.

5.1. Caracterização dos Participantes

Em Portugal existem 5 Equipas Multidisciplinares Especializadas (EME) com técnicos de intervenção direta com vítimas de Tráfico de Seres Humanos, que foram contactadas e convidadas, por email, a participar no estudo. Destas equipas 3 mostraram interesse e disponibilidade em participar.

O grupo de participantes deste estudo é constituído por seis profissionais com experiência direta na intervenção junto de vítimas de Tráfico de Seres Humanos, todas são do sexo feminino, com formação superior nas áreas das ciências sociais, humanas e jurídicas, e percursos profissionais diversificados.

“Filipa”, Educadora Social de 29 anos, é mestre em Educação Social, Desenvolvimento e Dinâmicas Locais, possuindo ainda várias especializações relacionadas com a igualdade de género, apoio à vítima e vitimação em contextos de risco. Iniciou a sua atuação específica na área do Tráfico de Seres Humanos em 2020, após experiências anteriores de voluntariado em acolhimento residencial, apoio a crianças hospitalizadas e trabalho com populações vulneráveis, como reclusos e famílias carenciadas. Refere que o seu interesse profissional por esta problemática surgiu na sequência de estágios curriculares bem-sucedidos.

“Isabel”, psicóloga com mestrado em Psicologia Clínica e da Saúde, encontra-se atualmente a frequentar uma pós-graduação em Terapia Sexual. O seu envolvimento com a temática do Tráfico de Seres Humanos teve início em 2023, motivado pelo contacto com a Associação para o Planeamento da Família (APF), o qual despertou o seu interesse pela intervenção neste domínio específico.

“Joana”, de 31 anos, é licenciada em Psicologia e mestre em Desenvolvimento e Cooperação Internacional. Trabalha há um ano na assistência direta a vítimas de Tráfico de Seres Humanos, integrando equipas de apoio de primeira linha. A sua experiência profissional inclui ainda o apoio técnico a entidades e organizações governamentais, no âmbito das políticas públicas de proteção a vítimas.

“Laura”, Socióloga de 30 anos, possui mestrado em Serviço Social. A sua formação académica combinou estudos sobre comunidades e problemáticas sociais com um enfoque prático na intervenção social. Ao longo do seu percurso profissional, realizou estágios na AMI, com minorias étnicas, num centro de acolhimento para pessoas em situação de sem-abrigo, toxicodependência e doença mental, e trabalhou durante três anos em centros de acolhimento para crianças e jovens.

“Leonor”, licenciada em Direito e mestre em Direitos Humanos e Democratização, tem 29 anos e uma trajetória profissional iniciada com voluntariado internacional junto de requerentes de asilo e refugiados. Atualmente, desenvolve trabalho na área jurídica com vítimas de Tráfico de Seres Humanos, com enfoque na desconstrução de experiências traumáticas e no acesso aos seus direitos.

Por fim, “Raquel”, de 34 anos, é licenciada em Psicologia, mestre em Comportamentos Desviantes e Justiça, e detentora de duas pós-graduações: uma em Direitos Humanos e outra em Gestão, Informação e Intervenção em Crise e Catástrofe. Antes de ingressar na área do Tráfico de Seres Humanos, trabalhou com vítimas de violência doméstica. Dedicou-se a esta problemática há quatro anos, com o intuito de aprofundar o seu conhecimento e contribuir para a intervenção em casos ocorridos em território nacional.

5.2. Árvore Categorical

Com o objetivo de facilitar a organização, interpretação e análise dos dados recolhidos, procedeu-se à construção de uma árvore categorial (Apêndice 4), baseada na técnica de análise de conteúdo temática (Bardin, 2011). Esta estrutura permitiu agrupar

as unidades de significado emergentes das entrevistas em categorias e consequentes subcategorias coerentes com os objetivos da investigação.

A definição das categorias principais teve por base os tópicos abordados no guião da entrevista e os temas recorrentes identificados durante a leitura flutuante e codificação dos dados. As subcategorias resultaram da análise mais aprofundada dos discursos dos participantes, refletindo nuances, variações e especificidades dentro de cada temática central.

A árvore categorial é, assim, composta por 14 categorias principais: “Obstáculos estruturais”, “Desafios referentes aos técnicos”; “Responsabilidades”, “Competências”, “Sucesso da Intervenção”, “Impacto Profissional”, “Dificuldades da vítima”, “Estratégias de Apoio”, “Colaboração das vítimas”, “Ações face à não colaboração”, “Prevenção”, “Segurança”, “Mudanças necessárias” e “Reflexão e Avaliação”, subdivididas em diversas subcategorias e consequentes indicadores e unidades de registo que traduzem os aspetos mais relevantes abordados pelos profissionais entrevistados. Esta organização facilitou não só a sistematização dos dados, mas também a sua interpretação crítica.

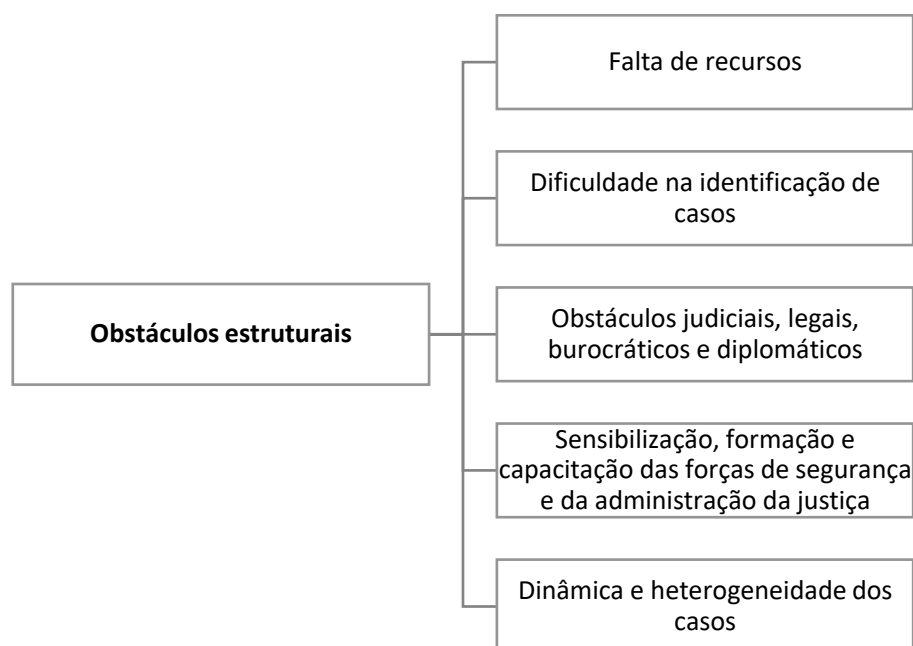
5.3. Resultados da categoria “Obstáculos estruturais”

A categoria “Obstáculos Estruturais” representa as limitações e dificuldades que decorrem da própria organização e funcionamento dos sistemas e instituições envolvidas na intervenção com vítimas de Tráfico de Seres Humanos. Estas limitações condicionam a eficácia da prevenção, identificação, proteção e reintegração das vítimas, bem como a responsabilização dos traficantes.

Assim, a análise a esta categoria permitiu identificar 5 subcategorias: (i) Falta de Recursos; (ii) Dificuldade na Identificação de casos; (iii) Obstáculos judiciais, legais, burocráticos e diplomáticos; (iv) Sensibilização, formação e capacitação das forças de segurança e da administração da justiça e (v) Dinâmica e Heterogeneidade de casos, como será apresentado na Figura 5.

Figura 5

Categoria “Obstáculos Estruturais” e suas subcategorias



A subcategoria “Falta de Recursos” evidencia as limitações sentidas pelas profissionais relativamente à capacidade institucional para dar resposta adequada às vítimas de Tráfico de Seres Humanos. “Leonor” aponta diretamente esta falha como um dos principais entraves estruturais: “(...) falava um bocadinho mais dos obstáculos estruturais, ou seja, a falta de recursos (...)”.

Um dos aspetos mais referidos foi a dificuldade no acolhimento adequado das vítimas, especialmente quando se trata de casos, como os que envolvem agregados familiares. “Filipa” identifica o acolhimento como um desafio: “O principal desafio que por vezes nós enfrentamos, e que acho que é generalizado por todas as equipas, é as questões do acolhimento.”. “Isabel” corrobora, sublinhando a inexistência de estruturas específicas em Portugal para acolher estas vítimas em contexto familiar: “Portugal não tem um único centro de acolhimento e proteção específico para agregados familiares em vítimas de tráfico.”.

Outro obstáculo apontado prende-se com a falta de tradutores especializados, uma barreira que dificulta a comunicação com as vítimas estrangeiras e o acesso aos serviços. “Laura” refere o esforço necessário para conseguir apoio linguístico: “(...) e acabámos por pedir um tradutor, mas após 28 tentativas chamadas para a AIMA.”.

“Isabel” e “Filipa” relatam igualmente experiências frustrantes nesse domínio: “(...) conseguiu falar com a AIMA, mas ao fim de dois ou três dias a ligar insistentemente (...)”

“Isabel”) / “(...) não conseguiremos arranjar determinado tradutor de um idioma específico da pessoa ou de um dialeto (...)” (“Filipa”).

Estas dificuldades estruturais estão de acordo com o que é apontado na literatura, sendo que, Costa (2019) defende que a escassez de meios e de estruturas de acolhimento adequadas compromete a proteção das vítimas e a eficácia das intervenções. Também Nunes (2022) destaca que as ONGs enfrentam frequentemente limitações financeiras e logísticas que condicionam a sua capacidade de resposta. Por sua vez, UNODC (2020) refere a ausência de serviços linguísticos especializados como uma das barreiras mais significativas à identificação e apoio das vítimas em contextos transnacionais.

Deste modo, a falta de recursos constitui um obstáculo, com impacto direto na capacidade das instituições acolherem, comunicarem e protegerem adequadamente as vítimas de tráfico.

Na segunda subcategoria a “Dificuldade na Identificação de casos” surge como um dos principais entraves no combate eficaz a este fenómeno. “Leonor” refere a complexidade do processo, afirmando que é um desafio “(...) conseguir identificar estes casos. Ou seja, identificar antes do tráfico acontecer. Ou seja, identificar enquanto ele está a acontecer.”

Santos et al. (2008) corroboram esta perspetiva ao afirmarem que “cada situação tem destinos e vítimas distintas, o que causa entraves às investigações das entidades competentes” (Santos et al., 2008 cit. em Almeida, 2017, p. 35). A heterogeneidade das vítimas e dos contextos de exploração contribui para tornar os sinais de alerta menos evidentes e os métodos de intervenção menos eficazes.

Além disso, como refere Shelley (2010), o tráfico muitas vezes ocorre sob formas dissimuladas, e a exploração pode não ser visível de imediato, especialmente quando ocorre em ambientes privados ou isolados. Esta clandestinidade é agravada pelo facto de as vítimas, frequentemente, não se reconhecerem como tal ou estarem sob controlo psicológico e emocional, o que dificulta ainda mais as denúncias.

A ONU (UNODC, 2020) sublinha que a complexidade das redes e a sua capacidade de se adaptarem às medidas de controlo dificultam a identificação atempada dos casos. Muitas das estratégias utilizadas incluem promessas falsas e manipulação emocional, o que dificulta a distinção entre migração voluntária e tráfico.

Portanto, tal como se verifica nos dados empíricos e na literatura, a dificuldade na identificação dos casos de Tráfico de Seres Humanos deve-se a uma conjugação de

fatores: a complexidade e variabilidade dos contextos, a atuação oculta das redes, a fragilidade das vítimas e a insuficiência de mecanismos institucionais eficazes.

Outra subcategoria apresentada são os “Obstáculos judiciais, legais, burocráticos e diplomáticos” e estes dizem respeito aos entraves de ordem judicial, legal, burocrática e diplomática que se assumem como um fator crítico na resposta ao Tráfico de Seres Humanos. “Filipa” menciona que “(...) os processos são muito demorosos (...)”, revelando a morosidade da justiça no tratamento destes casos. Este atraso compromete não só a punição dos traficantes, mas também a proteção e a recuperação das vítimas.

“Leonor” acrescenta que “a questão da burocracia, o sistema não está preparado para este tipo de casos (...)”, salientando as limitações estruturais e a rigidez dos sistemas legais e administrativos. De forma complementar, “Laura” evidencia os desafios diplomáticos ao afirmar que “a parte da articulação com consulados e embaixadas acaba por ser mais difícil”, e destaca um ponto crucial: “Desafios incluem lidar com imigrantes de países sem representação diplomática”, o que compromete procedimentos como a identificação, repatriação ou regularização das vítimas.

Estas dificuldades são amplamente referidas na literatura. Shelley (2010) destaca que a resposta ao Tráfico de Seres Humanos exige um elevado nível de coordenação internacional e interinstitucional, o que nem sempre acontece, devido a diferenças legais, interesses políticos ou à inexistência de canais diplomáticos ativos (Shlley, 2010). Mendes (2020) reforça esta perspectiva, defendendo que o Tráfico de Seres Humanos, por ser um crime transnacional, exige uma forte cooperação entre Estados, particularmente dentro da União Europeia, o que nem sempre se concretiza de forma eficaz (Mendes, 2020).

Como refere Filipe (2009), o Tráfico de Seres Humanos desafia os valores fundamentais das sociedades democráticas, nomeadamente pela sua complexidade jurídica e pelo entrelaçar de políticas de imigração, segurança e direitos humanos, que muitas vezes entram em tensão. A falta de articulação entre diferentes serviços — justiça, ação social, forças de segurança e estruturas diplomáticas — dificulta a construção de respostas integradas e céleres (Filipe, 2009).

Mendes (2020) também salienta a necessidade de formação contínua dos profissionais que atuam nestas áreas, para que possam compreender os trâmites legais e diplomáticos específicos do Tráfico de Seres Humanos e atuar de forma eficaz. A ausência dessa preparação reforça os entraves burocráticos identificados pelas participantes

(Mendes, 2020). Em síntese, os obstáculos judiciais, legais, burocráticos e diplomáticos identificados pelas profissionais entrevistadas são consistentes com a literatura, evidenciando a necessidade urgente de mecanismos mais ágeis, formações especializadas e maior cooperação internacional para garantir a eficácia da luta contra o Tráfico de Seres Humanos e a proteção efetiva das vítimas.

A “Sensibilização, formação e capacitação das forças de segurança e da administração da justiça” foi outra subcategoria emergente desta primeira categoria e esta evidencia-se como um fator-chave na eficácia da intervenção nos casos de Tráfico de Seres Humanos. “Leonor” aponta diretamente para falhas formativas ao afirmar que “outras polícias parece ainda necessitar bastante maior formação e a nível dos tribunais também. A falta de conhecimento (...) é bastante grande.” Já “Raquel” corrobora esta visão, referindo que “(...) a questão dos tribunais e muitas das vezes alguns profissionais não estarem devidamente sensibilizados, e também formados para perceberem melhor (...)”. Para “Leonor”, a solução está na aposta simultânea em “(...) sensibilização e capacitação, sim, sem dúvida, as duas coisas ao mesmo tempo.”

Estas dificuldades estão bem documentadas na literatura. Segundo Carvalho (2020), a identificação de vítimas de Tráfico de Seres Humanos depende significativamente da formação contínua dos profissionais da segurança, justiça e assistência social, sendo essencial que saibam reconhecer os sinais do crime e agir de forma adequada (Carvalho, 2020). A ausência desta formação leva à não identificação de vítimas e à ineficácia da resposta judicial.

De acordo com a Organização Internacional para as Migrações (OIM, 2021), uma resposta eficaz ao Tráfico de Seres Humanos deve assentar em três pilares: identificação e proteção das vítimas, repressão dos traficantes e prevenção através da sensibilização e educação dos profissionais (OIM, 2021).

A falta de sensibilização referida pelas participantes é também salientada por Ribeiro (2022), que defende que a desinformação e os estereótipos sobre o Tráfico de Seres Humanos dificultam a ação das autoridades e afetam negativamente a experiência das vítimas no sistema de justiça. Sem uma capacitação adequada, as vítimas podem ser confundidas com imigrantes irregulares ou criminosas, em vez de serem reconhecidas como sujeitas de direitos (Ribeiro, 2022).

Assim, esta subcategoria revela uma falha estrutural reconhecida tanto nos testemunhos empíricos como na literatura: a formação insuficiente dos profissionais da

justiça e da segurança compromete seriamente a eficácia das respostas institucionais ao Tráfico de Seres Humanos. É importante investir na sua capacitação contínua, com enfoque específico na abordagem centrada especialmente na vítima para garantir a prevenção, a proteção e a responsabilização eficaz dos autores do crime.

Por fim, a última subcategoria foi a “Dinâmica e Heterogeneidade de casos” e esta evidencia a constante mutação das estratégias utilizadas pelas redes de Tráfico de Seres Humanos, tanto no que respeita ao recrutamento das vítimas como nos métodos de exploração e ocultação das suas atividades. “Isabel” sublinha a importância da adaptação contínua por parte das equipas envolvidas na intervenção: “vamos ter que nos ir adaptando a estas mudanças e ir compreendendo que realmente as coisas evoluem”. Esta observação traduz-se na necessidade de uma atualização e aprendizagem constante para as equipas ficarem a par de novas técnicas de atuação das redes criminosas.

“Filipa” e “Laura” reforçam esta perceção ao afirmarem, respetivamente, que há “(...) sempre causas novas (...)” e que “(...) é o facto de haver sempre um caso diferente, é sempre tudo muito diferente (...)”, sugerindo que a diversidade dos casos exige uma abordagem flexível e contextualizada por parte dos profissionais.

De acordo com Bales (2007), essa mutabilidade das redes decorre do seu carácter sistemático e premeditado, uma vez que estas “utilizam métodos violentos e coercivos” e transformam as vítimas em “mercadorias” exploráveis repetidamente. Esta lógica de exploração altamente organizada permite às redes ajustar-se às oportunidades e vulnerabilidades existentes em cada momento e contexto (Bales, 2007).

Além disso, autores como Shelley (2010) refere que as redes de tráfico adaptam-se rapidamente ao contexto global, nomeadamente através da utilização de novas tecnologias (Shelley, 2010). Este aspeto é salientado também por “Leonor”, ao indicar o crescimento da exploração online: “(...) a questão do online, que também se tem verificado um aumento deste tipo de exploração e ainda se torna mais difícil, porque a localização ainda se torna mais difícil de localizar.” Esta observação está em linha com a análise da Europol (2021), que alerta para o crescente uso de redes sociais e plataformas digitais como ferramenta de aliciamento, transporte e exploração, tornando mais difícil a deteção, monitorização e atuação das autoridades (Europol, 2021).

Tal como destaca Aronowitz (2009), o *modus operandi* das redes está em constante transformação, ajustando-se às vulnerabilidades sociais, políticas e tecnológicas de cada

tempo. O reconhecimento desta complexidade obriga a uma abordagem multidisciplinar, atualizada e sensível às novas realidades (Aronowitz, 2009).

Assim, a distinção dos casos e a capacidade de adaptação das redes de tráfico colocam desafios significativos à intervenção.

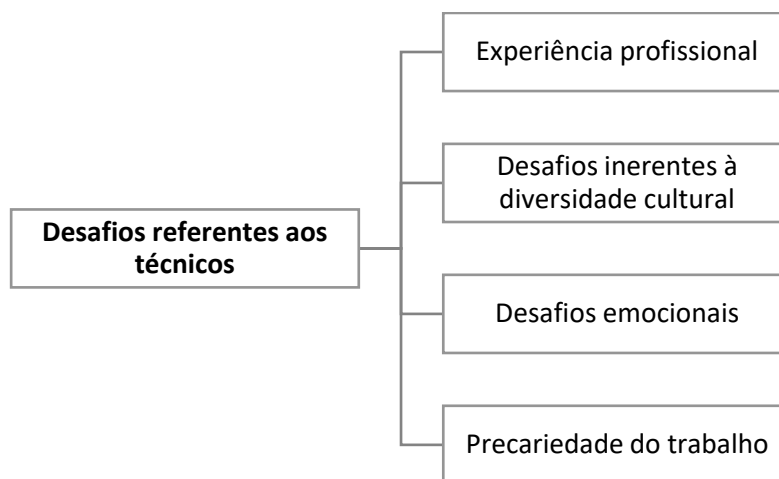
5.4. Resultados da categoria “Desafios referentes aos técnicos”

Esta segunda categoria designada de “Desafios referentes aos técnicos” aborda os principais obstáculos que os/as profissionais enfrentam no exercício das suas funções junto de vítimas de Tráfico de Seres Humanos. Esta reúne dificuldades a nível emocional e estrutural que, segundo os testemunhos recolhidos, condicionam a eficácia da intervenção e exigem um esforço constante de adaptação por parte dos técnicos.

Desta categoria emergiram 4 subcategorias: Experiência profissional; Desafios inerentes à diversidade cultural; Desafios emocionais e, também Precariedade do trabalho, como se pode observar na Figura 6.

Figura 6

Categoria “Desafios referentes aos técnicos” e suas subcategorias



No que diz respeito à subcategoria referente à “Experiência profissional”, esta evidencia a falta de experiência profissional específica no contacto com vítimas de Tráfico de Seres Humanos, particularmente nos contextos iniciais de intervenção. “Filipa” refere que (...) não existe experiência profissional de certo modo com o contacto com vítimas de tráfico, (...), dando ênfase ao facto de este entrave gerar insegurança,

especialmente em situações que exigem uma abordagem sensível, e técnica, acrescentando as dificuldades na intervenção nestes casos.

Esta limitação é reconhecida na literatura, nomeadamente por Carvalho (2020), que defende que a identificação e proteção eficaz das vítimas de Tráfico de Seres Humanos depende diretamente da formação contínua e especializada dos profissionais da justiça, forças de segurança e serviços sociais (Carvalho, 2020). A falta dessa formação compromete a capacidade de reconhecer sinais de tráfico, de agir de forma eficaz e de proteger os direitos das vítimas.

De igual modo, Costa (2019) sublinha que os serviços de apoio devem estar dotados não apenas de recursos, mas também de técnicos devidamente preparados para lidar com situações complexas e de elevada carga emocional (Costa, 2019).

Esta ausência de preparação específica, como anteriormente expressa nas entrevistas, reflete uma fragilidade sistémica que afeta diretamente a qualidade da intervenção.

Os “Desafios inerentes à diversidade cultural” são relativos aos entraves que advêm dos estereótipos, preconceitos e do desconhecimento de certas culturas. Estes desafios manifestam-se tanto ao nível da comunicação como da compreensão dos comportamentos e das necessidades das vítimas.

“Raquel” reconhece este entrave ao afirmar que “um dos principais desafios são (...) com os nossos próprios preconceitos e estereótipos (...)”, o que demonstra uma consciência crítica acerca das barreiras subjetivas que os próprios técnicos podem enfrentar. Este obstáculo pode influenciar negativamente a forma como a vítima é acolhida e compreendida, especialmente quando não há consciência intercultural suficiente.

“Laura” e “Filipa” reforçam esta dificuldade, salientando que “(...) são imigrantes de países que nós até desconhecíamos” e “(...) de nacionalidades que por vezes nós nem conhecemos”, estas afirmações apontam para a ausência de conhecimento prévio sobre os contextos socioculturais de origem das vítimas, o que compromete a eficácia da comunicação e da abordagem.

Deste modo, Shelley (2010) afirma que as vítimas migrantes, particularmente aquelas em situação irregular, enfrentam múltiplas camadas de vulnerabilidade, incluindo barreiras linguísticas, sociais e culturais, o que exige dos técnicos uma resposta culturalmente informada e sensível. Assim, a falta de conhecimento sobre a cultura de

origem pode levar a mal-entendidos, interpretações erradas dos comportamentos da vítima e, até, à não colaboração com os serviços.

Além disso, como refere a Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2017), o desconhecimento dos contextos culturais contribui para a perpetuação de estereótipos e preconceitos institucionais, que limitam a eficácia das medidas de proteção e podem surgir formas de discriminação.

Em suma, os desafios inerentes à diversidade cultural exigem uma reflexão crítica sobre os preconceitos e limitações culturais dos próprios técnicos, assim como o desenvolvimento de competências interculturais que permitam um trabalho eficaz, respeitador e ajustado às especificidades das vítimas de Tráfico de Seres Humanos oriundas de diferentes países e culturas.

A subcategoria “Desafios emocionais” evidencia o impacto psicológico e emocional que o trabalho com vítimas de Tráfico de Seres Humanos pode ter nos técnicos.

“Raquel” refere explicitamente que o seu trabalho “(...) é emocionalmente exigente (...)”, comparando-o à experiência de intervenção em violência doméstica: “(...) trabalhei com vítimas de violência doméstica, que também é emocionalmente exigente (...)”. Esta comparação mostra que o contacto prolongado com realidades de extrema vulnerabilidade gera cansaço emocional e desgaste.

Segundo Zimmerman e Watts (2003), a natureza traumática das experiências vividas pelas vítimas exige que os técnicos estejam preparados não apenas tecnicamente, mas também emocionalmente, para lidar com os efeitos colaterais do seu envolvimento (Zimmerman & Watts, 2003).

Costa (2019) também alerta para a importância de um sistema de apoio estruturado para os profissionais de intervenção, sublinhando que o trabalho com vítimas de Tráfico de Seres Humanos exige recursos humanos protegidos, motivados e acompanhados, de modo a garantir a continuidade e qualidade da resposta (Costa, 2019). A ausência de tais mecanismos compromete não só o bem-estar dos técnicos, mas também a eficácia do apoio prestado às vítimas.

Neste contexto, torna-se evidente que os desafios emocionais não podem ser ignorados pelas estruturas institucionais. A criação de medidas de proteção emocional, como apoio psicológico aos profissionais, é fundamental para sustentar o envolvimento a longo prazo e garantir uma intervenção ética, equilibrada e humanizada.

Por fim, a subcategoria “Precariedade do trabalho” diz respeito à insegurança sentida pelos profissionais relativamente à natureza instável dos projetos em que estão inseridos. Esta instabilidade afeta não só o planeamento e continuidade da intervenção, mas também a própria motivação e sentimento de pertença dos técnicos às equipas de intervenção no acompanhamento e proteção das vítimas.

“Laura” expressa esta preocupação ao afirmar: “Depois, se calhar, também o facto de nós termos um projeto e não um serviço, que não é algo certo.” Esta constatação reflete uma realidade comum em muitas respostas sociais associadas ao combate ao Tráfico de Seres Humanos, que são frequentemente financiadas por programas temporários sem garantias de continuidade.

Embora esta dimensão não esteja diretamente desenvolvida no enquadramento teórico, é um aspeto que pode ser analisado à luz daquilo que Costa (2019) e Duarte & Almeida (2020) referem sobre a necessidade de respostas estruturadas e estáveis na intervenção com vítimas de Tráfico de Seres Humanos. Estes autores sublinham que a eficácia da reintegração das vítimas e da prevenção do fenómeno depende, em grande medida, da continuidade dos serviços, da confiança entre profissionais e vítimas, e da manutenção de equipas experientes (Costa, 2019; Duarte & Almeida, 2020).

Além disso, Ribeiro (2022) realça o facto de que a ausência de investimento estrutural e a dependência excessiva de iniciativas pontuais enfraquecem a capacidade das organizações da sociedade civil e dos serviços públicos para responder de forma robusta ao Tráfico de Seres Humanos. A instabilidade do trabalho técnico reflete-se, inevitavelmente, na instabilidade das respostas oferecidas às vítimas.

Desta forma, a precariedade laboral dos profissionais representa não só uma ameaça ao seu bem-estar e motivação, mas também um entrave à construção de respostas consistentes e sustentáveis na luta contra o Tráfico de Seres Humanos. Promover a estabilidade das equipas e dos projetos deve ser uma prioridade das políticas públicas desta área.

5.5. Resultados da categoria “Responsabilidades”

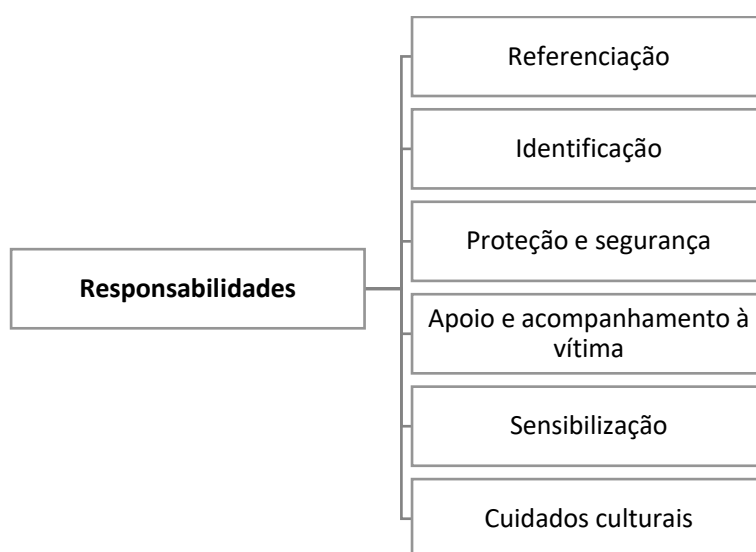
A categoria “Responsabilidades” diz respeito aos diferentes papéis desempenhados pelas profissionais entrevistadas no âmbito da sua intervenção junto de mulheres e meninas vítimas de Tráfico de Seres Humanos. Apesar de pertencerem a diferentes instituições e áreas de atuação, todas partilham o objetivo comum de garantir a proteção,

segurança e dignidade das vítimas. Esta categoria revela a complexidade das funções atribuídas a estas profissionais, salientando que a intervenção não se limita ao contacto direto com a vítima, mas diz respeito também à articulação entre instituições, sensibilização pública e promoção de respostas culturalmente adequadas.

Dentro desta categoria, surgiram 6 subcategorias: (i) Referenciação; (ii) Identificação; (iii) Proteção e segurança; (iv) Apoio e acompanhamento à vítima; (v) Sensibilização e (vi) Cuidados culturais, como se pode observar na Figura 7.

Figura 7

Categoria “Responsabilidades” e suas subcategorias.



A subcategoria “Referenciação” constitui uma das principais responsabilidades identificadas pelas profissionais entrevistadas e representa o ponto de partida para a intervenção no combate ao Tráfico de Seres Humanos. Este processo envolve a sinalização de casos e o consequente encaminhamento da vítima para os serviços especializados de apoio e proteção, como os Centros de Apoio e Proteção (CAP) ou outras estruturas de acolhimento.

“Laura” refere a sua função relacionada com esta fase inicial da intervenção: “(...) a parte da sinalização, que é onde nós recebemos as sinalizações (...)”, enquanto “Isabel” afirma também que tem como responsabilidade “(...) fazer a sinalização (...)”.

Um aspeto destacado pelas entrevistadas foi a existência de uma linha de apoio que funciona 24 horas por dia, à qual as profissionais devem estar permanentemente atentas. Como refere “Isabel”: “(...) temos uma linha que funciona 24 horas por dia, (...)”, o que

destaca que a atuação nesta área exige disponibilidade constante e prontidão entre os diferentes serviços envolvidos. Esta linha de apoio é essencial para a obtenção de denúncias e sinalizações, contribuindo para a identificação precoce de casos e para uma intervenção imediata.

A “Referenciação” é relacionada com a necessidade de mecanismos eficazes de sinalização e atuação integrada, e como defendem Carvalho (2020) e Costa (2019), estes sublinham que uma resposta eficaz ao Tráfico de Seres Humanos depende da agilidade na deteção, da articulação entre entidades e da confiança no sistema de proteção, sendo a referenciação o primeiro elo dessa cadeia (Carvalho, 2020; Costa, 2019).

Além disso, o Relatório Anual sobre Tráfico de Seres Humanos 2023 (OTSH, 2024) reforça a importância das linhas de contacto direto e dos canais formais de sinalização como instrumentos essenciais no combate ao tráfico. A prontidão com que estas sinalizações são recebidas e tratadas pode ser decisiva para a segurança, bem-estar físico e emocional da vítima.

Assim, a referenciação revela-se uma responsabilidade que exige das profissionais não apenas conhecimento do fenómeno do Tráfico de Seres Humanos, mas também capacidade de avaliação, rapidez na ação e articulação eficaz.

A “Identificação” diz respeito à segunda subcategoria e esta faz referência a uma das principais responsabilidades assumidas pelas profissionais entrevistadas. Esta fase consiste na realização de uma entrevista com a vítima, com o objetivo de recolher o máximo de informações disponíveis, compreender o seu trajeto e avaliar as suas necessidades físicas e emocionais.

“Laura” afirma que “Depois é a parte da identificação, que é tentarmos sempre fazer a entrevista à vítima (...)”, evidenciando o carácter estruturante dessa etapa no início da intervenção. No mesmo sentido, “Isabel” ressalta a importância de uma abordagem compreensiva: “(...) tentar recolher o máximo de informações possíveis que nos permitam compreender a história e também avaliar as suas necessidades básicas iminentes naquele momento.” Estas afirmações mostram que a identificação é um momento delicado de escuta ativa, recolha de dados essenciais e análise da vulnerabilidade da vítima.

A importância desta fase inicial, segundo Zimmerman e Watts (2003), a identificação eficaz é o primeiro passo para uma intervenção centrada na vítima, e deve

ser conduzida com sensibilidade, empatia e respeito pelo ritmo da pessoa (Zimmerman & Watts, 2003).

Carvalho (2020) acrescenta que a identificação não se limita à verificação de indicadores formais de Tráfico de Seres Humanos, mas inclui a avaliação do contexto de exploração, da condição emocional da vítima e das suas necessidades emergentes (Carvalho, 2020). Essa avaliação é essencial para construir um plano de intervenção eficaz.

Por outro lado, Shelley (2010) alerta que muitas vítimas não se reconhecem como tal, e que os técnicos devem estar atentos a sinais subtis de exploração ou controlo, o que reforça a importância da escuta qualificada e da formação específica dos profissionais nesta fase (Shelley (2010).

Assim, a identificação é uma responsabilidade fulcral das equipas técnicas, exigindo preparação técnica, conhecimento do fenómeno do Tráfico de Seres Humanos e capacidade de resposta rápida.

Na subcategoria “Proteção e segurança” é apresentada uma responsabilidade que se constitui como uma das mais importantes dos profissionais que trabalham com mulheres e meninas vítimas de Tráfico de Seres Humanos, na medida em que, devem garantir a integridade física, emocional e psicológica das vítimas. Esta implica a implementação de medidas de proteção, como também a avaliação do risco, de forma a assegurar que a vítima permaneça num contexto seguro sem ameaças. “Filipa” salienta que, “A nossa maior responsabilidade é assegurar a proteção e a segurança das vítimas.”. Por sua vez, “Isabel” destaca a importância da avaliação permanente: “(...) avaliar a segurança da vítima (...)”, mostrando que a segurança é um processo dinâmico e não um momento isolado da intervenção.

De acordo com Zimmerman et al. (2008), a segurança da vítima deve estar no centro de toda a resposta institucional, desde a sinalização até à reintegração, exigindo a construção de planos de proteção individualizados e adaptados ao grau de risco (Zimmerman et al. (2008)). Carvalho (2020) sublinha que a proteção não se limita à resposta física como acolhimento em casas seguras mas inclui também proteção emocional, apoio jurídico e garantia de confidencialidade (Carvalho, 2020).

A avaliação de risco contínua, referida pelas entrevistadas, é igualmente destacada no Relatório Anual sobre o Tráfico de Seres Humanos (OTSH, 2023) que reforça a

importância da adaptação das medidas de segurança às características de cada caso, incluindo fatores como a presença de filhos, a ameaça direta dos traficantes, ou o envolvimento em redes internacionais (OTSH, 2023).

Assim, garantir a proteção e segurança das vítimas é uma responsabilidade associada a todas as fases da intervenção. A sua boa execução é determinante para interromper o ciclo de exploração e iniciar o processo de recuperação da vítima.

A par desta categoria, surge a subcategoria “Apoio e acompanhamento à vítima” e é uma resposta não só feita no início da intervenção, mas que se prolonga ao longo de todo o processo, ou seja, está presente no acolhimento, asseguramento dos cuidados básicos e acompanhamento jurídico.

Deste modo, “Filipa” resume esta diversidade de responsabilidades ao afirmar: “(...) temos que garantir logo, mesmo nos cuidados prestados, alimentação ou oferta de vestuário, as questões mesmo linguísticas (...) o acompanhamento, ou melhor, a assistência, dependendo do caso, (...)”. A mesma entrevistada salienta ainda a importância de prestar “(...) um cuidado e um trabalho de qualidade (...) a aspetos culturais, (...)”, o que demonstra uma preocupação com a dignidade, especificidade e contexto sociocultural da vítima.

Por outro lado, “Laura” sublinha a dimensão emocional deste acompanhamento, indicando que “(...) também temos muita responsabilidade de estabilização emocional (...)”, enquanto “Isabel” refere a necessidade de “(...) tratar da questão do encaminhamento de acolhimento (...)” e, por vezes, de “(...) acompanhar a vítima à inquirição formal, (...)”, ilustrando a presença ativa dos técnicos ao longo do processo jurídico e institucional.

Segundo Zimmerman e Watts (2003), o apoio deve incluir a cobertura das necessidades básicas, proteção legal, apoio emocional e reabilitação psicossocial (Zimmerman & Watts, 2003). A presença dos técnicos nos diferentes momentos do percurso institucional da vítima é fundamental para criar vínculo, garantir segurança e promover a recuperação integral.

Carvalho (2020) reforça que este acompanhamento só é eficaz quando realizado com base em princípios de continuidade, empatia e respeito pela diversidade cultural, considerando que as vítimas estão frequentemente em situações de grande instabilidade

emocional, social e jurídica (Carvalho, 2020). O apoio deve ser adaptado à trajetória individual da vítima.

Assim, o apoio e acompanhamento à vítima constitui uma responsabilidade que acompanha toda a intervenção, na medida em que, este tipo de acompanhamento visa não só responder às necessidades imediatas, mas também criar condições para a reconstrução da autonomia e dignidade da vítima.

A “Sensibilização”, sendo uma responsabilidade relevante neste contexto surge como uma responsabilidade assumida por várias profissionais no contexto do Tráfico de Seres Humanos. Para além da intervenção com as vítimas, estas profissionais desempenham também um papel crucial na informação e educação da comunidade, contribuindo para a sinalização precoce de casos e o reforço da prevenção.

“Filipa” refere que “(...) nós damos muitas ações de sensibilização (...)” mostrando que esta atividade faz parte integrante do seu quotidiano profissional e estas ações de sensibilização são dirigidas tanto ao público em geral como a profissionais de outras áreas procurando promover maior conhecimento sobre os sinais de tráfico, os mecanismos de apoio existentes e os direitos das vítimas.

Segundo Shelley (2010) e Costa (2019), a prevenção deve ser entendida como uma componente estratégica, que deve incluir ações de formação e sensibilização dirigidas à sociedade civil, comunidades migrantes e profissionais de várias áreas, visando a sinalização de casos e a proteção precoce das vítimas (Shelley, 2010; Costa, 2019).

Assim, a sensibilização constitui uma responsabilidade social e educativa das equipas técnicas, que ultrapassa o espaço da intervenção direta e se concretiza na formação de consciências e redes de apoio comunitário.

A indicação dos cuidados culturais necessários no acompanhamento das vítimas está presente na última subcategoria designada de “Cuidados culturais” e esta destaca a importância de uma intervenção que tem que ter atenção à diversidade cultural das vítimas, sobretudo quando se trata de mulheres e meninas vindas de contextos culturais distintos.

A referência a esta atenção aos aspetos culturais está presente no decorrer do trabalho diário das profissionais entrevistadas. “Filipa” sublinha que os técnicos devem “(...) prestar um cuidado e um trabalho de qualidade (...) ter atenção a aspetos culturais, (...)”, sublinhando que o reconhecimento das diferenças culturais é um elemento central

da prática profissional no acompanhamento a mulheres e meninas vítimas de Tráfico de Seres Humanos.

Estes cuidados culturais dizem respeito às práticas religiosas, normas de género, hábitos alimentares, formas de comunicação, modos de viver e crenças, sendo relevantes quando se intervém com vítimas que foram arrancadas dos seus contextos de origem e que, muitas vezes, enfrentam discriminação ou incompreensão no país de acolhimento.

Santos et al. (2008) sublinham que o contacto com vítimas oriundas de diferentes países exige adaptação das práticas profissionais, alertando que a diversidade cultural pode representar desafios relevantes na comunicação, na compreensão das experiências da vítima e na definição de estratégias de apoio adequadas (Santos et al., 2008).

Ribeiro (2022) acrescenta que a ausência de cuidados culturais pode comprometer o vínculo entre a vítima e o profissional, dificultar a adesão à intervenção e até agravar sentimentos de exclusão.

Assim, os cuidados culturais devem ser entendidos como uma responsabilidade fundamental, especialmente na intervenção com mulheres e meninas vítimas de Tráfico de Seres Humanos vindas de outros contextos culturais, cujo percurso está atravessado por múltiplas formas de vulnerabilidade. Respeitar e valorizar a diversidade cultural é uma condição necessária para o sucesso da intervenção e para a reconstrução da autonomia da vítima.

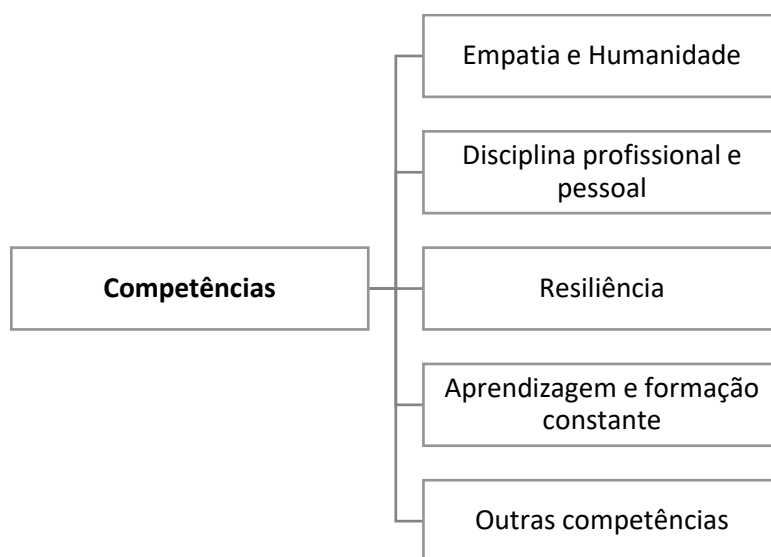
5.6. Resultados da categoria “Competências”

Nesta categoria são abordadas as diferentes competências necessárias para trabalhar em equipas que intervêm com mulheres e meninas vítimas de Tráfico de Seres Humanos. As participantes reconhecem que o trabalho com vítimas de TSH exige mais do que conhecimento formal, também requer sensibilidade humana, estabilidade emocional, capacidade de adaptação e compromisso. A intervenção nesta área desafia constantemente os profissionais, exigindo um conjunto de competências que permitem lidar com situações deste tipo.

Assim, esta subdivide-se em 5 subcategorias: (i) Empatia e Humanidade; (ii) Disciplina profissional e pessoal; (iii) Resiliência; (iv) Aprendizagem e formação constante e (v) Outras competências, sendo apresentadas abaixo na Figura 8.

Figura 8

Categoria “Competências” e suas subcategorias.



Na primeira subcategoria apresentada designada como “Empatia e Humanidade”, dá-se destaque à relevância da empatia, humanidade e escuta ativa dos técnicos para o exercício das suas funções.

A empatia é unanimemente apontada como uma competência imprescindível: “A empatia, sem dúvida.” afirma “Laura”); “E depois empatia também, não é?” complementa “Leonor”; “(...) a empatia, é muito importante a empatia.” reforça “Filipa”); e “Joana” salienta: “eu diria empatia, primeira coisa muito importante.”. Estas declarações revelam uma forte consciência da necessidade de “calçar os sapatos do outro”, compreender a sua dor sem qualquer julgamento.

Para além da empatia, outras dimensões humanas são também destacadas, sendo que, “Joana” refere a importância da “(...) abertura, quer seja a nível emocional (...)”, destacando o facto de que o profissional deve estar emocionalmente disponível e comprometido com a pessoa que acompanha. Por sua vez, “Filipa” sintetiza esta ideia ao afirmar: “Para mim a mais importante é uma característica, é sermos humanas.”

Outro aspeto valorizado é a escuta ativa, apontada por “Joana” como essencial: “(...) a escuta ativa, acho que já são.”

A literatura corrobora esta leitura e segundo Zimmerman e Watts (2003), a empatia é central numa abordagem centrada na vítima, especialmente em contextos de vulnerabilidade extrema, como os do Tráfico de Seres Humanos (Zimmerman & Watts, 2003). Costa (2019) defende que o sucesso da intervenção depende, em larga medida, da

qualidade da relação estabelecida entre técnico e vítima, sendo a escuta, o respeito e a humanidade pilares dessa relação (Costa, 2019).

Assim, a empatia, a humanidade e a escuta ativa são competências essenciais na intervenção com mulheres e meninas vítimas de Tráfico de Seres Humanos, para promover uma relação de confiança, criar condições de segurança emocional e possibilitar a autonomia e da vítima.

Na subcategoria “Disciplina profissional e pessoal” são abordados aspectos importantes relacionados com a imparcialidade, autogestão e admissão de limites consideradas essenciais para garantir uma intervenção eficaz.

Enquanto que “Laura” refere a abordagem a uma destas competências como (“A imparcialidade também é muito importante.”), sendo crucial no exercício das suas funções para garantir uma intervenção sem julgamentos e respeitando a vítima no seu todo.

“Isabel” destaca a importância de (“fazer também uma gestão pessoal bastante grande (...), reconhecendo que um distanciamento saudável é fundamental para assegurar o bem-estar da sua saúde mental e qualidade de intervenção. Neste sentido, “Filipa” faz menção a dois aspectos que considera essenciais, como “(...) o rigor (...)”, que diz respeito à lealdade pelos procedimentos e pela confidencialidade, “E o compromisso (...)”. “Isabel considera que “Outra coisa que eu acho extremamente importante é nós podermos admitir os nossos limites.”, considerando essencial a humildade e autoconsciência.

Segundo Costa (2019), a atuação com vítimas de Tráfico de Seres Humanos exige não apenas preparação técnica e empatia, mas também autocontrolo, rigor ético e capacidade de manter fronteiras saudáveis entre o profissional e o pessoal (Costa, 2019). Neste sentido, Ribeiro (2022) também reforça que, sem disciplina interna e clareza de papel, o profissional corre o risco de se desgastar emocionalmente ou comprometer a eficácia da intervenção (Ribeiro, 2022).

Assim, as competências abordadas nesta subcategoria asseguram um equilíbrio entre envolvimento humano e responsabilidade profissional.

A “Resiliência”, sendo abordada como uma competência essencial para lidar com os desafios do trabalho direto com vítimas de Tráfico de Seres Humanos, assume-se como

outra subcategoria incluída nesta categoria. Esta refere-se à capacidade de adaptar-se rapidamente e intervir de forma eficaz perante situações de elevada exigência emocional.

“Laura” refere “(...) a resiliência também, (...)”; “Isabel” igualmente sublinha o mesmo aspeto: “Então, apesar de tudo, muita resiliência.”; “Joana” confirma: “A resiliência também.”; e “Raquel” considera-a “um traço chave.”

Segundo Costa (2019), a resiliência permite aos profissionais enfrentar o impacto emocional deste trabalho sem comprometer a sua saúde mental nem a qualidade da intervenção (Costa, 2019). Já Zimmerman e Watts (2003) defendem que esta capacidade é essencial para sustentar uma atuação centrada na vítima, especialmente em contextos onde o sofrimento e a frustração são constantes (Zimmerman & Watts, 2003).

Deste modo, denota-se, de acordo com a comparação do discurso das entrevistadas com a opinião dos autores, que estas competências referidas são cruciais para um trabalho de intervenção eficaz.

A subcategoria “Aprendizagem e formação constante” faz referência à importância do conhecimento acerca do Tráfico de Seres Humanos e à aprendizagem contínua. As entrevistadas realçam a importância de conhecer bem o fenómeno, manter-se atualizadas e promover o desenvolvimento técnico.

Como refere “Isabel” seria muito importante “(...) tentar promover momentos de formação (...)” e assumindo-se como justificativa para a citação anterior, “Raquel” considera que “Eu acho que a formação é também determinante para fazermos uma intervenção eficaz.”. “Leonor” por outro lado, acha que é crucial estar a par dos “(...) conhecimentos ou as competências técnicas, ou seja, perceber o que é o tráfico, perceber as consequências, (...)” e na perspetiva de “Raquel” e “Leonor” a aprendizagem deve ser contínua e nunca estagnar (“Aprendizagem é contínua.” (“Leonor”); “Termos uma lógica também de melhoria contínua.” (“Raquel”)).

Segundo Carvalho (2020), a formação especializada é um fator decisivo para capacitar os profissionais na identificação e proteção das vítimas (Carvalho, 2020).

Deste modo, a aprendizagem contínua é considerada como uma exigência profissional nesta área.

Na última subcategoria apresentada, “Outras competências” faz-se referência a outras competências relevantes, segundo as entrevistadas para se trabalhar com mulheres e meninas vítimas de Tráfico de Seres Humanos. “Joana” salienta “(...) a paciência

também (...)", a importância do diálogo, "Mas passa muito por este diálogo (...)" e "(...) uma capacidade de reflexão (...)".

Por outro lado, há outras duas opiniões, sendo que, "Laura" considera que "E acho, sobretudo, que é ter uma mente aberta, (...)" e "Filipa" ressalta outra competência diferente "(...) tem que ser autenticidade, (...)".

Segundo Costa (2019), estas competências relacionais e pessoais são cruciais para adaptar a intervenção a cada caso, respeitando o ritmo e a história de cada vítima (Costa, 2019).

Por outro lado, Ribeiro (2022) reforça que a comunicação empática, a flexibilidade e a autenticidade ajudam a criar um ambiente seguro e colaborativo.

Assim, estas competências reforçam a importância de uma intervenção técnica, mas profundamente humana e ajustada à complexidade de cada situação.

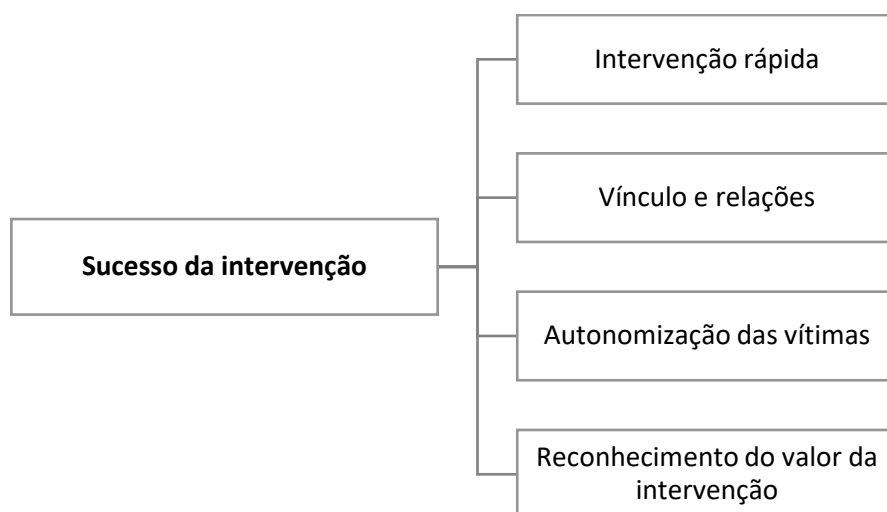
5.7. Resultados da categoria "Sucesso da Intervenção"

A presente categoria faz referência ao que as profissionais consideram ser pontos-chave para avaliarem o sucesso positivo da intervenção. Estas perceções refletem tanto o afastamento da vítima do contexto de exploração, como também os aspetos subjetivos, como a criação de vínculos, o reconhecimento da intervenção ou a promoção da autonomia.

Esta categoria subdivide-se em 4 subcategorias, interligadas entre si: (i) Intervenção rápida; (ii) Vínculo e Relações; (iii) Autonomização das vítimas e (iv) Reconhecimento do valor da intervenção, sendo apresentadas na Figura 9.

Figura 9

Categoria “Sucesso da Intervenção” e suas subcategorias.



Na primeira subcategoria “Intervenção rápida” faz-se indicação à rapidez das intervenções, sendo um fator determinante para o sucesso da resposta a mulheres e meninas vítimas de Tráfico de Seres Humanos . A capacidade de agir de forma imediata permite interromper situações de risco, garantir proteção atempada e facilitar o encaminhamento adequado.

Deste modo, “Joana” refere que o seu trabalho “(...) vamos dizer que é uma intervenção que dá resposta imediata, não é?” e que isso facilita muito o avanço dos processos e resulta, conseqüentemente de uma melhoria na situação da vítima.

Segundo Carvalho (2020), intervenções rápidas aumentam a probabilidade de sucesso na proteção e sinalização das vítimas, especialmente em contextos instáveis (Carvalho, 2020).

No mesmo sentido, Zimmerman et al. (2008) acrescentam que o tempo é um fator crítico, pois atrasos podem comprometer a segurança e a adesão da vítima à intervenção (Zimmerman et al., 2008).

Assim, a capacidade de resposta imediata é considerada como um dos primeiros e mais decisivos indicadores de uma intervenção bem-sucedida.

Quanto ao “Vínculo e relações” assume-se como outra subcategoria e esta faz referência ao vínculo e relações estabelecidas entre profissionais e vítimas que são indicadores do sucesso da intervenção. A criação de uma relação de confiança entre as

vítimas e os profissionais permite que a vítima se sinta segura, compreendida e apoiada, facilitando o seu processo de recuperação e colaboração no processo de acolhimento.

Tal como “Raquel” afirma “E diria também que as relações, o vínculo. (...) E nesse caso do estabelecimento destes vínculos emocionais, tem muito também que ver para elas terem uma referência.”. Deste modo, a presença de uma figura de referência pode ser decisiva para a adesão da vítima à intervenção.

Segundo Zimmerman e Watts (2003), a construção de vínculos positivos é essencial para garantir uma abordagem centrada na vítima (Zimmerman & Watts, 2003).

De igual forma, Ribeiro (2022) reforça que relações humanas baseadas na empatia e confiança fortalecem o processo de apoio e reduzem o risco de revitimização (Ribeiro, 2022).

Assim, o vínculo construído entre o profissional e a vítima é entendido como um elemento central e estruturante de uma intervenção bem-sucedida.

No que toca à subcategoria “Autonomização das vítimas” esta é um elemento fulcral para se poder dizer que houve sucesso na intervenção e isto implica que a vítima consiga, alcançar estabilidade e integrar-se na sociedade.

Tal como afirma “Raquel” “Esta pessoa está autónoma nas diferentes esferas da sua vida. É aí que eu sei que fizemos uma intervenção eficaz.”. “Leonor” também é da mesma opinião quando refere que o sucesso da intervenção se deve a um parâmetro “(...) que é a autonomização da pessoa (...)”. Por outro lado, “Filipa” considera que um dos sinais dessa autonomia é “(...) quando a pessoa é inserida no mercado de trabalho, efetivamente consegue reestruturar a sua vida, (...)”.

Segundo Costa (2019), a promoção da autonomia deve ser o objetivo central da intervenção, superando uma lógica meramente assistencialista (Costa, 2019).

Carvalho (2020) acrescenta que a reintegração socioeconómica (acesso ao emprego e à habitação) é determinante para prevenir o retorno a ciclos de exploração (Carvalho, 2020).

Assim, a autonomização da vítima é percecionada como o resultado de uma intervenção bem-sucedida, traduzindo-se na sua capacidade de viver em segurança, com dignidade e independência.

A última subcategoria “Reconhecimento do valor da intervenção” faz indicação à relevância do reconhecimento profissional que é algo também relevante na avaliação do sucesso da intervenção

O reconhecimento por parte das vítimas surge como um elemento significativo na avaliação do sucesso da intervenção e “Isabel” reforça essa ideia quando afirma que “(...) a agradecer, a dizer que está tudo a correr bem, é realmente um reforço pessoal muito bom, muito gratificante.”.

Segundo Ribeiro (2022), o reconhecimento simbólico da vítima contribui para a valorização do papel do técnico e fortalece o compromisso com a intervenção (Ribeiro, 2022). Costa (2019) também sublinha que a perceção de eficácia por parte dos profissionais é essencial para manter a motivação e prevenir o desgaste emocional (Costa, 2019).

Assim, o reconhecimento por parte da vítima é algo gratificante, mas também indica que a intervenção decorreu de forma positiva.

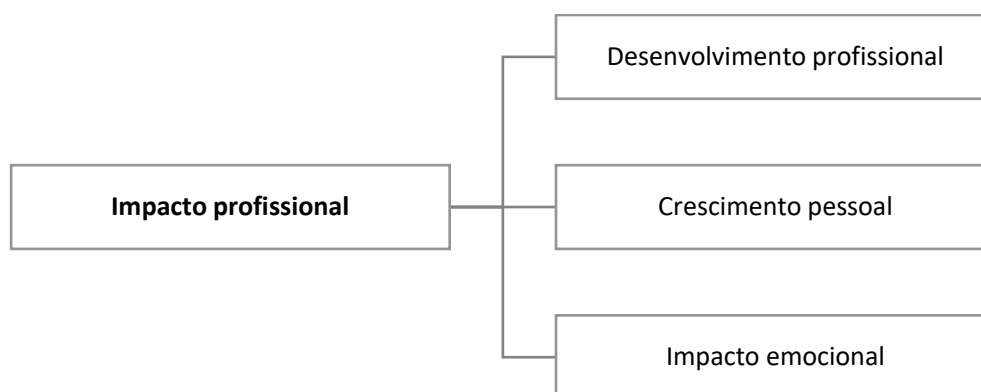
5.8. Resultados da categoria “Impacto Profissional”

Na presente categoria são identificados os efeitos que o trabalho de primeira linha com mulheres e meninas vítimas de Tráfico de Seres Humanos, provoca na trajetória profissional e pessoal das técnicas entrevistadas. Este impacto é descrito como sendo complexo, visto que, engloba aspetos positivos como o crescimento e aprendizagem, e desafios emocionais e desgaste.

Assim, esta é subdividida em 3 subcategorias: (i) Desenvolvimento profissional; (ii) Crescimento pessoal e (iii) Impacto emocional, como se pode observar na figura 10.

Figura 10

Categoria “Impacto Profissional” e suas subcategorias.



Na subcategoria “Desenvolvimento profissional”, as entrevistadas realçam este impacto decorrente da experiência de trabalho com mulheres e meninas vítimas de Tráfico de Seres Humanos como o mais importante de todos, visto que, os profissionais ficam mais capacitados para agirem adequadamente em situações novas e complexas. Na perspectiva de “Laura”, este tipo de intervenção gera mais “(...) crescimento pessoal e profissional (...)” e, também permite adquirir “(...) o conhecimento não só da realidade social, mas também da parte mais técnica.”.

No mesmo sentido, “Leonor” afirma que “(...) houve também um desenvolvimento profissional muito grande (...)” reforçando a ideia de que este impacto aumenta o aperfeiçoamento das técnicas utilizadas.

Por outro lado, “Joana” achou mais relevante destacar que esta profissão a ajudou a “Aprender a ser um bocadinho mais diplomata (...)”. Esta competência revela-se crucial em contextos de articulação com autoridades, consulados, instituições de justiça ou outros serviços públicos, onde o objetivo principal é garantir a proteção da vítima.

Almeida (2017) defende que a intervenção com vítimas de Tráfico de Seres Humanos exige um conhecimento aprofundado não só das dinâmicas do fenómeno, mas também das dimensões legais, culturais e emocionais envolvidas (Almeida, 2017).

Por outro lado, Santos et al. (2008) acrescentam que a complexidade e variabilidade dos casos desafiam os profissionais a ir além da formação inicial, exigindo atualização constante e trabalho em rede especializado (Santos et al., 2008).

Neste contexto, a subcategoria “Desenvolvimento profissional” traduz-se num processo de aprendizagem contínua que resulta do contacto diário numa realidade social desafiante, exigindo dos profissionais uma postura reflexiva e em constante evolução.

O “Crescimento pessoal”, sendo outro impacto profissional, destacou-se como outra subcategoria e esta refere o enriquecimento cultural e a aprendizagem relativa à frustração que os técnicos desenvolvem no exercício das suas funções.

“Leonor” denota que o seu crescimento pessoal se desenvolveu positivamente, pois afirma que “(...) foi um desenvolvimento pessoal, acho eu, também muito grande.”. esta reflexão pessoal demonstra que o crescimento pessoal e o profissional devem estar ambos presentes, complementando-se um ao outro.

Por outro lado, “Filipa” acrescenta que o contacto direto com mulheres e meninas com origem cultural distinta vítimas de Tráfico de Seres Humanos proporciona um enriquecimento ao nível do conhecimento e da empatia: “(...) dá-nos uma riqueza cultural distinta (...)”.

Por sua vez, “Joana” aborda um aspeto emocional associado ao crescimento pessoal: o aprendizado em lidar com a frustração associado ao trabalho onde nem sempre é possível alcançar os resultados desejados. Afirma: “(...) lidar com as frustrações do dia-a-dia (...)” e acrescenta que “(...) lidar com essa frustração pode ser às vezes difícil e é isso que me tem ajudado a trabalhar. Pronto, estou a crescer nesse sentido.”

Este tipo de crescimento está de acordo com o que refere Costa (2019) que sublinha que o trabalho com vítimas de Tráfico de Seres Humanos, embora desafiante, proporciona um processo contínuo de aprendizagem humana (Costa, 2019). Deste modo, é de denotar que enfrentar o sofrimento alheio e estar perante contextos culturalmente diversos exige dos profissionais não apenas competência técnica, mas também desenvolvimento da empatia e da tolerância à frustração.

Neste sentido, o crescimento pessoal constitui um impacto profundo e transformador, que influencia o modo como as profissionais se relacionam consigo mesmas, com os outros e com a sociedade.

Por fim, a última subcategoria desta categoria é o “Impacto emocional” e esta diz respeito ao impacto emocional, ou seja, às consequências afetivas e psicológicas que o exercício desta profissão acarreta para os técnicos que trabalham diretamente com mulheres e meninas vítimas de Tráfico de Seres Humanos. Este impacto resulta do contacto diário com a vulnerabilidade das vítimas expostas a violência e a injustiça e esta realidade intensa deixa marcas a nível emocional de quem intervém.

“Filipa” expressa essa percepção ao afirmar: “(...) eu acho que é muito... é mais na parte emocional.” De acordo com a sua afirmação é denotado o sentimento de sobrecarga afetiva que pode emergir do envolvimento profundo e contínuo com casos de extrema vulnerabilidade, quando se acompanha de perto vivências de trauma, exploração e ausência de redes de apoio.

Segundo Zimmerman e Watts (2003), os profissionais que lidam com vítimas de TSH estão sujeitos a fenômenos como o sofrimento vicário, o desgaste por empatia e, em alguns casos, burnout emocional, sobretudo quando não existem mecanismos institucionais de supervisão, apoio psicológico e partilha entre pares (Zimmerman & Watts, 2003).

O Relatório Anual TSH 2023 (OTSH, 2024) reconhece igualmente este risco e recomenda a implementação de estratégias de apoio psicológico e emocional aos profissionais, incluindo supervisão técnica, espaços de escuta, e momentos de formação centrados no bem-estar de quem intervém (OTSH, 2024).

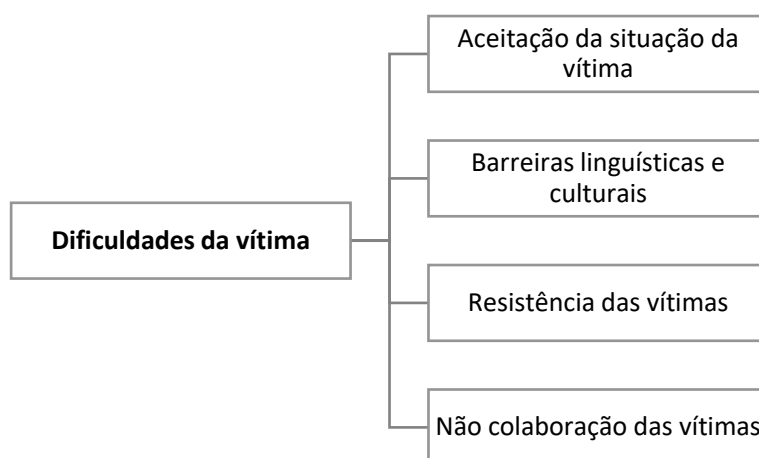
Assim, o impacto emocional deve ser encarado como uma resposta humana a um trabalho exigente e emocionalmente complexo, sendo necessário reconhecer este impacto para promover a saúde mental dos profissionais, prevenir o desgaste e garantir uma intervenção eficaz.

5.9. Resultados da categoria “Dificuldades da vítima”

Esta categoria foca-se nos principais obstáculos enfrentados pelas pessoas traficadas no decorrer de todo o processo: identificação, acolhimento e intervenção. As dificuldades referidas pelas participantes vão desde a não percepção da sua condição de vítima, até constrangimentos relacionados com a comunicação, confiança e interação com os técnicos. Esta subdivide-se em 4 subcategorias, sendo elas: Aceitação de situação de vítima; Barreiras linguísticas e culturais; Resistência das vítimas e, também Não colaboração da vítima, como se pode denotar na Figura 11 abaixo apresentada.

Figura 11

Categoria “Dificuldades da vítima” e suas subcategorias.



Quanto à subcategoria “Aceitação de situação de vítima”, esta diz respeito à não percepção ou não aceitação, por parte das vítimas, de que estão a ser exploradas ou de que se encontram numa situação de tráfico. Sendo relevante abordar, na medida em que, este fator compromete a eficácia da intervenção desde o início, pois dificulta o envolvimento da vítima no processo de apoio e proteção.

Tal como refere “Leonor”, “(...) temos a questão da aceitação, ou seja, nem sempre a pessoa tem imediatamente a noção do que é que lhe está a acontecer.” Esta ausência de consciência da condição de vítima resulta, muitas vezes, de um processo de manipulação emocional, de promessas falhadas ou de experiências anteriores de exploração que dificultam a distinção entre situações abusivas e legítimas.

A par disto, “Filipa” acrescenta que “Outro desafio é também a resistência cultural, ou seja, vítimas de certas nacionalidades podem ter dificuldade em se reconhecer como vítimas.” Esta observação aponta para a influência do contexto cultural na forma como a exploração é vista e na construção da identidade da vítima.

Como refere Shelley (2010), muitas vítimas são aliciadas com promessas de emprego ou melhores condições de vida e, mesmo em contextos de exploração, podem manter a esperança de melhoria futura, o que as impede de se reconhecerem como vítimas (Shelley, 2010).

De igual modo, Zimmerman e Watts (2003) destacam que o trauma, o medo, a vergonha e a desconfiança nas instituições são elementos que influenciam a percepção da própria situação (Zimmerman & Watts, 2003). A recusa em aceitar a condição de vítima

pode ser também uma estratégia de sobrevivência emocional, especialmente quando a pessoa está em estado de choque ou sob dependência do traficante.

Além disso, como salienta Costa (2019), muitas vítimas têm experiências anteriores de violência ou exploração que tornam difícil distinguir entre o que é legítimo e o que é abuso (Costa, 2019).

A aceitação da condição de vítima é, assim, um processo lento, complexo e, acima de tudo, individual, que exige tempo, segurança e apoio psicossocial especializado. Neste sentido, é fundamental que os profissionais intervenham com respeito pelo ritmo da vítima, assegurando uma abordagem baseada na empatia, no vínculo de confiança e na proteção dos seus direitos.

As “Barreiras linguísticas e culturais” são consideradas outra subcategoria da categoria em questão e estas, são barreiras, como o nome indica, que são impulsionadas pelas nacionalidades diferenciadas das vítimas de Tráfico de Seres Humanos . Estas barreiras afetam diretamente a qualidade da intervenção, dificultando a criação de vínculos de confiança, a compreensão das necessidades da vítima e a adequada aplicação das medidas de proteção.

“Isabel” refere explicitamente que “(...) uma das dificuldades que nos surge, (...) é as questões da língua.”, destacando como a incompreensão de um idioma compromete o processo de avaliação da situação da vítima e o seu envolvimento no plano de apoio. Por outro lado, “Laura” salienta que “As barreiras culturais acabam mesmo por ser um problema, (...)”, apontando para a importância de compreender as crenças e os valores que moldam a visão que a vítima tem da sua realidade.

A literatura confirma a relevância deste desafio. Segundo Shelley (2010), as vítimas migrantes, especialmente em rotas de migração irregular, enfrentam múltiplas formas de vulnerabilidade, incluindo o desconhecimento da língua e das normas culturais do país de destino, o que acentua o isolamento e dificulta o pedido de ajuda (Shelley, 2010).

Para além da comunicação verbal, a compreensão cultural das vivências da vítima é essencial. Como salienta a Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2017), a ausência de formação intercultural nos profissionais pode resultar na reprodução de estereótipos ou julgamentos morais, que afetam a qualidade da intervenção e contribuem para a retração da vítima (OIT, 2017).

Em suma, as barreiras linguísticas e culturais constituem um obstáculo estrutural que compromete a intervenção e o bem-estar da vítima. Para superá-las é necessária uma

resposta institucional que valorize a mediação cultural, a formação contínua e o respeito pela diversidade como elementos centrais do processo de apoio.

A subcategoria “Resistência das vítimas” refere-se à resistência inicial demonstrada por muitas vítimas em aceitar ajuda ou colaborar com os profissionais que as acolhem. Esta resistência pode manifestar-se de diferentes formas — desde o silêncio ou isolamento até à rejeição direta do apoio — e está frequentemente associada a fatores emocionais como vergonha, medo e desconfiança.

“Filipa” assinala que as vítimas, muitas vezes, “(...) acabam por demonstrar maior resistência ao atendimento.” E isto deve-se ao facto de, por exemplo “(...) na exploração sexual é muito mais difícil, vamos dizer, trabalhar o aspeto de não sentir vergonha na vítima (...)” (“Joana”).

No mesmo sentido, a construção de um vínculo de confiança é apontada como um processo desafiante. “Isabel” afirma que “Outra dificuldade que eu posso apontar é a questão da confiança. (...) a questão do estabelecimento da confiança pode eventualmente também ser uma dificuldade.” Neste sentido, “Joana” destaca a importância de um trabalho paciente e empático: “(...) trabalho inicial de ganho de confiança da vítima (...)”, como condição essencial para que a intervenção possa avançar de forma eficaz.

A literatura corrobora estas observações, visto que, segundo Zimmerman e Watts (2003), vítimas de Tráfico de Seres Humanos, especialmente em contextos de exploração sexual, enfrentam altos níveis de vergonha e trauma, o que dificulta a verbalização da sua situação e o envolvimento com os serviços de apoio (Zimmerman & Watts, 2003). A resistência não deve, por isso, ser interpretada como falta de vontade, mas como mecanismo de defesa vindo de anteriores experiências de humilhação, violência e controlo.

Costa (2019) reforça que a abordagem centrada na vítima exige tempo, empatia e continuidade na relação profissional, fatores que nem sempre são possíveis em estruturas sobrecarregadas ou instáveis (Costa, 2019). Por sua vez, Shelley (2010) aponta que o medo de represálias por parte dos traficantes ou de deportação pelas autoridades também contribui para a resistência das vítimas, sobretudo quando estas têm estatutos migratórios irregulares ou desconhecem os seus direitos (Shelley, 2010).

Neste contexto, o desafio da resistência da vítima revela a importância de uma intervenção baseada na construção da confiança, na garantia da segurança e numa comunicação sem julgamento ou estigmatização. Deste modo, para os técnicos

conseguirem superar a resistência das vítimas necessitam sensibilidade, escuta ativa e empatia.

A “Não colaboração da vítima” é apresentada como a última subcategoria desta categoria e esta refere-se às situações em que, mesmo após a identificação ou sinalização, a vítima recusa continuar a intervenção, abandona os serviços ou retorna ao contexto de exploração. Esta não colaboração da vítima pode decorrer de vários fatores: desconhecimento, medo, dependência emocional ou económica do traficante. “Joana” refere que “As vítimas muitas vezes não percebem a gravidade da sua situação.”, o que revela a ausência de consciência sobre a exploração sofrida — muitas vezes agravada por experiências anteriores de violência ou por estratégias de manipulação usadas pelos traficantes. Esta falta de consciência da própria situação reforça o risco de não adesão à intervenção, tornando difícil a continuidade do apoio.

“Raquel” destaca ainda outro fenómeno recorrente: “Algumas vítimas voltam para o contexto de exploração.” Esta situação pode acontecer por múltiplas razões: pressão ou ameaças dos exploradores, vínculos afetivos com os agressores ou insegurança face ao futuro. O retorno à situação de exploração evidencia a fragilidade dos sistemas de proteção e reintegração.

Este tipo de resposta está alinhado com o que refere Zimmerman et al. (2008), que sublinham que muitas vítimas sofrem de trauma, desorientação e instabilidade emocional, o que compromete a sua capacidade de tomar decisões consistentes no imediato (Zimmerman et. al, 2008). Costa (2019) e Duarte e Almeida (2020) também destacam que a colaboração da vítima não pode ser esperada de forma linear, sendo um processo gradual, que deve respeitar o tempo da pessoa e as suas circunstâncias (Costa, 2019; Duarte & Almeida, 2020).

Por outro lado, Shelley (2010) alerta para o facto de que muitas vítimas, especialmente migrantes irregulares, temem denunciar os traficantes por receio de retaliações, deportação ou discriminação institucional (Shelley, 2010). Este medo pode impedir completamente a colaboração da vítima, mesmo quando existe sofrimento.

A não colaboração da vítima não deve ser interpretada como desinteresse ou ingratidão, mas como expressão de uma vivência marcada pela violência, pelo medo e pela ausência de referências seguras.

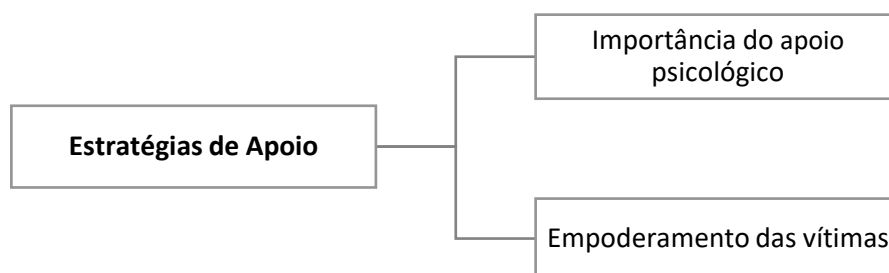
5.10. Resultados para a categoria “Estratégias de Apoio”

Esta categoria reúne as percepções dos técnicos sobre as diferentes abordagens e medidas consideradas essenciais para oferecer suporte às vítimas do Tráfico de Seres Humanos. Estas estratégias são orientadas para a estabilização emocional, o fortalecimento da autonomia e a reconstrução das vidas das lesadas em segurança.

A análise dos testemunhos das profissionais entrevistadas salientou que o acompanhamento e apoio às mulheres e meninas vítimas de Tráfico de Seres Humanos não deve ser limitado ao acolhimento imediato, mas deve ser um acompanhamento contínuo e, deste modo, emergiram 2 subcategorias principais: (i) Importância do apoio psicológico e (ii) Empoderamento das vítimas, como se pode verificar na Figura 12.

Figura 12

Categoria “Estratégias de Apoio” e suas subcategorias.



A subcategoria “Importância do apoio psicológico” foi denotada através do discurso duma entrevistada que ressalta a relevância desta estratégia na promoção do bem-estar da vítima, sendo que estas têm marcas emocionais que advêm de situações de violência, exploração e controlo e é necessário apaziguar esse sofrimento. Assim, “Leonor” refere que “Acho que o apoio psicológico é muito importante neste tipo de casos, (...)”, destacando o papel central do bem-estar da saúde mental na estabilidade da vítima.

Segundo Zimmerman et al. (2008), muitas vítimas desenvolvem traumas complexos, depressão ou transtornos de ansiedade, o que exige intervenções terapêuticas especializadas e sustentadas no tempo (Zimmerman et al., 2008).

Por outro lado, Costa (2019) também reforça que o apoio psicológico é uma ferramenta indispensável não só para tratar o sofrimento, mas também para promover a confiança, a autoestima e a capacidade de tomada de decisões (Costa, 2019).

Deste modo, é de salientar que o apoio psicológico é um elemento-chave na reconstrução emocional da vítima.

A segunda subcategoria “Empoderamento das vítimas” refere-se ao destaque que as entrevistadas dão a esta estratégia de apoio das vítimas. A abordagem à questão do empoderamento é vista como relevante, na medida em que, visa reforçar a autonomia e a capacidade de escolha por parte das vítimas.

“Raquel” expressa-se criticamente em relação à forma como o empoderamento tem sido abordado, salientando que “(...) e aqui eu sou muito crítica neste aspeto, na questão do empoderamento.” No mesmo sentido, também reconhece a importância da intervenção ao afirmar: “E aqui a tónica da nossa intervenção (...) consciencializar e empoderar estas mulheres e estas meninas (...)”. Por outro lado, “Leonor” falando de forma diferente reforça a ideia de que empoderar significa permitir que a própria pessoa perceba que é ela quem deve decidir, e que não cabe a terceiros tomar essas decisões por ela (“(...) uma questão é o empoderamento, ou seja, a pessoa perceber que é ela que vai decidir e que não tem que decidir por nós (...”).

Segundo Carvalho (2020), o empoderamento deve ser entendido como um processo progressivo de fortalecimento interno da vítima, respeitando o seu tempo e a sua vontade (Carvalho, 2020).

Desta forma, o empoderamento é percecionado como algo que deve ser realizado ao longo da intervenção com o intuito de promover a autonomização da vítima.

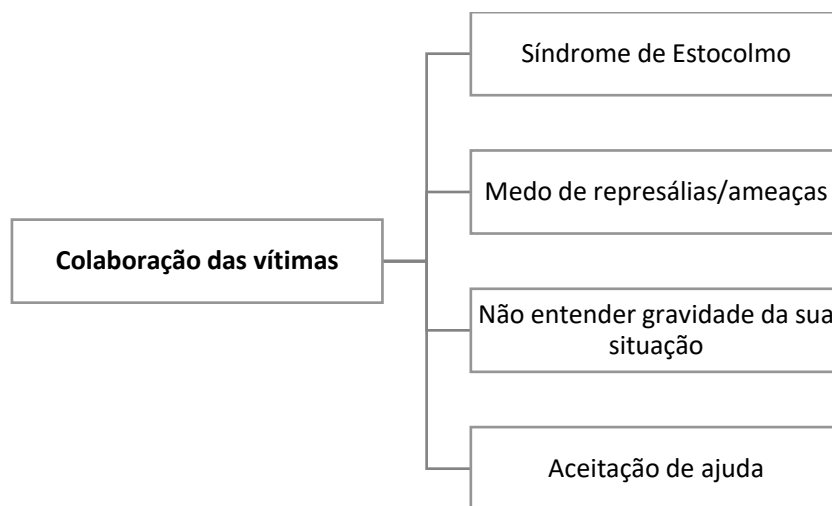
5.11. Resultados para a categoria “Colaboração das vítimas”

Esta categoria refere-se às perceções das participantes sobre os fatores que facilitam ou dificultam a colaboração das vítimas de Tráfico de Seres Humanos com as entidades que prestam apoio. A colaboração das vítimas é apontada como um elemento crucial para a eficácia das intervenções e para a responsabilização dos autores do crime. No entanto, há diversos fatores que condicionam essa colaboração, tal como as entrevistadas relatam.

Com base nos testemunhos recolhidos, emergem quatro subcategorias que ilustram diferentes dimensões deste fenómeno: (i) Síndrome de Estocolmo²; (ii) Medo de represálias/ameaças; (iii) Não entender gravidade da sua situação e (iv) Aceitação de ajuda, sendo apresentadas na Figura 13.

Figura 13

Categoria “Colaboração das vítimas e suas subcategorias.



A subcategoria “Síndrome de Estocolmo” é apresentada pelas entrevistadas como um entrave à colaboração das vítimas porque, este fenómeno psicológico, é quando a vítima desenvolve vínculos afetivos e de lealdade com o agressor, dificultando o reconhecimento da situação de exploração e, conseqüentemente limitando uma intervenção eficaz.

“Isabel” explica de forma direta este transtorno psicológico quando afirma: “Portanto, muitas das vezes acontece uma coisa que nós chamamos de síndrome de Estocolmo, em que a pessoa vê como? Vê o explorador, aliás, como a única pessoa capaz de a ajudar. E isto muitas das vezes dificulta o nosso trabalho (...)”. Por outro lado, “Laura” e “Raquel” também abordam este problema, mas de maneira mais superficial: “(...) há muito aqui esta questão da síndrome de Estocolmo (...)” (“Laura”) e “Nós já temos situações em que as vítimas não aceitam a nossa ajuda e voltam para o contexto de exploração, inclusive.” (“Raquel”).

² A primeira subcategoria designa-se “Síndrome de Estocolmo” por este conceito ter sido referido por várias participantes, contudo o conceito teórico vínculo traumático (*trauma bond* ou *trauma bonding*) expressa a complexidade das relações abusivas que podem caraterizar a que se estabelece entre vítima e agressor.

Segundo Herman (1992), esta dinâmica pode surgir em contextos de violência crônica, onde a dependência emocional, o isolamento e a manipulação levam a vítima a identificar-se com o agressor como estratégia de sobrevivência emocional. E este laço pode ser reforçado pela interrupção entre violência e aparente proteção, criando uma confusão entre cuidado e controle (Herman, 1992).

Zimmerman et al. (2008) explicam que, no Tráfico de Seres Humanos, estas ligações são frequentemente construídas por meio de ameaças, dívidas impostas, promessas de futuro ou até envolvimento afetivo forçado, o que torna a ruptura com o explorador particularmente difícil (Zimmerman et al., 2008). Assim, a síndrome de Estocolmo, neste contexto, diminui a visão da vítima sobre o seu próprio estado e gera resistência ao acolhimento e à denúncia, o que limita as equipas de apoio.

Deste modo, é de salientar que esta síndrome é um obstáculo complexo, que exige da parte dos profissionais uma abordagem especializada para ajudar a vítima a perceber o seu estado de forma mais real.

O “Medo de represálias/ameaças” também se denotou importante, segundo o discurso das entrevistadas e assim, surgiu esta segunda subcategoria que aborda outro obstáculo à colaboração das vítimas: o medo relativo não só à sua integridade física, mas também à de familiares e amigos, sendo uma estratégia utilizada pelos traficantes regularmente.

“Leonor” relata que as vítimas têm dificuldade em “(...) ultrapassar o medo que tem pelas ameaças que fizeram a si próprias ou as ameaças que fizeram a terceiros.” E no discurso de “Isabel”, as vítimas “(...) elas têm muito medo de sofrer algumas represálias, (...)”.

Segundo Zimmerman et al. (2008), as ameaças são uma das formas mais eficazes de manter a vítima submissa, sendo utilizadas para garantir o silêncio, evitar denúncias e impedir que a vítima procure ajuda (Zimmerman et al., 2008). Para complementar, posso referir que estas ameaças podem ser físicas, contra familiares ou ainda a divulgação de informações pessoais que humilhem ou envergonhem a vítima.

Assim, o medo de represálias representa um dos maiores desafios que as equipas têm na intervenção com mulheres e meninas vítimas de Tráfico de Seres Humanos.

Outro obstáculo à colaboração da vítima nomeou a terceira subcategoria “Não entender gravidade da sua situação”, e esta refere-se à incompreensão da vítima da

gravidade da sua própria situação, o que dificulta a intervenção dos técnicos e isto pode acontecer porque as vítimas não se reconhecem como tal ou não compreendem plenamente que foram alvo de um crime grave.

Nesta perspetiva, “Joana” salienta que “A pessoa sabe que é vítima de alguma coisa porque nós dizemos, mas acredito que muitas das vezes elas não têm consciência da gravidade da situação. E este trabalho eu penso que seja feito já durante o acolhimento (...)”. “Isabel” também revela que “(...) as pessoas não se reveem quanto vítimas e é difícil (...)”.

Segundo Herman (1992), o trauma prolongado pode afetar a capacidade da vítima de compreender a violência que sofreu, sobretudo quando esta foi disfarçada de afeto ou envolvida em promessas de melhoria de vida. Neste sentido, compreende-se que este fenómeno é agravado quando a exploração ocorre num contexto de dependência emocional, económica ou cultural, dificultando o distanciamento necessário para reconhecer os abusos (Herman, 1992).

De igual modo, Zimmerman et al. (2008) também acrescentam que muitas vítimas interiorizam narrativas impostas pelos traficantes como a ideia de que são responsáveis pela sua situação ou que devem lealdade ao explorador, o que torna mais difícil a construção de uma identidade como vítima e o recurso aos direitos que lhe assistem. Assim, de acordo com estes autores, a intervenção deve incluir um processo de sensibilização progressiva, onde se possa ajudar a vítima a conhecer os seus direitos e a identificar as dinâmicas de exploração a que foi sujeita (Zimmerman et al. (2008).

Desta forma, a falta de compreensão da gravidade da situação é reconhecida como um desafio que exige dos profissionais um trabalho empático e contínuo ao longo do processo de acolhimento e apoio.

Um ponto positivo da intervenção no acompanhamento de mulheres e meninas vítimas de Tráfico de Seres Humanos realçado através das entrevistas é a “Colaboração da vítima”, assumindo-se como a última subcategoria desta categoria. Esta é essencial para que as equipas consigam estabelecer vínculos com as vítimas e garantir-lhe maior proteção.

No que lhe diz respeito, “Raquel” informa que “(...) na maior parte dos casos sim, que aceitam e que colaboram (...)”, o que demonstra que a maior parte das vítimas reconhece a importância do apoio recebido e colaboram com as equipas.

No seguimento disto, segundo Costa (2019), a colaboração da vítima é o resultado de um processo que depende da construção de uma relação de confiança, da criação de condições de segurança e da capacidade da equipa técnica em respeitar o ritmo e as necessidades da pessoa (Costa, 2019).

Zimmerman et al. (2008) reforçam que a colaboração é mais provável quando as vítimas percebem que os profissionais compreendem a complexidade da sua situação e estão preparados para responder de forma sensível e informada (Zimmerman et al., 2008). A confiança é, assim, denotada como o principal facilitador da aceitação do apoio e da continuidade da intervenção.

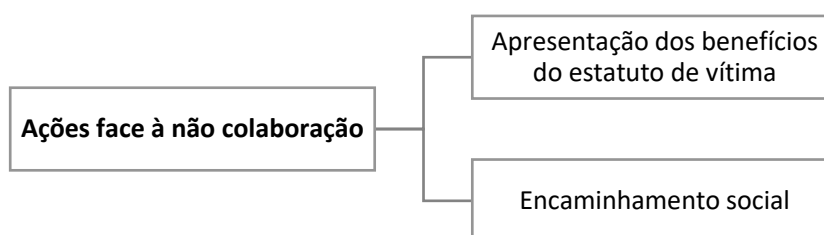
Deste modo, a colaboração da vítima é vista como um indicador crucial de sucesso ressaltando a qualidade da intervenção realizada.

5.12. Resultados para a categoria “Ações face à não colaboração”

Esta categoria propõe estratégias adotadas face à não colaboração das vítimas. A não colaboração pode ocorrer, como anteriormente referido, por medo e incompreensão da situação por parte da vítima e exige das equipas de intervenção, repostas adequadas. Face a estas situações, as entrevistadas ressaltaram estratégias e estas emergiram como duas subcategorias: (i) Apresentação dos benefícios do estatuto de vítima e (ii) Encaminhamento social, como se pode verificar na Figura 14.

Figura 14

Categoria “Ações face à não colaboração” e suas subcategorias.



Na subcategoria “Apresentação dos benefícios do estatuto de vítima” faz-se menção da estratégia de explicação do estatuto de vítima e consequentes benefícios da mesma. Esta técnica visa dar a conhecer às vítimas os seus direitos e promover uma colaboração voluntária por parte das mesmas.

“Isabel” explica que “(...) e colaborando com a polícia e a polícia (...) é passada à pessoa um estatuto de vítima.” “E este estatuto de vítima confere alguns deveres, mas também confere muitos direitos em território nacional, (...)”. No seguimento disto, “Joana” refere que “(...) esta estratégia que nós vamos utilizando, dar os benefícios (...)”.

Segundo o Governo de Portugal (2021), o estatuto de vítima é uma ferramenta jurídica essencial, que visa não apenas garantir proteção, mas também promover a dignidade e os direitos fundamentais da pessoa explorada (Governo de Portugal, 2021). Contudo, o desconhecimento destes direitos por parte das vítimas é comum, e por isso se torna necessária uma explicação adaptada ao contexto da pessoa.

Assim, a explicação dos benefícios do estatuto de vítima é vista como uma estratégia que promove a tomada de decisão informada.

Por outro lado, o “Encaminhamento social” é outra estratégia adotada quando não há colaboração da vítima e esta subcategoria faz destaque ao encaminhamento que se pode fazer à vítima e consequentes respostas/apoios que pode ter. Esta visa garantir que a vítima tenha acesso a apoios sociais que assegurem a sua proteção e satisfação de necessidades básicas.

Neste sentido “Isabel” refere que “Então aqui aí fazemos um acolhimento social (...)” e para complementar, “Joana” afirma que “(...) explicamos e informamos sobre as respostas que pode ter e do apoio que pode ter.”, demonstrando o papel ativo que a equipa tem na informação da vítima.

Segundo Carvalho (2020), o encaminhamento social em situações de não colaboração deve privilegiar uma lógica de redução de danos, oferecendo condições mínimas de estabilidade (como apoio alimentar, habitacional, de saúde ou psicológico) que, com o tempo, podem promover maior abertura à intervenção, sendo que, este tipo de resposta evita o abandono da vítima e respeita o seu ritmo e capacidade de decisão (Carvalho, 2020).

Assim, o encaminhamento social representa uma estratégia fulcral que visa a proteção e o apoio à vítima, mesmo quando não há colaboração direta por parte desta.

5.13. Resultados para a categoria “Prevenção”

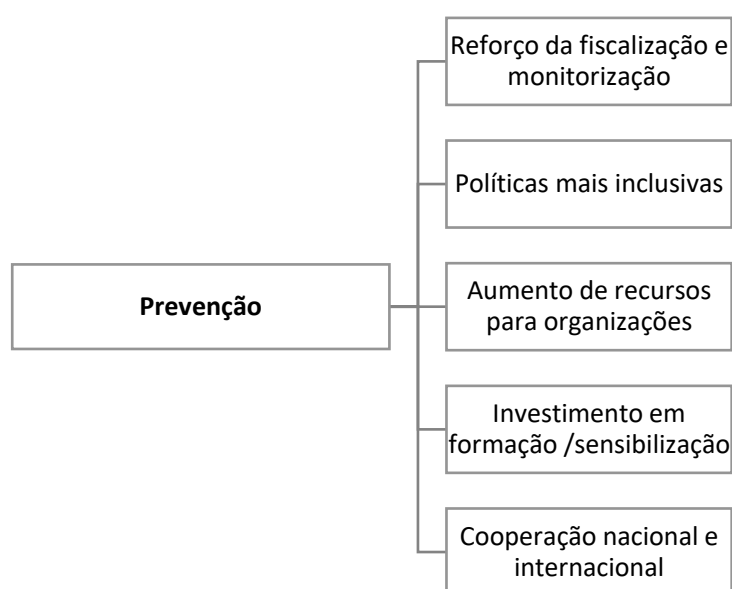
Esta categoria diz respeito às perceções dos técnicos sobre as medidas que consideram eficazes na prevenção do Tráfico de Seres Humanos. Estas sugestões

apresentadas pelas entrevistadas refletem o seu conhecimento acerca da experiência no terreno e quais as limitações atuais encontradas que condicionam, em certa parte, o trabalho de prevenção e resposta a estes casos.

Assim, a partir da análise dos discursos emergiram quatro subcategorias principais: (i) Mais fiscalização e monitorização; (ii) Mais recursos para organizações; (iii) Investimento em formação/sensibilização e (iv) Cooperação nacional e internacional, sendo apresentadas na Figura 15.

Figura 15

Categoria “Prevenção” e suas subcategorias.



“Reforço da fiscalização e monitorização” é uma subcategoria que se refere à percepção de que é necessário intensificar os mecanismos de controlo e vigilância para prevenir casos de Tráfico de Seres Humanos. Neste sentido, as entrevistadas apontam a falta de uma atuação mais ativa por parte das autoridades, reforçando a necessidade do combate à corrupção que compromete o sistema.

Duas participantes destacam a importância de uma atuação mais eficaz por parte das autoridades, apontando não só a falta de fiscalização como outro crime atual, a corrupção. “Raquel” defende a importância de uma atuação mais eficaz por parte das autoridades quando afirma que é necessária uma “Maior fiscalização.” Por outro lado, “Leonor” aborda outra preocupação relativa à “(...) a questão também da corrupção que está envolvida, (...)”. Estes testemunhos evidenciam a necessidade de reforçar a

prevenção que depende de uma intervenção mais direta e da implementação de leis mais adequadas.

Segundo Shelley (2010), a ausência de fiscalização eficaz e a existência de redes corruptas dentro das próprias instituições estatais são fatores que facilitam a atuação dos traficantes, criando espaços de impunidade e proteção para os exploradores (Shelley, 2010).

Por outro lado, Costa (2019) salienta que uma estratégia de prevenção credível deve incluir investimento em sistemas de controlo externo, supervisão de práticas institucionais e responsabilização real das entidades envolvidas, de forma a restaurar a confiança da sociedade e proteger eficazmente as vítimas (Costa, 2019).

Deste modo, o aumento da fiscalização é considerado uma mudança necessária para a prevenção do Tráfico de Seres Humanos.

O “Aumento de recursos para organizações” emergiu como outra subcategoria, na medida em que, duas participantes ressaltaram a importância do reforço dos recursos destinados às organizações envolvidas na prevenção e combate ao Tráfico de Seres Humanos. As profissionais entrevistadas destacam que enfrentam limitações materiais, humanas e financeiras, que comprometem a eficácia da resposta dada a estes casos.

“Joana” destacou a necessidade de investir nos meios que sustentam este tipo de investigação “(...) mas também um investimento nos meios desses tipos de investigação.”. No mesmo sentido, “Raquel” reforça a urgência em apoiar as organizações não governamentais: “(...) também mais recursos. Mais recursos para as ONGs, (...)”, realçando a fragilidade a nível financeiro das organizações que atuam na linha da frente.

Segundo Costa (2019), muitas organizações que lidam com vítimas de Tráfico de Seres Humanos funcionam em regime de subfinanciamento crónico, o que compromete a continuidade dos serviços, a formação de equipas estáveis e a implementação de medidas de proteção eficazes (Costa, 2019).

No mesmo sentido, de acordo com Shelley (2010) o combate ao tráfico exige um investimento estruturado e contínuo não apenas na repressão, mas também nas respostas sociais, jurídicas e psicossociais, sendo o apoio às organizações da sociedade um elemento estratégico dessa abordagem (Shelley (2010).

Assim, o aumento de recursos é visto como condição essencial para garantir que as organizações possam responder de forma adequada às necessidades emergentes no terreno de atuação.

A subcategoria “Investimento em formação/sensibilização” evidencia a importância atribuída pelas participantes à necessidade de investir em ações de formação e sensibilização para prevenir o Tráfico de Seres Humanos. A capacitação da população em geral e de profissionais específicos é vista como um fator crucial para aumentar as sinalizações e, conseqüentemente uma intervenção eficaz.

“Isabel” destaca a necessidade de informar a população em geral quando afirma que é relevante “(...) informar a população.”, enquanto “Laura” reforça este ponto, sublinhando a importância das ações de sensibilização e a relação existente entre informação e capacidade de intervenção: “(...) as ações de sensibilização é um ponto muito importante (...)” e explica que “(...) quanto mais cidadãos e técnicos estiverem informados sobre isto, maior será o número de sinalizações e maior será a capacidade de intervenção por parte das entidades competentes.”.

No que respeita à formação técnica, “Leonor” chama a atenção para a necessidade de capacitação contínua dos profissionais, abordando que é essencial a “(...) questão da capacitação, de nos capacitar todos, (...)”. A par disto, “Joana” reforça a importância de formar equipas especializadas com experiência na área: “(...) dar a formação específica a equipas que ganhem experiência, que sejam especializadas nesta área (...)”.

Segundo Carvalho (2020), a formação contínua é uma ferramenta fundamental para assegurar que os profissionais reconhecem os sinais de tráfico e intervêm de forma adequada (Carvalho, 2020). Shelley (2010) acrescenta que ações de sensibilização dirigidas à sociedade civil aumentam a deteção precoce, reduzem a tolerância social ao fenómeno e fortalecem os sistemas de proteção (Shelley, 2010).

Deste modo, a formação técnica e a sensibilização pública são aspetos fundamentais para uma prevenção e intervenção eficazes.

Outra subcategoria apresentada é a “Cooperação nacional e internacional e esta destaca a perceção das participantes sobre a importância de fortalecer a cooperação entre diferentes entidades para a prevenção eficaz do Tráfico de Seres Humanos. As técnicas entrevistadas reconhecem que como este fenómeno é complexo, nenhuma entidade consegue atuar isoladamente e de forma eficaz.

“Isabel” evidencia a rede de parceiros atualmente envolvida no combate ao problema, afirmando que, “Nós temos uma rede de parceiros, neste momento, com 94 entidades parceiras. E estas entidades parceiras são muito diversas, (...)”. De igual modo,

“Leonor” realça que a cooperação não deve limitar-se ao contexto interno, mas incluir também a colaboração internacional: “(...) neste caso, não só a cooperação interna, mas também a cooperação internacional, era fundamental.”

De igual modo, “Joana” reforça esta ideia, salientando a necessidade de cooperação em ambos os níveis: “Eu diria mais cooperação, quer seja a nível nacional, quer seja a nível internacional (...)”. E “Laura” completa as ideias das outras profissionais, sublinhando que esta cooperação deve passar “(...) por uma articulação entre os diferentes serviços (...)”.

Segundo Shelley (2010), o Tráfico de Seres Humanos é um crime transnacional que exige respostas coordenadas entre países, partilha de informação e atuação conjunta em redes de apoio, investigação e prevenção (Shelley, 2010). Também, de acordo com Almeida (2017) destaca que uma resposta eficaz ao Tráfico de Seres Humanos depende da articulação entre diferentes entidades, de modo a garantir proteção adequada e evitar sobreposição ou lacunas nas intervenções (Almeida, 2017).

Denota-se, assim, que a cooperação nacional e internacional é crucial para que as equipas consigam responder de forma adequada, articulada e eficaz na prevenção e combate ao Tráfico de Seres Humanos.

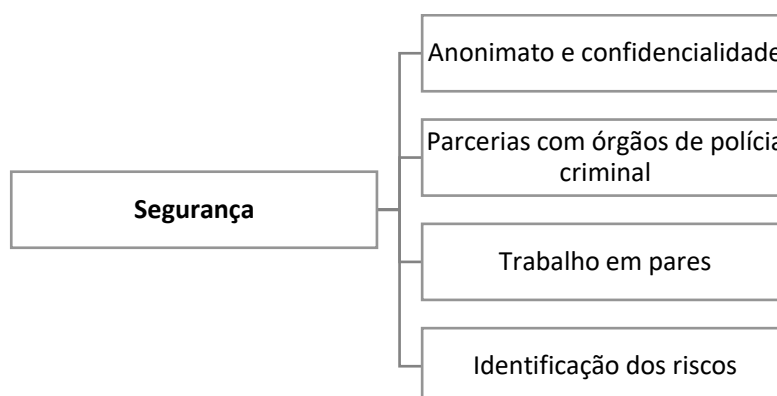
5.14. Resultados para a categoria “Segurança”

Na presente categoria serão ressaltados métodos que as equipas adotam para que a sua intervenção seja realizada numa base de segurança tanto para as vítimas como para eles próprios. As profissionais entrevistadas destacam que a segurança é uma condição essencial a todas as fases do processo de intervenção, necessitando de atenção redobrada por parte destas.

Esta divide-se em 4 subcategorias: (i) Anonimato e Confidencialidade; (ii) Parcerias com órgãos de polícia criminal; (iii) Trabalho em pares e (iv) Identificação dos riscos, apresentadas na Figura 16.

Figura 16

Categoria “Segurança” e suas subcategorias.



Na subcategoria “Anonimato e Confidencialidade” estes dois aspetos são entendidos como medidas fundamentais para garantir a segurança, a confiança e a eficácia da intervenção. Estas práticas visam a prevenção de represálias e promover a segurança dos envolvidos.

Como refere “Isabel” “Tentamos manter aqui algum grau de sigilo (...)” e por exemplo “(...) nunca dizer especificamente onde é que é a nossa delegação de trabalho, para também não sermos facilmente identificadas.”. “Raquel” vai de encontro à opinião da outra entrevistada quando considera importantes “Por exemplo, as questões do anonimato, (...)” e “(...) da confidencialidade, de não dizermos onde trabalhamos.”.

De acordo com Zimmerman et al. (2008), a confidencialidade é um princípio ético e prático indispensável no apoio a vítimas de Tráfico de Seres Humanos, uma vez que estas frequentemente têm receio de represálias por parte dos traficantes. A violação do anonimato pode agravar o trauma, comprometer a segurança física e estabelecer a confiança da vítima nos profissionais. Os autores defendem que a manutenção do sigilo é também uma forma de proteção emocional, permitindo que a vítima se sinta mais segura para partilhar a sua história (Zimmerman et al., 2008).

Costa (2019) acrescenta que o anonimato e a confidencialidade não são apenas garantias legais, mas também instrumentos estratégicos para proteger as equipas de intervenção. Quando o local de trabalho ou os nomes dos profissionais são divulgados, aumenta o risco de retaliação por parte das redes criminosas. Nesse sentido, Costa defende que os serviços devem criar protocolos claros de proteção de identidade, tanto para as vítimas como para os técnicos, como parte integrante de uma política institucional de segurança (Costa, 2019).

Assim, a questão do anonimato e confidencialidade são práticas essenciais para garantir a segurança dos profissionais/ vítimas e assegurar o bom funcionamento da intervenção.

A referência às parcerias com órgãos de polícia criminal denotou-se algo importante que contribui para a segurança das equipas, como também das vítimas. Deste modo, surge esta subcategoria, denominada de “Parcerias com órgãos de polícia criminal”, pois consideram-se cruciais estas parcerias para a obtenção de uma intervenção mais adequada e eficaz.

Laura” relata que “(...) na nossa rede, termos órgãos de polícia criminal como parceiros formais (...)” e para complementar “Raquel” afirma que “(...) trabalhamos quase exclusivamente com a polícia judiciária, (...)”.

Segundo Shelley (2010), o Tráfico de Seres Humanos é um crime altamente organizado, muitas vezes transnacional, que requer uma resposta policial especializada e articulada com os serviços sociais e judiciais (Shelley, 2010). A autora defende que o envolvimento das forças de segurança é relevante não só para dismantelar redes criminosas, mas também para garantir proteção imediata às vítimas e às equipas que as acompanham.

Costa (2019) acrescenta que a inclusão de órgãos de polícia criminal nas redes formais de intervenção permite uma maior fluidez na comunicação, rapidez na resposta e clareza na definição de papéis entre setores (Costa, 2019). Assim, na opinião do autor, estas parcerias devem assentar numa lógica de confiança mútua e formação conjunta bem definidas, assegurando que a proteção das vítimas e dos profissionais seja priorizada.

Desta forma, as parcerias com as forças de segurança são entendidas como um pilar essencial da intervenção, reforçando a segurança e a eficácia das equipas multidisciplinares.

“Trabalho em pares” é outro método utilizado pelas equipas profissionais de intervenção no acompanhamento de mulheres e meninas vítimas de Tráfico de Seres Humanos. Esta prática é aplicada em sinalizações e acompanhamentos a tribunal, sendo considerada como uma medida de autoproteção.

“Laura” refere que “(...) também facilita o facto de sermos uma equipa que intervém sempre pelo menos a pares.”, de igual modo, “Isabel” também aborda o mesmo aspeto quando afirma que “(...) sempre que fazemos diligências deste tipo, seja de

acompanhamento de vítimas, seja de idas a tribunal, tentamos sempre ir duas, nunca vai uma sozinha.”. No seguimento destas, “Joana” também dá importância ao facto de “Trabalhamos em pares nas intervenções e sempre facilita, (...)” e, “Raquel” é da mesma opinião afirmando que “(...) nunca nos deslocamos a uma sinalização sozinhas, estamos sempre em dupla.”.

De acordo com Zimmerman e Watts (2003), o trabalho em pares é uma prática recomendada em contextos de risco, pois permite tomadas de decisão mais ponderadas, suporte emocional entre profissionais e uma atuação mais segura em ambientes potencialmente hostis (Zimmerman & Watts, 2003).

Costa (2019) complementa que esta estratégia também contribui para a redução do stress ocupacional, promove a partilha de responsabilidades e assegura maior proteção em situações imprevisíveis, como abordagens em locais isolados ou em presença de possíveis agressores (Costa, 2019).

Assim, o trabalho em pares é entendido como uma estratégia que as equipas usam para promoverem a segurança e, de igual modo, assegurar o bom funcionamento da intervenção.

A última subcategoria desta categoria é “Identificação dos riscos” e esta faz menção acerca da importância da avaliação do contexto da vítima antes da intervenção das equipas, para perceberem os riscos que poderão eventualmente enfrentar. Esta etapa permite preparar a equipa e garantir que a abordagem é feita com segurança, tanto para a vítima como para os profissionais.

Deste modo, “Joana” relata que para “(...) fazermos uma assistência, tentamos sempre perceber onde é que a pessoa se encontra, com quem está.”. Esta indicação feita pela entrevistada ressalta que as equipas procuram recolher o máximo de informações sobre o contexto onde a vítima se encontra e, ao mesmo tempo, prevenir consequentes perigos.

Segundo Zimmerman et al. (2008), a avaliação de risco deve ser uma etapa estruturada, baseada em critérios objetivos e adaptados a cada caso, sendo fundamental para evitar intervenções precipitadas que possam expor a vítima a retaliações ou à revitimização (Zimmerman et al., 2008). Com isto, os autores salientam que a perceção da segurança da própria pessoa deve ser considerada como um elemento relevante no planeamento da intervenção.

Costa (2019) reforça que a análise do risco não se limita à dimensão física, mas abrange também os riscos emocionais, legais e sociais. Este processo deve ser sistemático e desenvolvido em articulação com outros profissionais (Costa, 2019). A ausência de uma avaliação de risco pode comprometer gravemente a eficácia da intervenção e colocar todos os profissionais envolvidos em perigo.

Assim, a identificação de riscos é entendida como uma etapa indispensável para garantir intervenções ajustadas à realidade de cada caso.

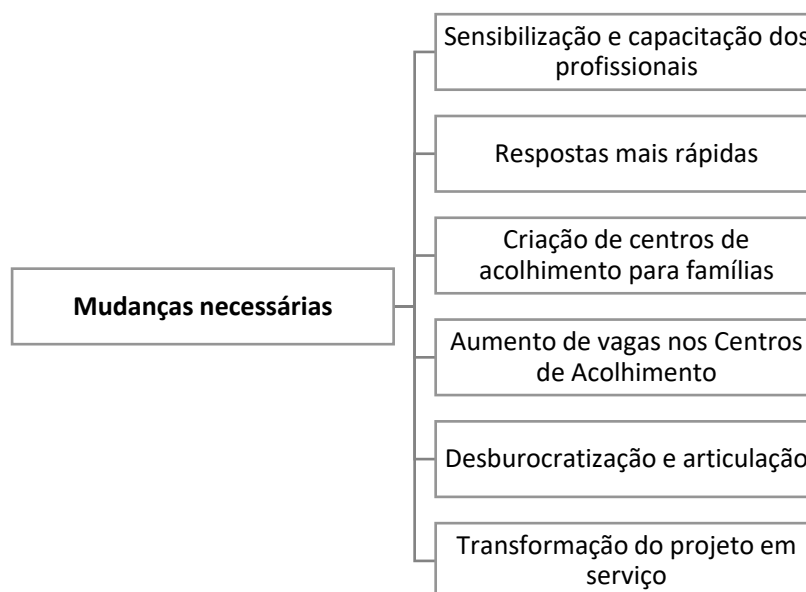
5.15. Resultados da categoria “Mudanças necessárias”

A categoria “Mudanças necessárias” refere-se às sugestões apresentadas pelas profissionais entrevistadas no sentido de melhorar a eficácia e continuidade da intervenção junto de mulheres e meninas vítimas de Tráfico de Seres Humanos. As entrevistadas destacam que, apesar dos avanços já alcançados, há desafios e falhas que persistem e limitam o sucesso das intervenções, especialmente no que diz respeito à articulação entre serviços, à limitação de recursos e à falta de estruturas adaptadas a diferentes perfis de vítimas.

Esta é dividida em 6 subcategorias, sendo estas: (i) Sensibilização e capacitação dos profissionais; (ii) Respostas mais rápidas; (iii) Criação de centros de acolhimento para famílias; (iv) Mais vagas nos Centros de Acolhimento; (v) Desburocratização e articulação e (vi) Transformação do projeto em serviço, como se pode denotar na Figura 17.

Figura 17

Categoria “Mudanças necessárias” e suas subcategorias.



A subcategoria “Sensibilização e capacitação dos profissionais” diz respeito à importância da formação contínua e da capacitação dos profissionais, na medida em que, se torna essencial a formação contante e a adaptação a novos hábitos. As entrevistadas defendem, assim, a necessidade de capacitar profissionais de diferentes setores: sociais, judiciais e policiais e reforçar o trabalho em rede.

“Leonor” e “Raquel” destacam as suas falas direcionadas, sobretudo à capacitação dos profissionais das diferentes áreas e no trabalho em rede: “(...) acho que o primeiro seja a sensibilização e capacitação, especialmente dos profissionais que lidam com este tipo de casos, (...)” (“Leonor”); “(...) uma formação/capacitação de profissionais de primeira linha em massa e aqui também inserir bastante nas forças policiais (...)” e “(...) trabalho em rede, com profissionais capacitados e com formação, para saber efetivamente o que fazer, para sinalizar essas vítimas. E também na área judicial.” (“Raquel”).

Segundo Carvalho (2020), a capacitação técnica e ética é indispensável para assegurar uma intervenção eficaz e evitar falhas na identificação e proteção das vítimas (Carvalho, 2020). De igual modo, Nunes (2022) reforça que a formação regular permite adaptar práticas às mudanças do fenómeno e às necessidades emergentes (Nunes, 2022).

Assim, a aposta na formação contínua é denotada como fulcral no intuito de garantir respostas articuladas, qualificadas em prol da vítima.

As respostas dos serviços serem mais rápidas seria uma mudança que as profissionais entrevistadas fariam para a obtenção de maior eficácia e sucesso das suas intervenções. Assim, esta subcategoria faz menção à importância da “rapidez dos serviços” e houve consenso nas respostas dadas, sendo que todas consideram a rapidez dos serviços uma mudança urgente.

“Isabel” aponta diretamente: “E se calhar mais rapidez nos serviços.” Já “Joana” reforça duas vezes essa necessidade: “(...) uma resposta mais rápida, não é?” e “Por exemplo, acesso a cuidados de saúde, mais... uma resposta mais rápida, não é? E mais facilitadora.”

Segundo Zimmerman et al. (2008), o tempo de resposta é determinante para evitar a retraumatização e garantir a adesão da vítima à intervenção (Zimmerman et. al, 2008). Já Costa (2019) acrescenta que atrasos institucionais enfraquecem a confiança das vítimas nos serviços e dificultam a continuidade do acompanhamento.

Assim, tornar os serviços mais rápidos é visto como essencial para uma resposta eficaz.

A “Criação de centros de acolhimento para famílias” é outra subcategoria, pois denota-se que é necessária a criação destes Centros de acolhimento para que as vítimas possam ser acompanhadas juntamente com as suas famílias sem correrem o risco de serem separadas.

Deste modo, “Laura” refere que “(...) é necessário um centro de acolhimento para famílias que tenham um agregado não monoparental, de forma a que quando nos são sinalizadas famílias, nós não tenhamos que utilizar outros recursos de acolhimento, (...)” e, na mesma perspetiva “Isabel” também considera que é preciso “(...) e termos o tal centro de acolhimento que eu falava há pouco para famílias.”

Segundo Zimmerman et al. (2008), a preservação dos vínculos afetivos e familiares é um fator de proteção e estabilidade emocional, devendo ser considerada nas políticas de acolhimento e apoio às vítimas (Zimmerman et al., 2008). No mesmo sentido, Costa (2019) alerta que a fragmentação familiar pode agravar o trauma e comprometer o processo de recuperação das vítimas (Costa, 2019).

Deste modo, a criação de centros adaptados para famílias é vista como uma condição necessária para uma resposta mais inclusiva, segura e adequada às realidades das vítimas.

A par da subcategoria anterior surge outra subcategoria “Mais vagas nos Centros de Acolhimento” e esta faz referência à importância do alargamento de vagas nos Centros de Acolhimento, sendo que, a escassez de lugares é vista como limitadora no acesso imediato à proteção, especialmente em situações urgentes.

“Isabel” considera que “(...) é termos mais vagas no centro de acolhimento (...)” é algo que realmente necessita sofrer mudanças, visto que, atualmente o número de vagas é insuficiente face à procura constante.

Deste modo, de acordo com Costa (2019), a existência de vagas disponíveis é essencial para garantir uma resposta célere e evitar que as vítimas permaneçam em situações de risco (Costa, 2019). Também Ribeiro (2022) reforça que a limitação de capacidade nos centros compromete a continuidade do apoio e dificulta a articulação entre serviços (Ribeiro, 2022).

Assim, o alargamento de vagas é visto como uma medida urgente para assegurar o acolhimento imediato das vítimas.

A subcategoria “Desburocratização e articulação” faz menção à importância da cooperação entre instituições e da desburocratização dos processos e neste sentido, “Leonor” acha que deve haver “(...) também a simplificação dos processos ou da burocratização (...)” “E depois mais cooperação. (...) com as redes regionais e com a rede nacional.”. Noutra perspetiva, “Raquel” considera que é muito importante e necessário “Um trabalho em rede, (...)” para respostas mais eficazes e adequadas.

Neste sentido, Carvalho (2020) refere que a articulação entre entidades e a desburocratização são pilares para garantir fluidez nos encaminhamentos e evitar falhas na proteção das vítimas. De igual modo, Ribeiro (2022) acrescenta que um sistema funcional deve operar de forma integrada, com canais de comunicação claros e objetivos comuns.

Deste modo, denota-se que a desburocratização e articulação são aspetos essenciais para uma intervenção eficaz.

A “Transformação do projeto em serviço” é a última categoria que emergiu da categoria em questão e esta faz referência à necessidade de transformar o projeto num serviço estável por exemplo, para se poder intervir em mais situações e para os profissionais terem mais estabilidade profissional.

“Laura” refere a sua preocupação relativamente a isto quando afirma que seria importante “(...) o projeto deixar de ser um projeto e passar a ser um serviço.”.

Neste sentido, segundo Costa (2019), a sustentabilidade dos serviços de apoio a vítimas de Tráfico de Seres Humanos depende de estruturas permanentes, com financiamento estável e equipas técnicas consolidadas (Costa, 2019).

Assim, a transformação do projeto em serviço é denotada como condição necessária para garantir estabilidade na proteção das vítimas.

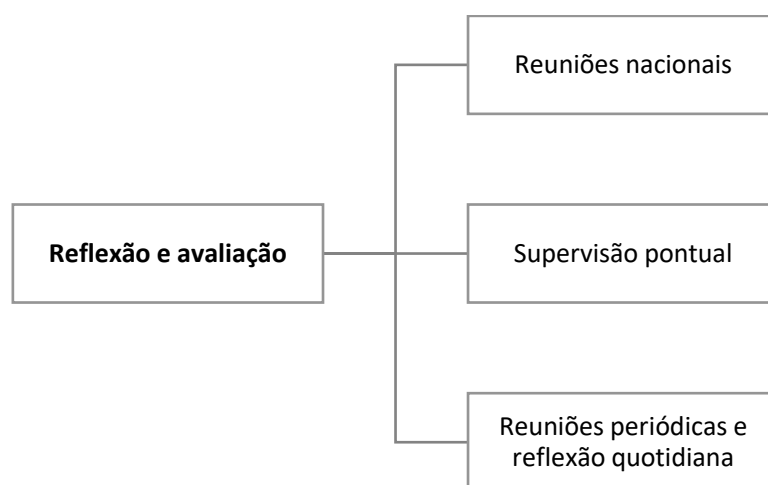
5.16. Resultados para a categoria “Reflexão e Avaliação”

Esta categoria surgiu das falas recolhidas que revelam uma preocupação com a necessidade de refletir continuamente sobre as práticas em curso, avaliar a eficácia das intervenções e identificar aspetos que podem ser melhorados. A reflexão e a avaliação surgem, assim, como componentes essenciais para o aperfeiçoamento das respostas institucionais, contribuindo para uma intervenção mais informada e ajustada.

Assim, esta categoria sendo crucial no processo de intervenção com mulheres e meninas vítimas de Tráfico de Seres Humanos, neste sentido foram ressaltadas 3 subcategorias: (i) Reuniões nacionais; (ii) Supervisão pontual e (iii) Reuniões periódicas e reflexão quotidiana, como se pode observar na Figura 18.

Figura 18

Categoria “Reflexão e Avaliação” e suas subcategorias.



A categoria “Reuniões nacionais” faz referência às reuniões que as equipas de intervenção fazem, a nível nacional, para debaterem sobre aspetos a melhorar, perceberem se as estratégias utilizadas são eficazes e, também compreenderem os desafios enfrentados e como podem colmatá-los.

“Joana”, no seu discurso faz alusão a essas reuniões afirmando que “Temos esses momentos, quer seja a nível nacional, onde temos as quatro reuniões (...)” sendo ressaltado que estes momentos são planeados regularmente com vista à avaliação e organização conjunta.

Segundo Carvalho (2020), a criação de espaços de encontro entre equipas é fundamental para garantir coerência nas respostas, aprendizagem mútua e atualização contínua, promovendo uma prática mais coordenada e eficaz (Carvalho, 2020).

Santos et al. (2008) defendem que, perante a complexidade dos casos de Tráfico de Seres Humanos, a avaliação articulada entre diferentes entidades permite identificar falhas estruturais e rever estratégias de intervenção (Santos et al., 2008).

Deste modo, as reuniões nacionais são consideradas como instrumentos cruciais de melhoria contínua e fortalecimento do trabalho em rede.

A “Supervisão pontual” diz respeito à supervisão frequente que existe nas várias equipas que trabalham na intervenção e acompanhamento de mulheres e meninas vítimas de Tráfico de Seres Humanos e esta é denotada como uma estratégia importante para garantir momentos de reflexão e de melhoria das atuações dos profissionais.

A entrevistada “Joana”, relata que estes momentos de avaliação e reflexão são “(...) também de termos aqui uma, vamos dizer, uma supervisão mais pontual, (...)”, analisando que esta supervisão contribui para planear estratégias de melhoria nas intervenções.

De acordo com Ribeiro (2022), a supervisão, mesmo que pontual, permite aos profissionais rever práticas, clarificar dúvidas éticas e técnicas e refletir sobre o impacto emocional da sua atuação (Ribeiro, 2022).

Costa (2019), de igual modo sublinha que a supervisão deve ser entendida como um recurso de proteção do próprio profissional, promovendo autoconsciência, melhoria da qualidade da intervenção e prevenção do desgaste emocional, sobretudo em contextos de alta exigência (Costa, 2019).

Assim, esta supervisão pontual é definida como essencial no progresso saudável das equipas que trabalham no acompanhamento de mulheres e meninas vítimas de Tráfico de Seres Humanos.

Outra subcategoria que vai de encontro às outras anteriores é a que se designa “Reuniões periódicas e reflexão quotidiana” e esta faz menção às conversas e reflexões diárias e às reuniões de equipa regulares. Todas as entrevistadas estão em consenso relativamente ao assunto abordado nesta subcategoria, sendo que todas consideram que estas estratégias ajudam a garantir intervenções seguras e ajustadas a cada tipo de caso.

Deste modo, “Leonor” destaca que “(...) acho que a partilha e discussão da situação com a equipa é fundamental.”, enquanto “Joana” salienta a importância de uma prática de “(...) reflexão laboral.”, acrescentando: “Nós estamos à base de reuniões semanais.”. No mesmo sentido, “Isabel” afirma que “Os momentos de reflexão são periódicos.”, e “Raquel” reforça que “Nós tentamos periodicamente ter reuniões de equipa, (...)”. Por outro lado, “Laura” complementa “Os momentos de reflexão são diários.”, salientando que esta prática é recorrente no seu contexto de trabalho.

Segundo Carvalho (2020), as reuniões de equipa regulares são fundamentais para fortalecer a comunicação interna, alinhar procedimentos e desenvolver soluções integradas, especialmente em contextos complexos como o do Tráfico de Seres Humanos (Carvalho, 2020). Assim, é de denotar que estas práticas promovem um trabalho colaborativo e garantem que todos os elementos da equipa estão conscientes das decisões tomadas e dos objetivos comuns.

Já Costa (2019) enfatiza a importância da reflexão contínua como instrumento de autorregulação profissional, defendendo que a prática reflexiva deve ser vista como um processo formativo que desenvolve a consciência ética, a escuta ativa e a capacidade de análise crítica. Além disso, estas reflexões ajudam a prevenir o desgaste emocional, ao permitir que os técnicos reflitam em conjunto acerca das experiências vividas e reforcem suporte mútuo dentro da equipa (Costa, 2019).

Deste modo, as reuniões periódicas e a reflexão quotidiana são ressaltadas pelas profissionais entrevistadas como elementos relevantes numa intervenção eficaz contribuindo para a qualidade e o bem-estar das equipas.

Considerações Finais

A presente dissertação pretendeu compreender as perceções dos técnicos que trabalham no acompanhamento de vítimas de Tráfico de Seres Humanos, especificamente sobre os seus principais obstáculos profissionais, tendo como base a questão de investigação: “Quais os principais desafios profissionais enfrentados pelos técnicos que trabalham no âmbito do apoio e acompanhamento de mulheres e meninas vítimas de Tráfico de Seres Humanos?” e também os objetivos: (i) Analisar a situação das mulheres e meninas vítimas de TSH em Portugal, na perspetiva dos técnicos; (ii) Conhecer os obstáculos e desafios profissionais enfrentados pelos técnicos; (iii) Perceber as condições de trabalho e o âmbito da intervenção dos técnicos que trabalham com vítimas de TSH; (iv) Avaliar as estratégias facilitadoras de inclusão social, a partir da visão dos profissionais e (v) Refletir sobre o perfil profissional dos técnicos que trabalham com vítimas de TSH.

De acordo com o discurso das técnicas entrevistadas, conseguiu-se dar resposta à questão problema, sendo que se verificou que os desafios enfrentados por elas no seu contexto laboral são vários, tendo sido referidos os obstáculos que emergem da experiência profissional ou falta dela, os que são inerentes à diversidade cultural, os emocionais e também, os que dizem respeito à precariedade profissional, que caracteriza estes contextos profissionais.

Para além destes, foram ressaltados outros aspetos relevantes no discurso das entrevistadas, tais como as responsabilidades atribuídas aos técnicos no acompanhamento das vítimas, os fatores que influenciam a aceitação de ajuda por parte das vítimas, as estratégias adotadas face à não colaboração, e ainda o impacto emocional do trabalho em contexto de TSH. A combinação entre estas dimensões revela a complexidade da intervenção neste âmbito e a necessidade de ações especializadas e as exigências de competências e características dos profissionais que atuam nestas áreas

A partir dos resultados obtidos através dos dados recolhidos nas entrevistas realizadas, reforçou-se a ideia de que a intervenção com vítimas de TSH exige respostas multidimensionais e, tal como refere Almeida (2017), o trabalho com estas vítimas implica um compromisso ético e técnico contínuo, num contexto onde as exigências são muitas vezes superiores aos recursos disponíveis (Almeida, 2017). De igual modo, emergiu a importância da formação contínua e da capacitação, na medida em que, é relevante para a sinalização de casos de TSH, nomeadamente, no reconhecimento dos

principais indicadores deste crime, e na necessidade de abordar de forma sensível as vítimas, tendo em conta as especificidades quanto ao género e à cultura das mesmas. Esta necessidade vai ao encontro do defendido por Carvalho (2020) que defende que a eficácia da intervenção passa pela preparação de equipas interdisciplinares capazes de articular saberes jurídicos, sociais, emocionais e culturais (Carvalho, 2020).

Deste modo, este estudo oferece um contributo para um melhor entendimento acerca dos desafios enfrentados pelos técnicos que trabalham no âmbito do apoio e acompanhamento de mulheres e meninas vítimas de TSH, em Portugal. A utilização da metodologia qualitativa e, conseqüentemente, ao dar voz a estes profissionais que exercem funções na linha da frente, conseguiu realçar-se os obstáculos, tanto estruturais como emocionais com que estes profissionais lidam diariamente e, também, reconhecer necessidades urgentes no contexto laboral e de intervenção. Este conhecimento poderá ser útil para definir programas de formação contínua e para contribuir para a melhoria das condições institucionais de apoio a estas vítimas. Tal como observam Santos et al. (2008), é fundamental ouvir os profissionais que operam no terreno para garantir que as estratégias de intervenção se ancoram nas realidades práticas e não apenas nas diretivas normativas ou institucionais (Santos et al., 2008).

É de relevar que as técnicas entrevistadas são provenientes de diferentes zonas do país e este aspeto permitiu a compreensão do fenómeno, uma vez que se observaram variações nas dinâmicas de intervenção, nos recursos disponíveis e nas formas de articulação interinstitucional. Esta dispersão geográfica do estudo contribuiu para enriquecer a análise, permitindo uma leitura mais representativa das realidades enfrentadas pelas profissionais e tornando mais visível a forma como o território pode condicionar as práticas e estratégias de atuação.

Embora os resultados alcançados tenham sido positivos, importa reconhecer algumas limitações. A investigação centrou-se exclusivamente na perspetiva dos técnicos, não incluindo o ponto de vista das próprias vítimas, visto que, dada a complexidade e gravidade dos casos de TSH, torna-se delicado do ponto de vista ético aceder ao testemunho de uma (ex) vítima sem ter uma estrutura sofisticada de apoio emocional a estas pessoas. No entanto, reconhece-se, que tal como salienta Carvalho (2020), a compreensão da experiência da vítima é essencial para ajustar as práticas profissionais às suas necessidades reais, pelo que a ausência deste olhar pode ser considerada uma limitação relevante (Carvalho, 2020).

Deste modo, para futuros estudos neste âmbito, seria relevante haver um alargamento dos participantes de diferentes áreas e se possível, haver inclusão da perspetiva da vítima.

Os educadores sociais, sendo agentes de transformação e capazes de intervir e acompanhar vítimas de Tráfico de Seres Humanos, devem estar devidamente capacitados e informados sobre esta temática, promovendo assim uma maior sensibilização destes e também da sociedade em geral, para assim, conseguirem detetar precocemente indicadores relativos a este crime, saberem a forma correta de denunciar e intervir em prol do bem-estar da vítima. De igual modo, também é relevante a formação contínua dos profissionais que intervêm diretamente com as vítimas, de forma a garantir respostas mais qualificadas e ajustadas à complexidade das situações, sendo que, a atualização de conhecimentos e o desenvolvimento de competências específicas permitem melhorar a eficácia da intervenção, reforçar a articulação entre serviços e, sobretudo, assegurar uma proteção mais eficaz dos direitos das vítimas.

Um outro aspeto que ressalta dos dados recolhidos nesta investigação é a escassez de recursos humanos, materiais e financeiros que limitam a intervenção eficaz nesta área. Acresce ainda a precariedade laboral que caracteriza este domínio de intervenção, uma vez que, as organizações que nele têm intervenção dependem de programas de financiamento limitados no tempo, o que dificulta a estabilidade de um corpo profissional que se quer altamente especializado.

Em suma, esta dissertação contribui para maior conhecimento do fenómeno do Tráfico de Seres Humanos, especificamente de mulheres e meninas e foi possível evidenciar os principais desafios enfrentados pelos técnicos no terreno, os recursos que mobilizam e os limites com que se deparam. Valorizar estas vozes e traduzi-las em recomendações é essencial para o fortalecimento do sistema de apoio às vítimas e para a construção de respostas mais integradas.

Referências Bibliográficas

- Administração Interna (2021). Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) 2021.
- Agustín, L. M. (2007). *Sex at the margins: Migration, labour markets and the rescue industry*. Zed Books.
- Almeida, A. L. S. (2017). *O Tráfico de Seres Humanos em Portugal*. [Relatório de Estágio], Universidade de Aveiro. <http://hdl.handle.net/10773/23181>
- Amado, J. & Ferreira, M. (2008). *Manual de Investigação qualitativa em educação*. Universidade de Évora.
- Amado, J. (2017). *Manual de investigação qualitativa em educação*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.
- Amaral, M. (2021). Tráfico de Pessoas e Exploração Laboral em Portugal: Desafios e Respostas. *Revista Portuguesa de Direitos Humanos*,
- Aronowitz, A. A. (2009). *Human trafficking, human misery: The global trade in human beings*. Praeger.
- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV). Suporte e Proteção às Vítimas de Tráfico.
- Bales, K. (2005). *Understanding global slavery: A reader*. University of California Press.
- Bales, K. (2007). *Ending slavery: How we free today's slaves*. University of California Press.
- Bardin, L. (2011). *Análise de conteúdo* (Edição revista e atualizada). Edições 70.
- Berger, G. (2009). *A investigação em educação, modelos socioepistemológicos e inserção institucional*. Educação, Sociedade & Culturas, n.º 28, 175-192.
- Bogdan, R. & Biklen, S. (1994). *Investigação qualitativa em educação: Uma introdução à teoria e aos métodos* (2ª ed). Porto Editora.
- Carmo, H. & Ferreira, M. (2008). *Metodologia da Investigação: Guia para autoaprendizagem* (2ªed). Universidade Aberta.
- Carvalho, M. J. (2020). Identificação de Vítimas de Tráfico: O Papel das Forças de Segurança. *Revista Portuguesa de Criminologia*.
- Comissão Europeia. (2020). Relatório sobre o Tráfico de Seres Humanos.
- Costa, A. (2019). Apoio e Reintegração das Vítimas de Tráfico de Seres Humanos em Portugal. Universidade de Lisboa.
- Costa, J. (2019). Tráfico de Mulheres para Exploração Sexual e as Implicações em Portugal. Universidade de Lisboa

- D'Ávila, M. J. (2020). *Tráfico de Seres Humanos: Desafios e Oportunidades em Portugal*. Universidade de Lisboa.
- Doezema, J. (2000). Loose women or lost women? The re-emergence of the myth of white slavery in contemporary discourses of trafficking in women. *Gender Issues*, 18(1), 23–50. <https://doi.org/10.1007/s12147-999-0020-9>
- Duarte, F., & Almeida, R. (2020). *Processos de Reinserção Social para Vítimas de Tráfico*. Universidade do Porto.
- Europol (2021). *Trafficking in human beings*. <https://www.europol.europa.eu/crime-areas-and-statistics/crime-areas/trafficking-in-human-beings>
- Farley, M., Cotton, A., Lynne, J., Zumbek, S., Spiwak, F., Reyes, M. E., Alvarez, D., & Sezgin, U. (2004). Prostitution and trafficking in nine countries: An update on violence and posttraumatic stress disorder. *Journal of Trauma Practice*, 2(3–4), 33–74. https://doi.org/10.1300/J189v02n03_03
- Feingold, D. A. (2005). Human trafficking. *Foreign Policy*, (150), 26-30. <https://doi.org/10.2307/30048506>
- Filipe, A. F. (2009). *Tráfico de seres humanos - análise de uma escravatura contemporânea*. Dissertação de Mestrado, Universidade de Lisboa.
- FRA. (2021). *COVID-19 and the Human Rights of Migrants: Report from the EU Agency for Fundamental Rights*.
- Gallagher, A. T. (2017). *The international law of human trafficking*. Cambridge University Press.
- Governo de Portugal. (2020). *Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos*.
- Governo de Portugal. (2021). *Portaria n.º 138-E/2021 de 30 de junho: Aprova os modelos dos documentos comprovativos da atribuição do estatuto de vítima e do estatuto de vítima especialmente vulnerável*. *Diário da República*, 1.ª série, n.º 124-E. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/portaria/138-e-2021-166270179>
- Herman, J. L. (1992). *Trauma and recovery: The aftermath of violence—from domestic abuse to political terror* (1st ed.). Basic Books.
- Hossain, M., Zimmerman, C., Abas, M., Light, M., & Watts, C. (2010). The Relationship of Trauma to Mental Disorders Among Trafficked Women. *American Journal of Public Health*, 100(12), 2442-2449. <https://doi.org/10.2105/AJPH.2009.173229>
- International Labour Organization (IOL) (2017). *Global estimates of modern slavery: Forced labour and forced marriage*. <https://www.ilo.org/global/publications>

- Kara, S. (2009). *Sex trafficking: Inside the business of modern slavery*. Columbia University Press.
- Kelly, L. (2002). *Journeys of jeopardy: A commentary on current research on trafficking of women and children for sexual exploitation within Europe*. International Organization for Migration.
- Laczko, F., & Gramegna, M. A. (2003). *Developing Better Indicators of Human Trafficking*. Brown Journal of World Affairs.
- Mendes, J. (2020). *A Dimensão Transnacional do Tráfico de Seres Humanos: Cooperação e Desafios*. Instituto de Estudos de Segurança.
- Lopes, P. (2020). *Casamentos Forçados e Tráfico de Mulheres para a Europa: Realidades e Perspetivas*. Revista Europeia de Estudos Sociais.
- Mendes, J. (2020). *A Dimensão Transnacional do Tráfico de Seres Humanos: Cooperação e Desafios*. Instituto de Estudos de Segurança.
- Moreira, A. S. P. (2002). *Educação e investigação qualitativa: Da compreensão à proposta*. Porto Editora.
- Nunes, M. (2022). *O Papel das ONGs no Combate ao Tráfico de Seres Humanos em Portugal*. Instituto de Estudos Sociais e Políticos.
- Observatório de Tráfico de Seres Humanos – OTSH (2020). *Boletim Estatística Temático: a Dimensão de Género no Tráfico de Seres Humanos*. Observatório de Tráfico de Seres Humanos.
- OIM (2019). *Tráfico de Seres Humanos: O Que É e Como Podemos Combater*.
- Organização Internacional para as Migrações - OIM (2021). *Impacto da COVID-19 no Tráfico de Seres Humanos em Portugal*.
- Organização das Nações Unidas - ONU Mulheres (2016). *Relatório Global sobre Casamentos Forçados e Tráfico de Pessoas*.
- Oram, S., Stöckl, H., Busza, J., Howard, L. M., & Zimmerman, C. (2012). Prevalence and risk of violence and the physical, mental, and sexual health problems associated with human trafficking: Systematic review. *PLoS Medicine*, 9(5), e1001224. <https://doi.org/10.1371/journal.pmed.1001224>
- Organização das Nações Unidas (2000). *Protocolo de Palermo*. https://www.unodc.org/documents/human-trafficking/Palermo_protocol.pdf
- Organização Internacional do Trabalho (OIT) (2017). *Global Estimates of Modern Slavery: Forced Labour and Forced Marriage*.

- Organização Internacional para as Migrações (IOM) (2020). Counter-trafficking data
- Jones, L., & McDonough, C. (2015). Child trafficking: Risks and resilience. *Journal of Child Exploitation Studies*, 2(1), 20-32.
- Organização Internacional para as Migrações (OIM) (2021). O Papel das ONGs e das Políticas Nacionais no Combate ao Tráfico.
- Organização Mundial da Saúde (OMS) (2019). Human Organ Trafficking Report.
- Polaris Project (2021). 2020 statistics from the National Human Trafficking Hotline. <https://polarisproject.org>
- Portugal. (2001). *Lei n.º 99/2001, de 25 de agosto: Altera o Código Penal e tipifica o crime de tráfico de pessoas*. Diário da República, 1.ª série-A, n.º 197.
- Quivy, R., & Campenhoudt, L. (2005). *Manual de investigação em ciências sociais* (5ª ed.) Gradiva.
- Relatório Anual de Segurança Interna - RASI (2021). Estatísticas e Operações Policiais no Combate ao Tráfico de Seres Humanos em Portugal.
- Relatório Global sobre Tráfico de Pessoas - UNODC (2020). Global Report on Trafficking in Persons.
- Ribeiro, L. (2021). A Importância da Educação na Prevenção do Tráfico de Seres Humanos. Universidade de Coimbra.
- Ribeiro, L. (2022). O Tráfico de Seres Humanos em Portugal: Uma Abordagem Multidisciplinar. Universidade de Lisboa.
- Santos, P. (2020). Tráfico de Seres Humanos e Desigualdades Sociais: Uma Análise Necessária. Universidade Nova de Lisboa.
- Santos, P., Silva, M., & Pereira, J. (2008). *O tráfico de seres humanos: desafios e estratégias de combate*. *Revista Portuguesa de Direitos Humanos*, 5(2), 45–60.
- Shelley, L. (2010). *Human Trafficking: A Global Perspective*. Cambridge University Press.
- Silva, M. A. (2019). Educação e Sensibilização como Estratégias Preventivas contra o Tráfico. Universidade de Lisboa.
- UNICEF (2019). Children in crisis: Preventing child trafficking. United Nations Children's Fund. <https://www.unicef.org/reports/child-trafficking-prevention>
- United Nations Office on Drugs and Crime (2018), Global Report on Trafficking in Persons 2018, United Nations publication, Sales No. E.19.IV.2 Disponível em: https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/glotip/2018/GLOTiP_2018_BOOK_web_small.pdf

- United Nations Office on Drugs and Crime (UNODC) (2000). Protocol to prevent, suppress and punish trafficking in persons, especially women and children, supplementing the United Nations Convention against Transnational Organized Crime.
- United Nations Office on Drugs and Crime (UNODC) (2020). Global report on trafficking in persons 2020. <https://www.unodc.org>
- United Nations Office on Drugs and Crime (UNODC) (2021). Global report on trafficking in persons. UNODC. <https://www.unodc.org/res/human-trafficking>
- Van der Geest, K., Green, S. & Lofström, M. (2014). Human trafficking and migrant smuggling. In *Human Rights and Migration* (pp. 123-145). Springer. https://doi.org/10.1007/978-3-319-07727-2_7
- Zhang, S. X. (2019). *Smuggling and trafficking in human beings: All roads lead to America*. Greenwood Publishing Group
- Zimmerman, C., & Borland, R. (2009). *Caring for Trafficked Persons: Guidance for Health Providers*. International Organization for Migration.
- Zimmerman, C., & Watts, C. (2003). *WHO ethical and safety recommendations for interviewing trafficked women*. World Health Organization. <https://apps.who.int/iris/handle/10665/42765>
- Zimmerman, C., Hossain, M., Yun, K., Roche, B., Morison, L., & Watts, C. (2008). The health of trafficked women: A survey of women entering posttrafficking services in Europe. *American Journal of Public Health*, 98(1), 55-59. <https://doi.org/10.2105/AJPH.2006.108357>

Apêndices

Apêndice 1- Guião da entrevista

Blocos	Objetivos	Perguntas	Tópicos orientadores
I	<ul style="list-style-type: none"> • Caraterizar os participantes quanto à variável idade e formação. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Qual a sua idade? ➤ Quais as suas habilitações e área(s) de formação? 	
II	<ul style="list-style-type: none"> • Caraterizar as instituições onde os técnicos trabalham e a sua experiência profissional. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Pode caraterizar a sua experiência de trabalho na área? ➤ O que esteve na base da sua escolha profissional? 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Em que tipo de instituição/organização trabalha? (ONG, serviços sociais, instituição pública, etc.) ➤ Como são constituídas as equipas de trabalho? E qual a sua organização? ➤ Quais são as suas principais responsabilidades? ➤ Qual é a sua experiência na área? ➤ Há quanto tempo trabalha com vítimas de tráfico humano?

Blocos	Objetivos	Perguntas	Tópicos orientadores
III	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecer os apoios disponibilizados a estas vítimas; • Perceber os desafios encontrados no acolhimento e acompanhamento das vítimas; • Analisar as parcerias necessárias para o sucesso deste acompanhamento; • Identificar principais dificuldades e necessidades das vítimas, assim como as limitações; • Perceber as condições de vulnerabilidade das vítimas na perspetiva dos técnicos. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Como é realizado o acolhimento inicial das mulheres vítimas de tráfico humano? ➤ Quais são os principais desafios enfrentados nessa etapa? ➤ Que tipo de serviços ou apoios são oferecidos às vítimas? ➤ O seu trabalho tem, seguramente um grande impacto, pode descrever de que forma esse aspeto contribui para o seu desenvolvimento profissional? ➤ Como é feita a articulação com outros profissionais ou instituições? ➤ Quais são os benefícios e as dificuldades dessa abordagem? 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ A nível psicológico, jurídico, social, entre outros?
IV	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentar/compreender as estratégias facilitadoras da inclusão social das vítimas; • Identificar os obstáculos deste trabalho. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Quais são os principais desafios que enfrenta no trabalho diário? ➤ Como lida com as barreiras culturais e linguísticas nas interações com as vítimas? ➤ Que estratégias utiliza para promover a confiança e o bem-estar das mulheres acompanhadas? 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ A questão dos recursos disponibilizados, burocracia, etc.
	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar mudanças necessárias para maior sucesso e eficácia no acompanhamento de mulheres vítimas de TSH; • Conhecer situações de sucesso. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Quais competências considera essenciais para trabalhar nesta área? ➤ Como avalia a formação e os recursos disponíveis para o seu trabalho? 	

Blocos	Objetivos	Perguntas	Tópicos orientadores
V		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Que mudanças ou melhorias gostaria de ver na forma como o sistema apoia as vítimas? ➤ Há alguma história de sucesso ou transformação que gostaria de partilhar? 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Há algo que sente faltar?
VI	<ul style="list-style-type: none"> • Perceber os impactos deste trabalho e consequentes cuidados necessários por parte dos técnicos; • Reforçar a importância da reflexão laboral. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Como cuida da sua saúde mental e emocional, dado o impacto deste trabalho? ➤ Há momentos específicos, no exercício das suas funções, para que a equipa de trabalho reflita sobre desafios e oportunidades do trabalho? ➤ Trabalha com pessoas que foram vítimas de tráfico humano, sendo que os traficantes são pessoas perigosas, alguma vez sentiu medo? 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ (Se sim, esses momentos são periódicos /estipulados ou acontecem só quando necessário?) ➤ Se sim, em que circunstância? ➤ Tem cuidados específicos para aumentar a sua sensação de segurança?
VII	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecer recomendações feitas a futuros profissionais desta área; • Analisar possíveis tentativas de prevenção do TSH. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Que conselhos daria a alguém que pretende ingressar nesta área? ➤ Como vê o futuro do trabalho com vítimas de tráfico humano na organização onde trabalha ou no país em geral? ➤ O que acha que poderia ser feito para prevenir o tráfico humano de forma mais eficaz? 	<ul style="list-style-type: none"> ➤

Blocos	Objetivos	Perguntas	Tópicos orientadores
VIII	<ul style="list-style-type: none">• Finalizar a entrevista;• Possibilitar a partilha de algum aspeto não referido anteriormente.	➤ Há mais algum aspeto que gostaria de partilhar e que não foi abordado anteriormente durante a entrevista?	

Apêndice 2 – Consentimento informado

Consentimento informado

O presente estudo é realizado no âmbito da dissertação de mestrado em Educação Social - Educação e Intervenção ao Longo da Vida, na Escola Superior de Educação de Bragança, intitulada de “Mulheres e meninas vítimas de tráfico de seres humanos: a perspetiva dos técnicos sobre estratégias de intervenção” e tem como principal objetivo perceber quais os principais desafios profissionais enfrentados pelos técnicos que trabalham no apoio e acompanhamento de mulheres e meninas vítimas de Tráfico de Seres Humanos.

A sua participação consistirá na realização de uma entrevista, na qual serão abordados temas relacionados com o percurso profissional dos técnicos e com as estratégias utilizadas no apoio e acompanhamento de meninas e mulheres vítimas de Tráfico de Seres Humanos.

A sua participação é voluntária, e poderá recusar responder a qualquer uma das perguntas ou desistir do estudo a qualquer momento, sem necessidade de justificar a sua decisão e sem qualquer prejuízo.

Os dados recolhidos serão utilizados exclusivamente para fins do estudo, e em nenhum momento será necessário identificar-se, pois todas as informações fornecidas serão tratadas de forma confidencial. A entrevista será gravada em áudio para facilitar o registo. Não existem riscos associados à sua participação, sendo que esta contribuirá para a compreensão da perspetiva dos técnicos relativamente a estratégias de intervenção com mulheres e meninas vítimas de Tráfico de Seres Humanos.

Após ser devidamente informado/a sobre os objetivos, procedimentos e condições de participação neste estudo:

Concorda em participar na entrevista? Sim ___ Não ___

Autoriza a gravação da entrevista? Sim ___ Não ___

Assinatura do(a) entrevistado(a): _____

Assinatura do(a) entrevistador(a): _____

Data: ___/___/___

Apêndice 3 – Tabela de análise de conteúdo

Categories	Subcategorias	Indicadores	Unidade de registo
Obstáculos estruturais	Falta de recursos	Referências a falta de recursos no sentido geral, dificuldades no acolhimento e acesso a tradutores fidedignos.	<p>“(…) falava um bocadinho mais dos obstáculos estruturais, ou seja, a falta de recursos (…)” (“Leonor”)</p> <p>“(…) a falta de recursos (…)” (“Leonor”)</p> <p>“Portugal não tem um único centro de acolhimento e proteção específico para agregados familiares em vítimas de tráfico.” (“Isabel”)</p> <p>“O principal desafio que por vezes nós enfrentamos, e que acho que é generalizado por todas as equipas, é as questões do acolhimento.” (“Filipa”)</p> <p>“(…) e acabámos por pedir um tradutor, mas após 28 tentativas chamadas para a AIMA.” (“Laura”)</p> <p>“(…) conseguiu falar com a AIMA, mas ao fim de dois ou três dias a ligar insistentemente (…)” (“Isabel”)</p> <p>“(…) não conseguiremos arranjar determinado tradutor de um idioma específico da pessoa ou de um dialeto (…)” (“Filipa”)</p>
	Dificuldade na Identificação de casos	Indicação da dificuldade de conseguir identificar casos de tráfico de seres humanos.	“(…) conseguir identificar estes casos. Ou seja, identificar antes do tráfico acontecer. Ou seja, identificar enquanto ele está a acontecer.” (“Leonor”)
	Obstáculos judiciais, legais, burocráticos e diplomáticos	Referência a entraves de ordem judicial, legal, burocrática e diplomática	<p>“(…) os processos são muito demorosos (…)” (“Filipa”)</p> <p>“A questão da burocracia, o sistema não está preparado para este tipo de casos (…)” (“Leonor”)</p> <p>“(…) a parte da articulação com consulados e embaixadas acaba por ser mais difícil, (…)” (“Laura”)</p>

Categorias	Subcategorias	Indicadores	Unidade de registo
			“Desafios incluem lidar com imigrantes de países sem representação diplomática.” (“Laura”)
	Sensibilização, formação e capacitação das forças de segurança e da administração da justiça	Indicações sobre a relevância da sensibilização e capacitação das forças de segurança e dos profissionais da administração da justiça	“(…) órgãos de polícia criminal, de os sensibilizar (…)” (“Joana”) “(…) a questão dos tribunais e muitas das vezes alguns profissionais não estarem devidamente sensibilizados, e também formados para perceberem melhor (…)” (“Raquel”) “(…) a falta de treino e da informação das autoridades, tanto policiais, mas de uma forma geral (…)” (“Leonor”) “Outras polícias parece ainda necessitar bastante maior formação e a nível dos tribunais também. A falta de conhecimento (…)
	Dinâmica e Heterogeneidade de casos	Menção às alterações nas dinâmicas de atuação das redes TSH	“(…) a questão do online, que também se tem verificado um aumento deste tipo de exploração e ainda se torna mais difícil, porque a localização ainda se torna mais difícil de localizar.” (Leonor”) “(…) é o facto de haver sempre um caso diferente, é sempre tudo muito diferente (…)” (“Laura”) “(…) sempre causas novas (…)” (“Filipa”) “vamos ter que nos ir adaptando a estas mudanças e ir compreendendo que realmente as coisas evoluem.” (“Isabel”)
Desafios referentes aos técnicos	Experiência profissional	Referência à inexistência de formação específica para o contacto direto com as vítimas	(…) não existe experiência profissional de certo modo com o contacto com vítimas de tráfico, (…)

Categorias	Subcategorias	Indicadores	Unidade de registo
	Desafios inerentes à diversidade cultural	Indicação relativa aos desafios que advêm dos estereótipos, preconceitos e do desconhecimento de certas culturas	“um dos principais desafios são (...) com os nossos próprios preconceitos e estereótipos (...)” (“Raquel”) “(...) são imigrantes de países que nós até desconhecíamos.” (“Laura”) “(...) de nacionalidades que por vezes nós nem conhecemos.” (“Filipa”)
	Desafios emocionais	Menção à exigência dos desafios emocionais	“(...) é emocionalmente exigente (...)” (“Raquel”)
	Precariedade do trabalho	Referência à insegurança que o projeto despoleta por não ser algo certo, estável	“Depois, se calhar, também o facto de nós termos um projeto e não um serviço, que não é algo certo.” (“Laura”)
Dificuldades da vítima	Aceitação de situação de vítima	Indicação face à falta de noção da vítima relativa à situação em que se encontra e da resistência cultural que esta demonstra	“(...) temos a questão da aceitação, ou seja, nem sempre a pessoa tem imediatamente a noção do que é que lhe está a acontecer.” (“Leonor”) “Outro desafio é também a resistência cultural, ou seja, vítimas de certas nacionalidades podem ter dificuldade em se reconhecer como vítimas.” (“Filipa”)
	Barreiras linguísticas e culturais	Menção aos desafios que as barreiras linguísticas e	“As barreiras culturais acabam mesmo por ser um problema, (...)” (“Laura”) “(...) uma das dificuldades que nos surge, (...) é as questões da língua.” (“Isabel”)

Categorias	Subcategorias	Indicadores	Unidade de registo
		culturais desencadeiam	
	Resistência das vítimas	Referência ao facto de a vítima resistir ao atendimento devido à vergonha e à dificuldade no estabelecimento de confiança	“(…) acabam por demonstrar maior resistência ao atendimento.” (“Filipa”) “(…) na exploração sexual é muito mais difícil, vamos dizer, trabalhar o aspeto de não sentir vergonha na vítima (…)” (“Joana”) “Outra dificuldade que eu posso apontar é a questão da confiança. (…) a questão do estabelecimento da confiança pode eventualmente também ser uma dificuldade.” (“Isabel”) “(…) trabalho inicial de ganho de confiança da vítima (…)” (“Joana”)
	Não colaboração da vítima	Indicação relativa à não colaboração da vítima	“As vítimas muitas vezes não percebem a gravidade da sua situação.” (“Joana”) “Algumas vítimas voltam para o contexto de exploração.” (“Raquel”)
Responsabilidades	Referenciação	Menção à Linha de apoio que funciona 24h e às sinalizações dos casos de TSH	“(…) temos uma linha que funciona 24 horas por dia, (…)” (“Isabel”) “(…) a parte da sinalização, que é onde nós recebemos as sinalizações (…)” (“Laura”) “(…) fazer a sinalização (…)” (“Isabel”)
	Identificação	Referência à parte da identificação, onde se tenta recolher o máximo de informações e se avaliam as necessidades básicas da vítima	“Depois é a parte da identificação, que é tentarmos sempre fazer a entrevista à vítima (…)” (“Laura”) “(…) tentar recolher o máximo de informações possíveis que nos permitam compreender a história (…)” (“Isabel”) “(…) e também avaliar as suas necessidades básicas iminentes naquele momento.” (“Isabel”)

Categorias	Subcategorias	Indicadores	Unidade de registo
	Proteção e segurança	Indicação da responsabilidade dos técnicos em assegurar a proteção e segurança das vítimas	“(…) avaliar a segurança da vítima (…)” (“Isabel”) “A nossa maior responsabilidade é assegurar a proteção e a segurança das vítimas.” (“Filipa”)
	Apoio e acompanhamento à vítima	Menção do acompanhamento a consultas e processos judiciais e da estabilização emocional que os técnicos proporcionam às vítimas	“(…) temos que garantir logo, mesmo nos cuidados prestados, alimentação ou oferta de vestuário, as questões mesmo linguísticas (…)” (“Filipa”) “(…) o acompanhamento, ou melhor, a assistência, dependendo do caso, (…)” (“Filipa”) “(…) também temos muita responsabilidade de estabilização emocional (…)” (“Laura”) “(…) tratar da questão do encaminhamento de acolhimento (…)” (“Isabel”) “(…) prestar um cuidado e um trabalho de qualidade (….) a aspetos culturais, (…)” (“Filipa”) “(…) acompanhar a vítima à inquirição formal, (…)” (“Isabel”)
	Sensibilização	Referência às ações de sensibilização disponibilizadas	“(…) nós damos muitas ações de sensibilização (…)” (“Filipa”)

Categorias	Subcategorias	Indicadores	Unidade de registo
	Cuidados culturais	Indicação dos cuidados culturais necessários no acompanhamento das vítimas	“(…) prestar um cuidado e um trabalho de qualidade (…) ter atenção a aspetos culturais, (…)” (“Filipa”)
Impacto Profissional	Desenvolvimento profissional	Menção da aprendizagem sobre diplomacia e do crescente conhecimento sobre a realidade social e técnica dos profissionais	“(…) é o crescimento pessoal e profissional (…)” (“Laura”) “(…) houve também um desenvolvimento profissional muito grande (…)” (“Leonor”) “Aprender a ser um bocadinho mais diplomata (…)” (“Joana”) “(…) o conhecimento não só da realidade social, mas também da parte mais técnica.” (“Laura”)
	Crescimento pessoal	Referência ao enriquecimento cultural e à aprendizagem relativa à frustração que os técnicos desenvolvem	“(…) foi um desenvolvimento pessoal, acho eu, também muito grande.” (“Leonor”) “(…) dá-nos uma riqueza cultural distinta (…)” (“Filipa”) “(…) também temos que aprender a lidar com essa frustração.” (“Isabel”) “(…) é lidar com as frustrações do dia-a-dia (…)” (“Joana”) “Então, lidar com essa frustração pode ser às vezes difícil e é isso que me tem ajudado a trabalhar. Pronto, estou a crescer nesse sentido.” (“Joana”)
	Impacto emocional	Indicação do impacto	“(…) eu acho que é muito... é mais na parte emocional.” (“Filipa”)

Categorias	Subcategorias	Indicadores	Unidade de registo
		emocional dos técnicos originado pela sua profissão	
Competências	Empatia e Humanidade	Referência à relevância da empatia, humanidade e escuta ativa dos técnicos para o exercício das suas funções	<p>“A empatia, sem dúvida.” (“Laura”)</p> <p>“E depois empatia também, não é?” (“Leonor”)</p> <p>“(…) a empatia, é muito importante a empatia.” (“Filipa”)</p> <p>“eu diria empatia, primeira coisa muito importante.” (“Joana”)</p> <p>“(…) abertura, quer seja a nível emocional (…)” (“Joana”)</p> <p>“(…) mas também digo que não devemos ver a pessoa como vítima.” (“Leonor”)</p> <p>“Para mim a mais importante é uma característica, é sermos humanas.” (“Filipa”)</p> <p>“(…) a escuta ativa, acho que já são.” (“Joana”)</p>
	Disciplina profissional e pessoal	Menção da importância da imparcialidade, gestão pessoal e admissão de limites	<p>“A imparcialidade também é muito importante.” (“Laura”)</p> <p>“E fazer também uma gestão pessoal bastante grande (…)” (“Isabel”)</p> <p>“(…) o rigor (…)” (“Filipa”)</p> <p>“E o compromisso (…)” (“Filipa”)</p> <p>“Outra coisa que eu acho extremamente importante é nós podermos admitir os nossos limites.” (“Isabel”)</p>
	Resiliência	Indicação do ponto chave deste	“(…) a resiliência também, (…)” (“Laura”)

Categorias	Subcategorias	Indicadores	Unidade de registo
		trabalho que é a resiliência	<p>“Então, apesar de tudo, muita resiliência.” (“Isabel”)</p> <p>“A resiliência também.” (“Joana”)</p> <p>“A resiliência, eu diria que é um traço chave.” (“Raquel”)</p>
	Aprendizagem e formação constante	Referência ao conhecimento acerca do TSH e à aprendizagem contínua	<p>“(…) tentar promover momentos de formação (…)” (“Isabel”)</p> <p>“Eu acho que a formação é também determinante para fazermos uma intervenção eficaz.” (“Raquel”)</p> <p>“Aprendizagem é contínua.” (“Leonor”)</p> <p>“Termos uma lógica também de melhoria contínua.” (“Raquel”)</p> <p>“(…) os conhecimentos ou as competências técnicas, ou seja, perceber o que é o tráfico, perceber as consequências, (…)” (“Leonor”)</p>
	Outras competências	Menção de outras competências essenciais tais como a comunicação, a paciência, a autenticidade e a capacidade de reflexão	<p>“(…) a paciência também (…)” (“Joana”)</p> <p>“E acho, sobretudo, que é ter uma mente aberta, (…)” (“Laura”)</p> <p>“Mas passa muito por este diálogo (…)” (“Joana”)</p> <p>“(…) uma capacidade de reflexão (…)” (“Joana”)</p> <p>“(…) tem que ser autenticidade, (…)” (“Filipa”)</p>
Sucesso da Intervenção	Intervenção rápida	Indicação da rapidez das intervenções	<p>“(…) vamos dizer que é uma intervenção que dá resposta imediata, não é?” (“Joana”)</p>

Categorias	Subcategorias	Indicadores	Unidade de registo
	Vínculo e relações	Referência ao vínculo e relações estabelecidas	“E diria também que as relações, o vínculo. (...) E nesse caso do estabelecimento destes vínculos emocionais, tem muito também que ver para elas terem uma referência.” (“Raquel”)
	Autonomização das vítimas	Menção da melhoria da qualidade de vida das vítimas	“(...) que é a autonomização da pessoa (...)” (“Leonor”) “Esta pessoa está autónoma nas diferentes esferas da sua vida. É aí que eu sei que fizemos uma intervenção eficaz.” (“Raquel”) “(...) quando a pessoa é inserida no mercado de trabalho, efetivamente consegue reestruturar a sua vida, (...)” (“Filipa”)
	Reconhecimento do valor da intervenção	Indicação da relevância do reconhecimento profissional	“(...) a agradecer, a dizer que está tudo a correr bem, é realmente um reforço pessoal muito bom, muito gratificante.” (“Isabel”)
Mudanças	Sensibilização e capacitação dos profissionais	Referência à formação contínua e à capacitação dos profissionais	“(...) acho que o primeiro seja a sensibilização e capacitação, especialmente dos profissionais que lidam com este tipo de casos, (...)” (“Leonor”) “(...) uma formação/capacitação de profissionais de primeira linha em massa e aqui também inserir bastante nas forças policiais (...)” (“Raquel”) “(...) trabalho em rede, com profissionais capacitados e com formação, para saber efetivamente o que fazer, para sinalizar essas vítimas. E também na área judicial.” (“Raquel”)

Categorias	Subcategorias	Indicadores	Unidade de registo
	Respostas mais rápidas	Menção da importância da rapidez dos serviços	<p>“E se calhar mais rapidez nos serviços.” (“Isabel”)</p> <p>“(…) uma resposta mais rápida, não é?” (“Joana”)</p> <p>“Por exemplo, acesso a cuidados de saúde, mais... uma resposta mais rápida, não é? E mais facilitadora.” (“Joana”)</p>
	Criação de centros de acolhimento para famílias	Indicação da necessidade da criação de mais centros de acolhimento, especialmente para acolher famílias	<p>“(…) é necessário um centro de acolhimento para famílias que tenham um agregado não monoparental, de forma a que quando nos são sinalizadas famílias, nós não tenhamos que utilizar outros recursos de acolhimento, (...)” (“Laura”)</p> <p>“(…) e termos o tal centro de acolhimento que eu falava há pouco para famílias.” (“Isabel”)</p>
	Mais vagas nos Centros de Acolhimento	Referência da importância do alargamento de vagas nos Centros de Acolhimento	“(…) é termos mais vagas no centro de acolhimento (...)” (“Isabel”)
	Desburocratização e articulação	Menção da cooperação entre instituições e da desburocratização dos processos	<p>“(…) também a simplificação dos processos ou da burocratização (...)” (“Leonor”)</p> <p>“E depois mais cooperação. (...) com as redes regionais e com a rede nacional.” (“Leonor”)</p> <p>“Um trabalho em rede, (...)” (“Raquel”)</p>
	Transformação do projeto em serviço	Indicação da necessidade de	“(…) o projeto deixar de ser um projeto e passar a ser um

Categorias	Subcategorias	Indicadores	Unidade de registo
		transformar o projeto num serviço estável	serviço.” (“Laura”)
Prevenção	Reforço da fiscalização e monitorização	Referência à questão do aumento da fiscalização e monitorização	“Maior fiscalização.” (“Raquel”) “(…) a questão também da corrupção que está envolvida, (…)” (“Leonor”)
	Aumento de recursos para organizações	Menção da necessidade de haver mais recursos para as organizações poderem trabalhar	“(…) mas também um investimento nos meios desses tipos de investigação.” (“Joana”) “(…) e também mais recursos. Mais recursos para as ONGs, (…)” (“Raquel”)
	Investimento em formação/sensibilização	Realce da importância do investimento em formação e sensibilização de todas as pessoas (profissionais da área ou não)	“(…) informar a população.” (“Isabel”) “(…) as ações de sensibilização é um ponto muito importante (…)” (“Laura”) “(…) quanto mais cidadãos e técnicos estiverem informados sobre isto, maior será o número de sinalizações e maior será a capacidade de intervenção por parte das entidades competentes.” (“Laura”) “(…) questão da capacitação, de nos capacitar todos, (…)” (“Leonor”) “(…) dar a formação específica a equipas que ganhem experiência, que sejam especializadas nesta área (…)” (“Joana”)

Categorias	Subcategorias	Indicadores	Unidade de registo
	Cooperação nacional e internacional	Indicação da articulação entre serviços, das entidades parceiras e da cooperação nacional e internacional	<p>“(...) passa por uma articulação entre os diferentes serviços (...)” (“Laura”)</p> <p>“Nós temos uma rede de parceiros, neste momento, com 94 entidades parceiras. E estas entidades parceiras são muito diversas, (...)” (“Isabel”)</p> <p>“(...) neste caso, não só a cooperação interna, mas também a cooperação internacional, era fundamental.” (“Leonor”)</p> <p>“Eu diria mais cooperação, quer seja a nível nacional, quer seja a nível internacional (...)” (“Joana”)</p>
Estratégias de Apoio	Importância do apoio psicológico	Referência ao destaque que o apoio psicológico tem nestes casos	“Acho que o apoio psicológico é muito importante neste tipo de casos, (...)” (“Leonor”)
	Empoderamento das vítimas	Menção do empoderamento e da consciencialização das vítimas	<p>“(...) e aqui eu sou muito crítica neste aspeto, na questão do empoderamento.” (“Raquel”)</p> <p>“(...) uma questão é o empoderamento, ou seja, a pessoa perceber que é ela que vai decidir e que não tem que decidir por nós (...)” (“Leonor”)</p> <p>“E aqui a tónica da nossa intervenção (...) consciencializar e empoderar estas mulheres e estas meninas (...)” (“Raquel”)</p>

Categorias	Subcategorias	Indicadores	Unidade de registo
Segurança	Anonimato e Confidencialidade	Indicação do anonimato e confidencialidade necessário nestas intervenções/trabalho	<p>“Tentamos manter aqui algum grau de sigilo (...)” (“Isabel”)</p> <p>“Por exemplo, as questões do anonimato, (...)” (“Raquel”)</p> <p>“(...) nunca dizer especificamente onde é que é a nossa delegação de trabalho, para também não sermos facilmente identificadas.” (“Isabel”)</p> <p>“(...) da confidencialidade, de não dizermos onde trabalhamos.” (“Raquel”)</p>
	Parcerias com órgãos de polícia criminal	Referência às parcerias com órgãos de polícia criminal	<p>“(...) na nossa rede, termos órgãos de polícia criminal como parceiros formais (...)” (“Laura”)</p> <p>“(...) trabalhamos quase exclusivamente com a polícia judiciária, (...)” (“Raquel”)</p>
	Trabalho em pares	Destaque para o trabalho em equipa que facilita a segurança da intervenção	<p>“(...) também facilita o facto de sermos uma equipa que intervém sempre pelo menos a pares.” (“Laura”)</p> <p>“(...) sempre que fazemos diligências deste tipo, seja de acompanhamento de vítimas, seja de idas a tribunal, tentamos sempre ir duas, nunca vai uma sozinha.” (“Isabel”)</p> <p>“Trabalhamos em pares nas intervenções e sempre facilita, (...)” (“Joana”)</p>

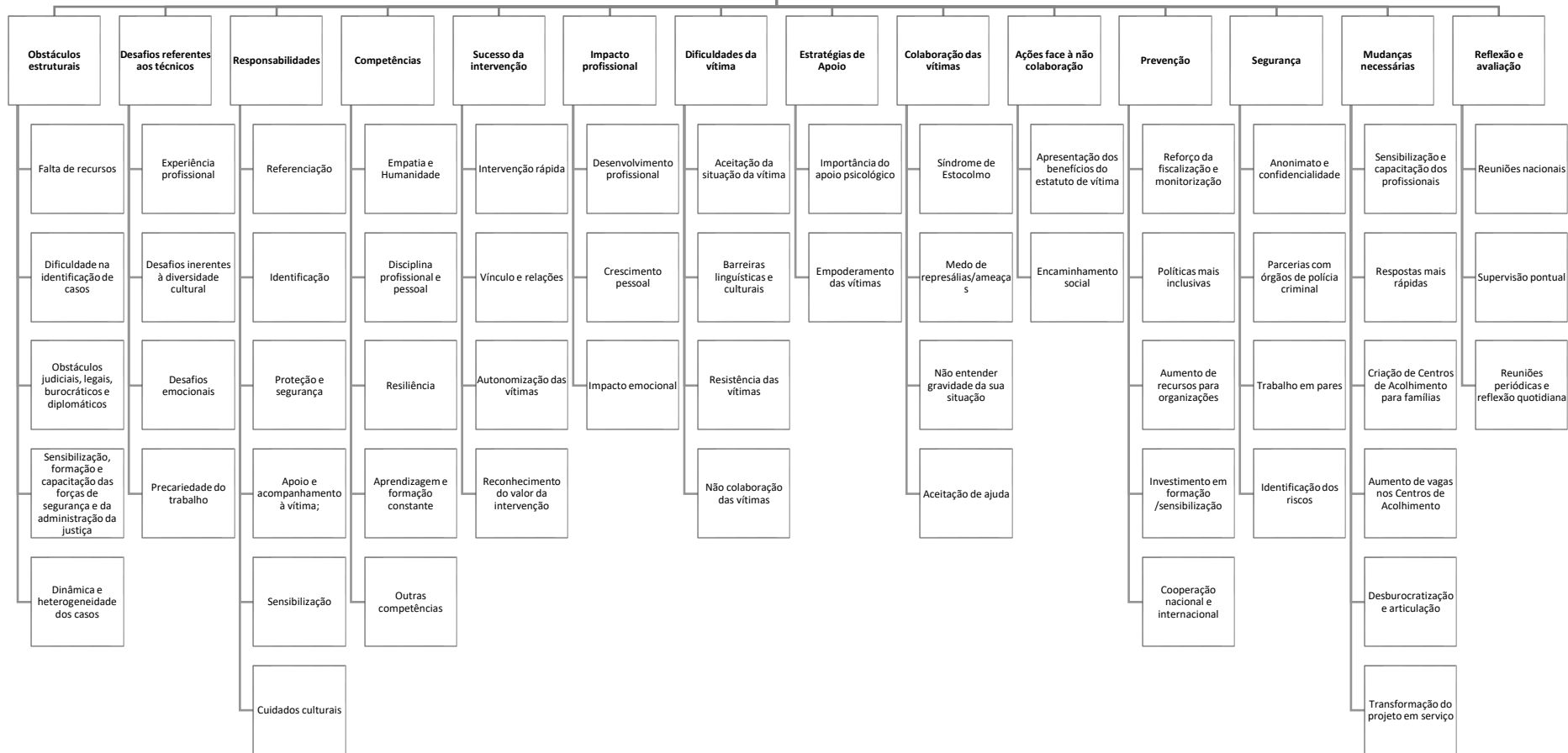
Categorias	Subcategorias	Indicadores	Unidade de registo
			“(…) nunca nos deslocamos a uma sinalização sozinhas, estamos sempre em dupla.” (“Raquel”)
	Identificação dos riscos	Referência à avaliação dos riscos antes da intervenção	“(…) fazermos uma assistência, tentamos sempre perceber onde é que a pessoa se encontra, com quem está.” (“Joana”)
Reflexão e Avaliação	Reuniões nacionais	Indicação dos momentos de reflexão	“Temos esses momentos, quer seja a nível nacional, onde temos as quatro reuniões (…)” (“Joana”)
	Supervisão pontual	Menção da supervisão pontual existente nas equipas	“(…) também de termos aqui uma, vamos dizer, uma supervisão mais pontual, (…)” (“Joana”)
	Reuniões periódicas e reflexão quotidiana	Realce para as reuniões periódicas e discussões diárias	“(…) acho que a partilha e discussão da situação com a equipa é fundamental.” (“Leonor”) “(…) esta reflexão laboral.” (“Joana”) “Os momentos de reflexão são periódicos.” (“Isabel”) “Nós estamos à base de reuniões semanais.” (“Joana”) “Nós tentamos periodicamente ter reuniões de equipa, (…)” (“Raquel”) “Os momentos de reflexão são diários.” (“Laura”)
Colaboração das vítimas	Síndrome de Estocolmo	Indicação da Síndrome de Estocolmo como	“(…) há muito aqui esta questão da síndrome de Estocolmo (…)” (“Laura”)

Categorias	Subcategorias	Indicadores	Unidade de registo
		um entrave à colaboração das vítimas	<p>“Portanto, muitas das vezes acontece uma coisa que nós chamamos de síndrome de Estocolmo, em que a pessoa vê como? Vê o explorador, aliás, como a única pessoa capaz de a ajudar. E isto muitas das vezes dificulta o nosso trabalho (...)” (“Isabel”)</p> <p>“Nós já temos situações em que as vítimas não aceitam a nossa ajuda e voltam para o contexto de exploração, inclusive.” (“Raquel”)</p>
	Medo de represálias/ameaças	Menção ao medo das ameaças consequentes à denúncia por parte das vítimas	<p>“(...) ultrapassar o medo que tem pelas ameaças que fizeram a si próprias ou as ameaças que fizeram a terceiros.” (“Leonor”)</p> <p>“(...) elas têm muito medo de sofrer algumas represálias, (...)” (“Isabel”)</p>
	Não entender gravidade da sua situação	Referência à incompreensão da situação da própria vítima	<p>“(...) as pessoas não se reveem quanto vítimas e é difícil (...)” (“Isabel”)</p> <p>“A pessoa sabe que é vítima de alguma coisa porque nós dizemos, mas acredito que muitas das vezes elas não têm consciência da gravidade da situação. E este trabalho eu penso que seja feito já durante o acolhimento (...)” (“Joana”)</p>
	Aceitação de ajuda	Indicação da colaboração e aceitação da ajuda por parte da vítima	“(...) na maior parte dos casos sim, que aceitam e que colaboram (...)” (“Raquel”)

Categorias	Subcategorias	Indicadores	Unidade de registo
Ações face à não colaboração	Apresentação dos benefícios do estatuto de vítima	Menção da estratégia de explicação do estatuto de vítima e consequentes benefícios para a mesma	<p>“E este estatuto de vítima confere alguns deveres, mas também confere muitos direitos em território nacional, (...)” (“Isabel”)</p> <p>“(...) e colaborando com a polícia e a polícia (...) é passada à pessoa um estatuto de vítima.” (“Isabel”)</p> <p>“(...) esta estratégia que nós vamos utilizando, dar os benefícios (...)” (“Joana”)</p>
	Encaminhamento social	Indicação relativa ao encaminhamento social e das respostas/apoios que a vítima pode ter	<p>“(...) explicamos e informamos sobre as respostas que pode ter e do apoio que pode ter.” (“Joana”)</p> <p>“Então aqui aí fazemos um acolhimento social (...)” (“Isabel”)</p>

Apêndice 4 – Árvore Categorial

Árvore Categorial



Anexo 1 – Parecer da Comissão de Ética



Parecer

Dados do Funcionário

Nome: Ana Maria Nunes Português Galvão

Email: anagalvao@ipb.pt

Filiação: /Comissões Especializadas/Ética/Presidente

Parecer

Após leitura e análise do projeto intitulado: "Mulheres vítimas de tráfico de seres humanos: a perspetiva dos técnicos sobre estratégias de intervenção". tendo como objetivos:

Conhecer os obstáculos e desafios profissionais enfrentados pelos técnicos;

Perceber as condições de trabalho e o âmbito da intervenção dos técnicos que trabalham com vítimas de TSH;

Avaliar as estratégias facilitadoras de inclusão social, a partir da visão dos profissionais; Refletir sobre o perfil profissional do técnico que trabalham com vítimas de TSH.

A Comissão de Ética do IPB, emite Parecer Favorável/Deferido à realização do mesmo.

Data

19/02/2025